ANNO LXI — NUMERO 59 — SEXTA-FEIRA 13 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de março, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 35 minutos da noite, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados não funccionou hoje por falta de numero.

— O conselheiro Dantas, presidente do conselho de ministros, declarou hoje no Senado nada significar a eleição da meza da Camara dos Deputados, estando ainda incompleta a mesma Camara.

S. Exc. accrescentou que só se considerará derrotado com a rejeição do projecto pendente da Camara sobre a questão servil.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

S. PETERSBURGO, 11 de março.

Falleceu o ministro plenipotenciario do Brasil na Russia, o Barão de Alhandra, José Bernardo de Figueiredo.

LONDRES, 11 de março, á tarde.

As negociações, diplomaticas entaboladas entre o governo inglez e a Russia acerca do Afghanistan caminham tão demoradamente que se receia que não cheguem á termino.

PARIS, 11 de março, á tarde.

Annuncia um telegramma do almirante Courbet que os chinezes foram desalojados das posições que occupavam no norte da ilha Formosa.

As perdas dos francezes elevam-se acerca de 40 homens mortos e 200 feridos, e as dos chinezes são muito importantes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(*Extrahida*)

A EDUCAÇÃO NA IDADE MEDIA

Ao estudar este periodo da *pedagogia* depara-se-nos uma grande instituição, mal avaliada hoje em o nosso paiz, e n'elle ha meio seculo abolida.

E' moda dizer mal das ordens religiosas; é moda combatel-as a todo o transe, levando de envolta na sanha perseguidora o muito que fizeram de bem, esquecendo com a mais feia ingratidão os serviços prestados por ellas á civilisação e ao progresso.

Se existe paiz onde o estudo do bem e do mal, que ellas praticaram, deva ser reflectido e serio, —o nosso é um d'elles, porque ás ordens monasticas deveu Portugal muito da gloria que aureola nos fastos da historia da humanidade este pequeno povo, que praticou grandes cousas.

Não se queira d'aqui concluir que advogamos o restabelecimento das ordens religiosas, taes quaes as abolio em 1834 o sabio decreto referendado por Joaquim Antonio de Aguiar.

No livrinho que estamos escrevendo não vai um pamphleto de polemica apaixonada; esboçamos simplesmente uma parte da historia; por isso com a maior placidez de animo avançamos que a somma de beneficios prestados por aquellas instituições foi, em nossa humilde opinião superior aos males que possam ter trazido á humanidade. Em Portugal, desde certo tempo, é de uso confundir a religião com a politica e levar o excesso partidario até o ponto de obscurecer a verdade. Mas, de boa fé, quem ha que negue terem sido as ordens monasticas um poderoso elemento de civilisação? E, quando a geração dos lutadores descançar na lage sepulchral,—então a historia, fria como o bloco de gelo, fará justiça inteira aos deprimidos por aquelles a quem o furor partidario ainda cega.

As primeiras ordens religiosas não tiveram por fim, releva dizel-o, o exercicio das funcções pedagogicas e litterarias. Os ascetas,—isolando-se da sociedade para no retiro se entregarem á oração e ás praticas religiosas,—procuravam fugir a dissolução dos costumes, ao contacto dos pagãos, ao convivio quotidiano com uma sociedade estranha em usos, dissoluta, descrente, perseguidora. Bem depressa as congregações augmentaram, o numero de individuos aggremiados cresceu, e os organisadores appareceram.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Commando d'Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 12 DE MARÇO DE 1885

Ordem do dia n. 1,513

Pretendendo os Srs. capitães Thomaz Alves e Victoriano Gomes Maciel da Silva, prestar para o posto de major, exame pratico de sua arma, faço-os substituir na commissão da arma de cavallaria publicada na ordem do dia de hontem sob o n. 1,512, pelos Srs. majores Roberto Ferreira e José Joaquim Coelho.

(Assignado)—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

Conforme, o tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 249.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisca Adelaide das Chagas, Josepha Maria da Penha, Maria da Luz, Idalina Maria da Conceição, Manoel da Costa e Amaro de Souza Lima, por offensas a moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Rosa Maria da Conceição, por offensas a moral publica; Manoel Pedro da Silva, por disturbios; e Antonio Manoel Patricio, por embriaguez

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Tertuliano Tavares e Antonio Amaro de Souza, por disturbios.

Hontem, ás 6 horas da tarde, ao passar pelas officinas um individuo conhecido pelo nome de Rogerio, aconteceu ser alcançado pelo trem da via-ferrea de Caxangá e ficar com ambas as pernas esmagadas.

O subdelegado do 1º districto da Boa-Vista tomou conhecimento do facto e procede a inquerito para verificar se houve criminalidade da parte do machinista que dirigia o trem.

Communicou-me o delegado do termo de Limoeiro que no dia 9 do corrente remettera ao Dr. juiz municipal o inquerito a que procedera contra Antonio Joaquim José dos Santos como introductor de moeda falsa.

Tendo já cumprido sentença no presidio de Fernando pelos crimes de morte e furto de cavallos, ultimamente apparecera Antonio Joaquim n'aquelle termo e fôra preso por ter dado em pagamento a um homem de 70 annos uma nota falsa de 10$000 da sexta estampa.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo*.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 25 dias do mez de fevereiro de 1885, achando-se reunidos ao meio dia no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e vereadores, faltando com participação os Srs. commendador Moraes, coronel Decio, Dr. Correia de Araujo e Natividade Saldanha, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão, visto haver numero legal.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, foi approvada plenamente e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos, apresentou o secretario uma redacção de officio dirigido á Presidencia, a qual foi lida e approvada, sendo assignado com os despachos da anterior sessão, assim como o titulo do guarda ultimamente nomeado, Manoel Pedro Alvares.

Apresentou mais o expediente existente na pasta, o qual foi todo lido, dando-se conveniente destino ás seguintes peças:

Um officio da Presidencia em 13 do corrente, transmittindo por copia a portaria, approvando provisoriamente o projecto de posturas annexo ao da Camara, sob n. 12, de 28 de janeiro deste anno, referente a pesca nos rios por meio do dynamite. — Inteirada, e que se publique pelo jornal da casa.

Outro da mesma em 21 deste, transmittindo copia da portaria, reintegrando o cidadão José Joaquim do Rego Barros, no lugar de fiscal de 2º districto de S. José.

Posta em discussão a materia, o Sr. padre Mello, obtendo a palavra, disse que era sobremodo injusto o provimento dado ao recurso de José Joaquim do Rego Barros, attento os máos precedentes, os quaes referio; mas que como a Camara não podia deixar de cumprir o despacho da Presidencia, apresentava a seguinte proposta:

« Proponho que seja o fiscal da freguezia do Poço da Panella, removido para o 2º districto da de S. José, e o reintegrado José Joaquim do Rego Barros, para a do Poço da Panella, dando sciencia á Contadoria para os devidos effeitos. Em 25 de fevereiro de 1885. - Padre *Mello*. »

Continuando com a palavra este Sr. vereador, fez largas considerações em ordem á provar que esse fiscal não podia tornar á servir no 2º districto de S. José, e que a remoção pedida era á bem do serviço publico.

Posta em discussão a proposta, o Sr. Cussy do Rego obtendo a palavra, aventurou algumas em abono desse fiscal.

Encerrada a discussão, foi approvada unanimemente.

Outro do administrador da Recebedoria das Rendas Internas em 24 do corrente, pedindo que a Illma. Camara designasse dous cidadãos, para que com elles procedam a demarcação dos limites desta cidade e dos seus suburbios, para o quinquennio de 1885 á 1890, em cumprimento do § 2º do art. 6 do decreto n. 7,536 de 15 de novembro de 1879.

Foram designados os Srs. chefe da 4ª secção de aferições João Duarte Carneiro da Cunha Gama e auxiliar do engenheiro Antonio Caetano de Oliveira Coragem; e que neste sentido se respondesse ao Sr. administrador das Rendas Internas.

Outro do procurador da Camara em 10 do corrente, remettendo o balancete da receita e despeza da Illma. Camara durante o mez de janeiro, que findou.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do mesmo datado de hoje, informando que ajustou com o escrivão Luiz da Veiga Pessoa, a certidão que requerera ao Dr. juiz de capellas, referente á desappropriação da casa n. 39, sita ao pateo do Paraiso, pela quantia de 50$000, sendo-lhe entretanto exigido pelo mesmo escrivão a quantia de 100$000.

Posta em discussão a materia, ficou approvado o ajuste do Sr. procurador, e autorisado este á pagar a quantia ajustada.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio ao secretario, em 23 do corrente, communicando que, indo dar cumprimento á ordem desta Illma. Camara para mandar lançar seis barricas de cal branca na cacimba do quintal da casa, sita á rua do Livramento n. 19, antes do entupimento da mesma, já achou entupida á custa do proprietario, constando-lhe que já se acha tambem em via de construcção o encanamento das aguas servidas para os encanamentos da Companhia Recife Drainage.—Inteirada, e que se recommendasse ao fiscal sua solicitude e inspecção sobre o encanamento, que se está fazendo.

Outro do fiscal do 2º districto da freguezia da Boa-Vista, de hoje datado, communicando que no no largo da rua do Capitão Lima possue a Fazenda Provincial um quarteirão de casinhas de madeira, em completo estado de ruina.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que se officiasse á Presidencia da provincia, pedindo providencia em ordem á serem ditas casinhas demolidas em cumprimento das posturas municipaes.

Petição do guarda Nicomedes de Carvalho Pinto, pedindo 40 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saúde, que se acha em máo estado, segundo attestavam de facultativos desta Edelidade.—Concedeu-se.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra, na qualidade de commissario de policia, submetteu á consideração e deliberação da Camara, as seguintes petições:

Uma communicação do lançador Manoel Lyra, em 14 do corrente, de haver sido accommettido de uma colica hepathica, pelo que faltou nos dias 4, 6, 7, 10 á 25 do corrente, para que a Camara resolvesse se deviam ser abonadas essas faltas.

Posta em discussão a materia, fallaram alguns Srs. vereadores, e ficou resolvido que não fossem abonadas essas faltas, por não terem sido justificadas com attestados do medico da Camara.

Outra communicação do fiscal do 2.º districto da Boa-Vista, em 11 do corrente, participando que n'aquelle dia não apresentara o guarda Pilla Virães, e que comparecera nos dias 3, 4 e 5 ás 10 horas da manhã, faltando tambem no dia 14.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que fossem abonadas as faltas desse guarda.

Petições dos Drs. Luiz Victor Homem de Carvalho, Francisco Homem de Carvalho, Alfredo de Aquino Gaspar, Alvaro Augusto Carneiro Leão, e Frederico Maia, pedindo para que fossem julgadas de nenhum effeito as multas, em que incorreram pela falta de cumprimento do dispositivo do art. 8º da lei n. 1129 de 26 de junho de 1873, em vista das razões por elle allegadas.

Posta em discussão a materia, sobre a qual fallaram alguns Srs. vereadores, resolveu-se pelo deferimento das petições.

Outra de Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, pedindo restituição do que de mais pagou pelo imposto de suas carroças.

Posta em discussão a materia, resolveu-se pelo deferimento, pagando metade do imposto, votando contra o Sr. capitão Torres.

Outra de Antonio Gonçalves da Trindade, pedindo licença para abrir uma quitanda em uma casa de sua propriedade, coberta de palha.

Posta em discussão a mateira, sobre ella fallaram alguns Srs. vereadores ficando resolvido que o supplicante pagasse o imposto de quitanda.

Outra de Antonina Maria de Sant'Anna, replicando contra o indeferimento proferido pelo Sr. Dr. commissario de policia em sua petição, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 132, sita a rua Imperial, sem pagar o imposto da taverna de Lima & C.; visto informar o fiscal que nella pretendia abrir um deposito de seccos e molhados, e que havia alli armação, balanças e pezos.

Descutida a materia resolveu-se pelo indeferimento.

Outra de Francisco Rodrigues Martins, pedindo eliminação do imposto de porta aberta sobre padaria, visto pagal-o no mesmo estabelecimento de molhados.

Discutida a materia, resolveu-se pelo deferimento da petição.

Outra de Francisco do Livramento Gomes, pedindo pagamento da quantia de 1:245$ de saldo de 257 arvores, que diz plantára por autorisação da Illma. Camara.

Discutida a materia, vericou-se só ter o peticionario direito á quantia de 635$000, cujo pagamento se autorizou.

Que os fiscaes das freguezias de S. José, Afogados e Varzea communicaram nada haver occorrido digno de mensão em suas freguezias.

Que o fiscal da freguezia da Graça communicou terem sido alli abatidas 17 rezes, pertencentes á Manoel Carpinteiro de Souza.

O da freguezia da Magdalena que lhe foram remettidos 2 cavallos, encontrados na lavoura de João do Rego Barros, os quaes mandou depositar.

O da freguezia do Poço da Panella, que mandou inutilisar 90 kilos de carne verde pertencentes á Eustorgio de Albuquerque e á Fiuza Lima, e que remettera ao juiz de paz dois carneiros alli apprehendidos.

Que o fiscal do 1º. districto da freguezia da Boa Vista lhe communicára ter mandado collocar no mercado d'aquella freguezia um apparelho telephonico á custa de particulares por autorização do respectivo Sr. commissario; e bem assim a gastar 12$000 com o preparo de um quarto; reclama esse fiscal contra a falta de cobrança das multas.

O da freguezia dos Afogados pedia pagamento de 11$800, que despendeu por força do § 1º. art. 4º. da lei n. 1129 de 26 de junho de 1873; e a 2ª parte do art 13 da mesma lei.

A camara ficou inteirada.

Apresentando-se o official de justiça o Sr. presidente mandou que fosse apregoada a arrematação do concerto dos curraes do Logradouro, orçado em 400$ annunciada para hoje.

O que sendo cumprido, certificou o pregoeiro, que apenas compareceu um licitante, que deu o lance de 399$000 annunciado para hoje.

Posta em discussão a materia, fallou sobre ella o Sr. padre Mello, dizendo que achava insufficiente o orçamento de 400$009, e o Sr. Dr. Góes Cavalcante, o qual fez considerações sobre as condicções, que deviam entrar na arrematação, resolvendo-se afinal que no termo dessa arrematação se devia mencionar o comprimento das estacas, a distancia de uma a outra, e a segurança, com que deviam ser feitos os curraes de modo á poderem conter o gado.

Encerrada a discussão, mandou-se entregar o ramo ao licitante.

O Sr. presidente mandou em seguida apregoar a arrematação das obras necessarias na 4ª secção de aferições, orçadas em 105$600.

Apregoada essa arrematação certificou o official de justiça que o menor lance offerecido foi de 94$ dado por Norberto Muniz Teixeira Guimarães.

Mandou-se entregar o ramo, e que se officiasse á presidencia da provincia solicitando approvação á estas arrematações.

Achavão-se na meza duas propostas em cartas fechada uma com rotulo, para os concertos dos curraes do Logradouro; a outra para as obras da 4ª secção de aferições, ás quaes não foram acceitas, nem abertas, por as considerar a Camara prejudicadas; visto como essas arrematações deviam ser feitas em hastea publica, como foram. de conformidade com a deliberação da Camara.

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo, pela ordem, apresentou, e leu o seu parecer, como membro relator da commissão de orçamento municipal que tem de ser remettido á Assemblé Legislativa provincial em sua proxima reunião, cujo theor é o seguinte:—A commissão nomeada para confeccionar o projecto de orçamento municipal para o exercicio de 1885 á 86, e que deve ser remettido para a Assembléa Provincial na sua proxima reunião, tendo examinado a proposta, que lhe foi apresentada pela contadoria, e outros dados de accordo com a lei, é de parecer que a referida proposta está no caso de ser aceita com as seguintes modificações:

—Augmento dos vencimentos do administrador do do Matadouro para 2:200$, sendo 1:600$ de ordenado e 600$ de gratificação (n 1 do § 8º do art. 2º. da lei vigente.

Elevar á 10:000$000 a verba de obras municipaes.

Dotar a verba limpesa e aceio da cidade com mais 10:000$000, ficando assim elevada á.... 40:000$000.

Achando a commissão de toda a conveniencia que os guardas do serviço do Mercado de S. José sejam fixos, e attendendo á natureza do trabalho, feito naquelle estabelecimento, é tambem de parecer que se eleve á 1:100$009 os vencimentos dos 8 guardas, que devem ser tirados para o referido Mercado, dando-se á cada um 800$000 de ordenado e 300$000 de gratificação.

Com as modificações feitas eleve se a verbe da despeza á 337:864$474, isto é, com mais 13.000$.

Paço da Camara Municipal da cidade do Recife em 25 de fevereiro de 1885.—*José Osorio.*—*Manoel Antonio Viegas*,—*Manoel Francisco de Barros Rego*.

Posto em discussão o parecer, o Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, disse que apresentou em nome da commissão de orçamento um parecer declarando que o adoptava como proposta o trabalho feito pela Contadoria apenas com as seguintes modificações: Restabelecimento do ordenado do administrador do Matadouro; dotar a verba=Obras Municipaes—com mais 6:000$000; elevar a verba—Limpeza e aceio da cidade—de trinta para quarenta contos de réis; tornar fixos os lugares de guardas do Mercado, augmentando-lhes os vencimentos com mais 200$000, em attenção á natureza do serviço.

Os Srs. Dr. Goes Cavalcante, capitão Torres e commendador Neves, oppuseram-se a fixidade dos guardas do Mercado, reconhecendo porém a necessidade de se lhes augmentar os vencimentos, porque, em verdade o seu trabalho é maior e mais penoso, do que o dos guardas externos, e concluiram pedindo que se decidisse em duas partes esse trecho da proposta.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, como membro da commissão de orçamento, sustentou a proposta em toda a sua integra, dizendo que como fora elle quem na conferencia do orçamento propuzera o augmento dos vencimentos dos guardas do Mercado de S. José, e a idéa de serem fixos ou permanentes, idéa que foi aceita pelos seus companheiros depois de alguma discussão, decorrendo da propria lei a razão, que para isto tivera, quando determina ella que o Mercado tenha 8 guardas sem cogitar de entrar elles na escala, ou distribuição periodica do serviço, e além disto, convinha que fossem de caracter permanente para se habilitarem naquelle mechanismo e indole do serviço; e como seja este de maior esforço e trabalho, era justo que tivessem augmento de vencimentos, discorrendo tambem sobre ouutros pontos do orçamento.

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra, propôz, que se augmentasse mais com 400$000 os vencimentos do administrador do Mercado.

Posta em discussão a proposta fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores.

O Sr. commendador Neves obtendo a palavra, fallou ainda contra a fixidade dos guardas do Mercado, e disse que esse serviço devia correr por todos, apresentando o ensejo para notar que estejam por muito tempo sorvindo na Secretaria e na Contadoria, e á paisano, dois guardas-fiscaes, entendendo que esses mesmos deviam ser revesados.

Os Srs. Dr. Goes Cavalcante e tenente Viegas, mostraram á necessidade que havia d'esses dois guardas na Secretaria, e na Contadoria, sendo a razão de sua conservação a aptidão d'elles para esses serviços, pelo que não convinha mudal-os, ou distrahil-os d'elles, por que são alli de absoluta necessidade.

Encerrada a discussão e posta á votos a proposta da commissão de orçamento, foi approvada mesmo na parte referente aos guardas de Mercado serem fixos, votando contra os Srs. Drs. Goes Cavalcante, João Augusto, commendador Neves e capitão Torres.

Foi regeitada a proposta do Sr. Cussy do Rego sobre o augmento que pedio no ordenado do administrador do Mercado.

O Sr. commendador Neves deixou de tomar parte na discussão e votação do augmento de vencimentos ao administrador do Mercado da Cabanga.

Continuando com a palavra o Sr. Dr. José Osorio, disse que em nome da commissão nomeada para dar parecer sobre as duas propostas para abastecimento de carnes verdes, limitava-se á fazer uma ligeira exposição do pensamento da mesma commissão, visto não ter tido esta tempo de apresentar um trabalho completo.

Que já uma vez em um trabalho escripto manifestou a sua opinião a respeito da missão ou antes da competencia das camaras municipaes sobre a questão da carne verde.

Que as Camaras em vista da sua lei organica, só podem proteger os credores; e por meio de medidas indirectas favorecer aquelles, que se dedicam á este negocio, afim de que possa o municipio gozar de alguma vantagem com relação ao preço da carne, e que continúa a pensar por esta forma.

Que na sessão passada, entendendo a Camara que se devia tentar algum meio para melhorar este estado de cousas, visto o alto preço a que tem chegado a carne verde, lhe foram presentes duas propostas, uma do tenente-coronel Marcolino Freire e outra do tenente-coronel Castro.

Que tendo ficado sem effeito a primeira proposta pelas razões allegadas pelo Sr. vereador Torres, que declarou haver o proponente se recusado a uma conferencia para um accordo, a commissão procurou entender se com o segundo proponente a quem pedio que aprezentasse bazes para um accordo.

Reunida a commissão e presente tambem o proponente, foi por este apresentada uma proposta contendo diversas clausulas, que foram depois de discussão modificadas pela commissão, trabalho este que não sendo definitivo a commissão apresenta como uma baze para discussão e deliberação da Camara.

Não sendo a commissão de parecer que se deva dar a quem quer que seja, um previlegio exclusivo para abater gado n'esta cidade, pensa entretanto que se póde por força das actuaes circumstancias propor á Assembléa a adopção de certas medidas em favor d'aquelle que garantir a venda de certa quantidade de carne verde por um preço razoavel, e n'esse sentido apresenta as seguintes medidas:

Que o numero de bois que devem ser abatidos semanalmente, não será inferior a 420.

Abatimento de 25 por cento no imposto municipal.

Abatimento de 25$000 no aluguel dos talhos do mercado.

Pedido á Assembléa para fazer tambem uma certa modificação no imposto provincial.

Taes são as principaes medidas que devem ser propostas á Assembléa e que a commissão entende que podem ser concedidas á aquelles que quizerem vender a carne verde a 480 no verão e 400 no inverno.

Conclue pedindo á Camara que delibere como entender, e que desculpe não poder a commissão pela falta de tempo apresentar um trabalho completo.

Posto em discussão o trabalho da commissão, o tenente Viegas obtendo a palavra declarou que era necessario estudo acurado e complexo do trabalho da commissão para se poder bem discutir e votar esta materia, que é importante, e que por isso não podia ser decidida n'esta sessão.

Fallaram outros Srs. vereadores no mesmo sentido, ficando resolvido que se fizesse uma reunião nocturna no dia seguinte (26) para que mais detidamente se podesse discutir, e resolver sobre este importante assumpto, resolução que fará o seu complemento e parte desta acta.

Realisada no dia e hora marcada a reunião nocturna que acabou de ser deliberada, achando se presentes dez Srs. vereadores sob a presidencia do mesmo Sr. Dr. Carneiro da Cunha, expôz este o motivo e fim da reunião, e fez sentir que sendo de urgente e absoluta necessidade que a Camara tomasse providencias promptas em ordem a pôr termo a carestia e má qualidade das carnes verdes que ultimamente são expostas á venda; e havendo uma proposta para abastecimento d'ella a todo o municipio, mediante preço certo e razoavel, deixando a Camara o direito das condições desse abastecimento, foi nomeada uma commissão para que entendendo-se com o proponente elaborasse um trabalho n'este sentido, e sendo este apresentado em sessão resolveu a Camara que na presente reunião se discutisse mais detidamente esta materia e resolve-se esta magna questão.

Pensava que havia medidas de vantagens a tomarem-se, ainda que seja para isto necessario recorrer aos poderes superiores.

Que a commissão opina pela concessão de favores na dispensa de impostos municipaes e de talhos, havendo todavia concurrencia.

Que isto importava um privilegio indirecto, porém entendia que outros concedidos directamente se podiam admittir; por isso punha em discussão o trabalho da commissão.

O Sr. tenente Viegas obtendo a palavra disse, principiava pedindo aos seus collegas que tendo elle de expor sua opinião na questão vertente e precisando de toda a indulgencia, não o interrompessem com apartes, os quaes tornam as questões interminaveis, visto como qualquer dos seus collegas tem o mesmo direito de fallar por sua vez, ou de apresentar por escripto sua opinião. Dito isto, perguntou elle: é licito, é prudente cruzar a Camara os braços diante dos soffrimentos da população opprimida pela fome em vista do exagerado preço das carnes verdes, sendo que tambem se acham elevados os preços da carne de xarque e bacalháo? Não.

Que era a obrigação da Camara vir em auxilio do municipio com medidas acertadas, e dest'arte conjurar a crise alimenticia; que era o caso de mais uma vez se repetir—A Camara deve, pode e quer.

Que para isso consultou alguns collegas e inspirado em algumas de suas idéas fez um trabalho que apresentava, como uma proposta a consideração da Camara, a qual passava a lêr para depois justificar cada uma de suas partes:

Proponho em vista do estado vexatorio em que se acha a população do municipio pela carestia e pessima qualidade das carnes verdes, que a Camara contrate com uma firma individual ou social, o abastecimento deste genero de primeira necessidade com as seguintes condições:

A Camara concede o prazo de 3 annos para o abatimento de gado, sem concurrencia, sendo o abatimento diario determinado pela Camara na pessoa de seu representante que é o vereador commissario ao matadouro, com tanto que seja fornecida a população a carne por 480 rs. o kilo á 400 nos mezes de outubro a março do anno seguinte, e por 400 á 320 rs. nos mezes de abril a setembro.

São estas as condições com que a Camara póde resolver em ordem a conjurar o actual monopolio dos marchantes congregados; sendo que a despeza de impostos e talhos não póde ser, porque está fora de suas attribuições, e depender da acquiescencia de outros poderes; para o que dependerá de demora, e toda a perda de tempo é prejudicial á população, porque continúa a soffrer.

Não póde ser tambem, porque desfalca consideravelmente as suas rendas.

Isto posto, seja a presente proposta approvada, e de prompto executada, aproveitada uma proposta assignada pelo cidadão José de Oliveira Castro, com direito de transmissão.

Para garantia do contracto o contractante depositará nos cofres municipaes 3:000$000, em dinheiro ou apolices e para multa de 50$000 por cada rez, que deixar de ser abatida diariamente de conformidade com as ordens da Camara.

O fornecimento feito aos estabelecimentos de caridade, será menos de 40 réis por kilo; e aquelle, que abater por infracção, terá de multa 10$000, sendo 5$000 para a Camara e 5$000 para o contractante.

Em sessão nocturna, 26 de fevereiro de 1885.— O vereador, *Manoel Antonio Viegas*.

Posta em discussão a proposta conjunctamente com a da commissão, continuou o Sr. tenente Viegas com a palavra, e disse que o trabalho da commissão limitou-se a pedir ao proponente por artigos as condições reciprocas, das quaes, algumas foram aceitas e outras emendadas; a Camara as ouvio; e pedia licença para declarar que ficava prevenido, quando a commissão fallou em dispensa de impostos, e cessão gratuita de talhos, ou por metade de aluguel.

Que isto era illegal, nem a Camara podia fazer por desfalcar as suas rendas.

Que esses favores constituem um privilegio, visto que são exclusivos; e portanto ninguem lhes poderá disputar o campo.

Que a sua proposta era mais franca, e quando se entendesse que contém privilegio, este seria somente em favor da população e da economia e finanças da Camara.

Que o privilegio da commissão, porém, tende a diminuir os reditos da Camara, além de ser illegal.

Que o prazo concedido sem concurrencia podia apenas retirar seis a oito marchantes, ou arrobadores desse genero de negocio, mas em compensação muito aproveitava á população e á Camara, ao passo que a dispensa de imposto não produziria esses effeitos beneficos.

Entrou o mesmo Sr. vereador na justificação das outras partes de sua proposta, e concluio pedindo que a Camara tomasse hoje uma resolução prompta, pois não era possivel que a população continuasse a soffrer; pois o que se fazia á bem do municipio seria respeitado por qualquer poder superior.

O Sr. Dr. Góes Cavalcante, obtendo a palavra disse que era necessario que a Camara decidisse sobre duas preliminares.

1ª Qualquer que seja a resolução da Camara, será ella executada immediatamente e a Camara o poderá fazer?

2º A Camara acceita a proposta de dar praso para o abatimento do gado sem concurrencia?

Discorreu em continuação sobre o assumpto, tocando em todos os pontos da proposta do Sr. tenente Viegas.

Obtendo a palavra o Sr. Dr. Barros Rego sustentou a proposta em toda sua integra e discorreu largamente declarando que no quadro actual a proposta do Sr. tenente Viegas era a unica aceitavel.

Comparou os privilegios contidos em ambas de modo a demonstrar as vantagens e necessidade desta proposta.

Fallaram contra a proposta os Srs. Cussy do Rego e Dr. José Osorio; o primeiro opinou para que se marcasse o minimo da matança diaria ou semanal e neste sentido tambem fallaram os Srs. padre Mello e capitão Torres.

O 2º o Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, disse que o unico argumento apresentado contra a opinião da commissão e que parecia de alguma procedencia era dizer se que a Camara perde parte da receita que lhe dá o Matadouro, mas isto se explica, porque em 1º lugar é um pequeno prejuizo da receita em favor do proprio municipio; em 2º lugar seria preferivel procurar uma outra fonte de receita, que compensasse a diminuição da renda do Matadouro, porque ainda assim todos ganhariam.

Que nestas condições sustentava ainda a sua opinião, votando contra a proposta do seu collega o Sr. tenente Viegas.

Este Sr. vereador, obtendo a palavra, replicou dizendo que não é pequena a differença para menos da receita do Matadouro, pois attingio a dizenas de contos de réis e não via aonde ir buscar outra fonte de receita para compensar a diminuição da mesma receita e que tanto isso era difficil, que a commissão não suggerio; por isso repetia, que se sua proposta era um privilegio, era elle sem favores, entretanto que o da commissão era privilegio com favores e estes em pura perda da Camara, além da illegalidade e dependencia de demora para a legalidade, o que importava em nada fazer-se, não obstante as circumstancias actuaes, que exigem prompto remedio.

Que a commissão desconhecia isso, entretanto elle sustentava a necessidade de tomar se uma resolução definitiva.

Encerrada a discussão e posta a votos as preliminares, foram ambas decididas affirmativamente.

Posta a votos a proposta do Sr. tenente Viegas foi approvada por partes, isto é, a concessão do praso de 3 annos sem concurrencia; preço maximo da carne, no verão 480 réis por kilo e no inverno 400 réis; abatimento diario determinado pela Camara; a fiança de 30:000$000; a multa de 50$000 por cada rez que deixar de ser abatida em contravenção á ordem da Camara; abatimento de 40 réis em kilo no fornecimento de carne aos estabelecimentos de caridade; e por proposta do Sr. presidente, a obrigação do contratante liquidar qualquer contrato que por ventura exista pendente em os estabelecimentos.

Quanto á proposta do Sr. tenente-coronel José de Oliveira Castro não entrou em discussão por haver opinião de que com as bases approvadas se chamasse concurrencia por editaes, opinando contra os Srs. Dr. José Osorio e tenente Viegas o qual disse que o que se acabava de fazer era em virtude da proposta do mesmo Sr. tenente-coronel Castro, e que a concurrencia nesta questão só se limitava ao preço por mais vintem, menos vintem, o que nenhum alcance tinha, além de que, deferida a proposta do Sr. Castro era de effeito immediato, e o feito em hasta-publica não tinha vantagem alguma, seria demorado talvez até abril, continuando entretanto a população a soffrer.

Ficou finnalmente resolvido chamar-se concurrencia publica, sendo o Sr. commissario de policia encarregado de fazer o edital, votando contra os Srs. tenente Viegas e Dr. José Osorio, o qual disse que votava contra o previlegio exclusivo, porque era de parecer que se procurasse conceder alguns favores relativamente á impostos municipaes, ficando livre o abatimento de gado á quem quizer.

Exposto assim o objectivo da reunião nocturna do dia 26, continuaram os trabalhos da sessão principal, como se segue.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, disse que havia necessidade de se resolver sobre uma preliminar para acautelar uma questão de futuro; e era a seguinte:

Abertas as propostas para qualquer arrematação, pode algum proponente additar posteriormente alguma condição mais, ou modificações ás mesmas propostas?

Discutida a materia, ficou resolvido e assentado negativamente, isto é, que depois de abertas as propostas, não era admissivel consideração alguma por parte dos proponentes.

Continuando o mesmo Sr. vereador, leu e mandou a mesa a seguinte proposta que justificou:

« Proponho que seja autorizado o procurador da Camara a proseguir na hasta publica dos terrenos da rua Barão de S. Borja, pertencentes a Camara, tendo sido já nomeado agente leiloeiro em substituição ao Sr. Burlamaqui, que se retirou da provincia.

« S. R. Em 25 de fevereiro de 1885.—*Viegas*. »

Posta em discussão a proposta, foi approvada plenamente.

O Sr. presidente declarou que tinha nomeado para ser agente leiloeiro desta Illma. Camara o Sr. Alfredo da Silva Guimarães, o que foi tambem approvado plenamente.

Em seguida o mesmo Sr. tenente Viegas apresentou a seguinte proposta, que sem discussão foi approvada plenamente:

« Proponho que se cumpra tambem a ultima parte do art. 5º da disposição permanente do orçamento vigente em relação ao art. 74 da lei n. 1515 do orçamento de 1880 á 1881.

« S. R. Em 25 de fevereiro de 1885.—*Manoel Antonio Viegas* »

Ainda continuando com a palavra este Sr. vereador, discorreu extensamente sobre a petição de Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, que tinha em mão, no qual pedia pagamento de 800$ dos terrenos de que a Camara Municipal está de posse e que nelles abrio a rua Princeza Isabel, questão esta que se agitava desde 1870 (15 annos) sem definitiva solução, tendo-se já satisfeito á outro herdeiro igual quantia.

Que os papeis á isso referentes pareciam já um processo, lendo delles algumas peças e concluio pedindo deferimento da petição, ou que, no caso de alguma duvida. que possa ter a Camara, mandasse esta proseguir nos devidos termos com tanto que não continuasse á estar encalhado.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra, disse que só faltava discriminar a extenção de terreno de que o peticionario devia provar o dominio delles com termo, ou certidão, pois foram terrenos de marinha.

Fallaram mais sobre o assumpto os Srs. Drs. José Osorio, Góes Cavalcante, João Augusto e Cussy do Rego, todos no sentido de se dar definitiva solução a esta questão.

Encerrada a discussão, resolveu-se remetter os papeis ao Sr. commissario de edificação para pôr termo á esta questão, como fôr de direito e justiça.

O Sr. Cussy do Rego mandou á mesa a seguinte proposta que foi approvada sem discussão.

« Proponho para capellão do Cemiterio Publico desta cidade o Revd. padre Diogo de Barros Araujo.

« Em 25 de fevereiro de 1885.—*Cussy do Rego*. »

O Sr. Dr. João Augusto obtendo a palavra pela ordem, na qualidade de commissario de legislação apresentou alguns despachos em petições, que tinha em seu poder, as quaes foram approvadas.

Apresentou mais o seguinte parecer na de José Eleuterio de Azevedo, referente á fiança, que deve prestar como arrematante das obras do Matadouro da Cabanga, nos seguintes termos:

Entendo que a Camara deve exigir que José Eleuterio de Azevedo apresente fiança em melhores condições; visto que, embora seja eu de opinião que cada um dos consenhores pode hypothecar individualmente a parte, que tiver no immovel commum, e abunda nas mesmas idéas do peticionario em relação a intelligencia, que dá a palavra—divisivel—, é certo que a jurisprudencia tem variado, em taes questões deve a Camara marchar segura.

Accresce que, sendo difficil a execução de um bem commum, até por esse lado a Camara deve recusar a fiança offerecida, exigindo que seja apresentada outra em melhores condições; e assim procede a fazenda geral.

Posto em discussão o parecer, o Sr. tenente Viegas obtendo a palavra, combateu o parecer por achal-o parcial, e incoherente a conclusão; por quanto o parecer declarava que a lei hypothecaria dá direito ao consenhor do immovel para dispor da parte, que n'elle tem, com o que estava de accordo e abundava nas razões do peticionario; entretanto entende (diz o parecer) que nada deve aproveitar ao peticionario!

Que era singular esta conclusão: isso por ter variado a jurisprudencia, como disse em taes questões.

Accrescentou o orador que a Camara tem de decidir n'essa emergencia, e devia ser de accordo com a lei hypothecaria, aceitando a fiança offerecida, e concluio votando contra o parecer.

A favor do parecer fallaram os Srs. Drs. João Augusto, Barros Rego e Cussy do Rego.

Encerrada a discussão, e a votos o parecer, foi regeitado, sendo por conseguinte aceita a fiança offerecida, votando contra elle os Sr. presidente, tenente Viegas, padre Mello, capitães Torres e Silva Neves e coronel Octaviano de Souza, e a favor os Srs. Drs. João Augusto, José Osorio, Cussy do Rego e Dr. Barros Rego, que explicou o seu voto.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, designando o dia 4 de março para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu Pedro Gauliano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

MUTILADO

Declaro em [illegible] sivo votaram de conformidade com a manifestação do voto do Sr. Dr. José Osorio, [illegible] Decio, Dr. Góes Cavalcante e Cussy do Rego.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, presidente.—José Pedro das Neves.—Manoel Antonio Viegas.—Padre Antonio de Mello e Albuquerque.—José Osorio de Cerqueira.—Decio de Aquino Fonseca.—João Gonçalves Torres.—Augusto Octaviano de Souza.—Manoel Francisco de Barros Rego.—Cussy [illegible] do Rego.

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 25 DE FEVEREIRO

Dr. Alfredo de Aquino Gaspar.—Attendido.

Antonio Gonçalves da Trindade.—Pague o supplicante o imposto de quitanda.

Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.—Attendido.

Antonia Maria de Sant'Anna.—Indeferido.

Dr. Francisco Homem de Carvalho.—Attendido.

Francisco Rodrigues Martins.—Idem.

Francisco do Livramento Gomes.—Em vista das informações da contadoria e fiscal, pague se ao supplicante a quantia de seiscentos e trinta e cinco mil réis.

José Eleuterio de Azevedo.—A Camara aceita a fiança offerecida pelo supplicante.

Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho.—Attendido.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta no convento do Carmo.—Concede-se, assignado o competente termo.

Nicomedes de Carvalho Pinto, guarda desta municipalidade.—Concede-se.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento. Attendido, devendo pagar somente metade.

— 10 —

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Capitão Antonio Franco Correia Lins pedindo licença para estabelecer-se com taverna na casa n. 21 á rua de Vidal de Negreiros, onde foi estabelecido com deposito de seccos Theotonio Manoel de Jesus.—Sim.

Francelina Christina Ludovica Bastos, viuva de José Fernandes dos Santos Bastos, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter se associado com o Sr. Abilio Viegas Martins Guimarães para continuar no estabelecimento de refinação sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 43, de seu finado marido e que gyrava sob a firma de Viuva, Bastos & C.—Não tem lugar o que requer em face do art. 51 do codigo de posturas.—A refinaria foi vendida em leilão por mandado do Dr. juiz de orphãos, o que consta da imprensa e é publico.

Manoel Tertuliano Ferreira Gomes pedindo licença para abrir um deposito de seccos em uma casa sita a travessa do Feitosa, freguezia da Graça.—Não tem lugar em vista da informação do fiscal.

Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:

André Rompke, autorisado por Alfredo de Araujo Santos, pedindo licença para construir cinco braças de muro em continuação ao que existe em frente de seu terreno, sito no Chacon, freguezia do Poço da Panella.—Pagos os impostos e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, para mandar tomar goteiras em sua casa n. 37 á rua larga do Rosario.—Dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

Bernardo da Cunha Teixeira, para mandar tomar uns buracos no muro e goteiras no telhado de sua casa n. 3 á rua de Fernandes Vieira, bem como altear o muro divisorio que mede cento e trinta palmos.—De conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se, depois de pagos os impostos.

Cordolina Velloso da Silveira Pontual, pedindo que se lhe marque um prazo de trinta dias para que a supplicante possa mandar fazer o passeio de sua casa, sita em S. José do Manguinho, visto como não fez em tempo aprazado por achar-se ausente.—Na fórma requerida, dando sciencia ao fiscal.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, para mandar tomar goteiras nas casas de ns. 23 á rua de S. Jorge, freguezia do Recife e 29 no largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio.—Concede-se.

José Lourenço da Silva, para mandar rasgar uma janella no oitão da casa n. 28 no becco do Padre. Pagos os direitos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Joaquim Antonio Pereira Bastos, para mandar tomar pequenos pedaços de reboco, bem como retelhar as suas casas de ns. 2 e 4 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.—Dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

João de Oliveira Leite e Souza, para mandar substituir uma trave da coberta da casa n. 25, sita á rua de Paulino Camara.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

José Tavares de Medeiros, para mandar correr o telhado e tomar goteiras em sua casa n. 215 á rua Imperial.—Dando sciencia ao fiscal, concede-se.

João Francisco Tavares, para mandar tomar goteiras na casa n. 16 a Cambôa do Carmo.—Idem.

Joaquina Garcia dos Santos, replicando, satisfaz a exigencia do anterior despacho, declarando que a casa de taipa que pretende construir, cuja licença solicita, fica ao oeste da rua Nova, freguezia de S. Lourenço da Matta, sendo a referida rua aquella que segue da estrada de rodagem para a matriz.—Pagos os direitos e de conformidade com o parecer do engenheiro de 4 do corrente, concede-se.

José Francisco dos Santos, pedindo que seja-lhe permittido continuar a construcção de uma casa de taipa em S. Lourenço da Matta, cuja obra foi embargada pelo respectivo fiscal e que a licença para dito fim seja-lhe concedida gratuitamente como faculta o art. 2º cap. 4º da lei n. 1,834 visto ser a referida casa edificada a 58 metros distante da estrada.—Concede-se.

Manoel Antonio de Jesus, pedindo licença para mandar substituir uma trave da coberta de sua casa n. 76 á rua do Marquez do Herval.—Pagos os impostos, concede se.

Manoel Silvestre Ferreira Bastos, pedindo que se lhe mande dar cordeação no terreno a estrada do Arraial junto a Mangabeira de Cima, onde tem de construir cem palmos de muro inclusive o portão.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos concede se que faça o muro inclusive o portão no centro.

N. J. Lidstone, como administrador de sua mulher D. Isabel Maria Lidstone, pedindo licença para mandar rever as cobertas de suas casas ns. 157 e 177.—Diga onde são edificadas as casas de que trata a petição.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de março de 1885.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1884

Portugal

O parlamento portuguez não pôde realisar o anno passado, como aliás se esperava, a reforma da Carta, velho thema do partido que se denominou constituinte, e o qual desappareceu absorvido pela situação regeneradora, depois da entrada dos Srs. Pinheiro Chagas e Antonio Augusto de Aguiar para o ministerio presidido pelo Sr. Fontes Pereira de Mello.

O paiz não lamentou sobre modo a procrastinação dessa reforma, a que vota a mesma total indifferença com que distingue todos os actos legislativos, salvo os que teem por fim sobrecarregal-o com accrescimo de impostos.

As camaras chegaram comtudo a autorisar a revisão constitucional, o que já não foi pouco. O caso de uma alteração nas disposições do codigo politico e pelo modo que elles prescreve, é facto inteiramente novo em Portugal, porque as modificações constitucionaes operadas em 1838 e 1852 foram revolucionarias. E' que as circumstancias actualmente são outras. Ante o progresso das idéas republicanas no velho reino e da attitude respeitavel d'aquelles que as professam, seria de máo exemplo que os partidos chamados constitucionaes mostrassem falta de respeito e consideração ao formalismo exigido pela propria lei, em que ja apregoada sabedoria fundam as suas pretenções á manutenção indefinida do *statu quo* politico e social.

O partido progressista não queria, sem arrhas, collaborar na reforma constitucional, incluida pelos regeneradores nos artigos do seu programma, talvez no intuito de tirarem toda a razão de existencia a pequeno grupo denominado constituinte.

Os progressistas impunham essas condições [illegible] para esse trabalho—por certo mais [illegible] que qualquer dos que a mythologia attribue a Hercules—que fosse o mesmo trabalho precedido de nova lei de eleições. O governo não se recusou a satisfazer-lhes o desejo, sabendo de antemão que a exigencia lhes não assignalaria decisivo triumpho nas urnas, posto que podesse augmentar-lhes o numero dos representantes no parlamento. O ministerio teria em todo caso meios de impedir que esse augmento se tornasse perigoso á permanencia da actual situação politica. Dada a acquiescencia governamental á proposta dos progressistas, tornava-se necessario demarcar a esphera das innovações a realisar na legislação eleitoral existente, antes da apresentação do projecto ás camaras.

Foi precisamente o que se fez. Ficou accordado que a nova lei consagraria a adopção da lista multipla, com representação das minorias, nas cabeças dos districtos do continente e das ilhas adjacentes, estabelecendo-se por tal modo a igualdade de condições eleitoraes para todo o reino. E no designio de obstar toda a compressão governativa em relação aos eleitores, assentou-se tambem em que a nova lei incluisse clausulas referentes á inspecção dos recrutas, e prescrevesse que as execuções fiscaes ficariam sendo da exclusiva competencia do poder judiciario, resolvendo-se, outro sim, que se crearia um tribunal especial para julgar da validade dos diplomas de deputados.

Com o acceitar essas bases não alienou o partido progressista a liberdade de discutir e divorciar-se do governo em pontos especiaes da lei eleitoral e da reforma da constituição, assumptos em que obrigou o seu apoio, mas sómente quanto á votação das generalidades dos respectivos projectos.

Esse convenio politico, a que se deu o nome de *pacto da familia liberal*, causou grande impressão entre os interessados nas luctas partidarias. Chegou-se a suppôr que os dous mais notaveis partidos constitucionaes—regenerador e progressista—iam, por uma coalisão duradoura, abrir uma éra nova ao parlamentarismo portuguez. A illusão durou pouco. Esses partidos tinham accordado « em manter-se nos limites que lhes estão assignalados pelas suas tradições e principios » (caso possuam alguma cousa destas). « Alternar-se-iam no poder, afugentariam de volta das instituições todos os grupos que podessem contrar al-as, interrompendo esta votação ou perturbando esta harmonia. Esses partidos seriam antagonistas, como convêm ao equilibrio do systema e aos legitimos interesses da causa publica, mas não seriam inimigos encarniçados, acintosos e desleaes. Discutir-se-iam os actos da administração, exercida por um ou outro, mas não se discutiriam as pessoas dos ministros. Directamente no governo ou indirectamente na opposição, ambos concorreriam para o engrandecimento do paiz, promovendo, na primeira hypothese, tudo quanto fosse de seu interesse, e evitando, na ultima, tudo quanto podesse prejudical-o. »

Eis como achamos expressa n'uma folha ministerialista de Lisboa a philosophia do pacto celebrado entre o Ministerio e a opposição progressista. O que fomentara essa liga politica fôra principalmente, como disse a dita folha, o receio que inspira o rapido desenvolvimento do partido republicano, o qual vai habilmente aproveitando as discussões e combates estereis dos monarchistas como arma contra a ordem de cousas estabelecida.

Por occasião de ser apresentado na camara o projecto de reforma constitucional, governo e progressistas ratificaram alli solemnemente o accordo realisado, e cujas clausulas o paiz ficou então conhecendo miudamente.

Entretanto discutia-se na imprensa se a camara eleita para reformar a constituição podia fazel-o independentemente da intervenção da camara alta, ou se precisava do concurso desta e da sancção real. O governo decidio-se por esta ultima opposição, exigindo que ella fosse consagrada n'um artigo da lei que declarava a necessidade da reforma constitucional.

Depois de prolongado debate, para que muitos oradores se inscreveram, votou a camara dos deputados nominalmente, e por 96 votos contra 5, a generalidade do projecto que reconhecia a necessidade de reforma de varios artigos constitucionaes, de conformidade com a theoria do Ministerio, no tocante á intervenção da camara alta e á sancção do soberano.

Passando-se posteriormente á discussão do projecto, artigo por artigo, foi elle approvado em poucas sessões, sendo regeitada uma emenda em que se pedia para ser incluida no plano da reforma o art. 6º da carta, artigo que declara official a religião catholica, apostolica romana. Apezar da calorosa discussão jornalistica que, sobre este assumpto, se deu por occasião de ser organisado o codigo civivel portuguez, discussão em que entraram os homens mais notaveis do paiz, entre os quaes Alexandre Herculano, as camaras portuguezas de 1884 não se sentiram com coragem de annullar um artigo de lei que é origem perpetua de continuos conflictos entre o Estado e a Igreja.

Uma religião official, quando não exerce tyrannia absurda sobre a consciencia dos cidadãos, reduz-se á consagração da mentira, é a legalisação da hypocrisia mais detestavel.

Em seguida á lei de reforma da constituição, occupou-se a camara com o projecto da nova lei eleitoral, que ficou redigida de accordo com o que ficou estipulado entre o governo e a opposição progressista; isto é: foi adoptado o principio das representações das minorias em todas as cabeças de districtos do reino; admittio-se a eleição de seis deputados por accumulação de votos, considerando-se eleitos os que reunissem mais de cinco mil votos em todo o paiz; alterou-se a lei do recrutamento, no sentido de diminuir a influencia indirecta do governo nas localidades; passaram a ficar encarregadas ao poder judiciarios as execuções fiscaes; creou-se, finalmente, um tribunal composto de juizes de diversas instancias, e com a attribuição de julgar as eleições duvidosas em que tivesse havido reclamações, sempre que tal julgamento fosse provocado por 15 deputados, no minimo.

Quando a camara temporaria acabou a discussão do projecto de reforma eleitoral, começou no senado a do projecto das reformas politicas. A camara alta discutiu longa e vivamente esse projecto que afinal foi approvado por 68 votos contra quatorze.

O ministerio vencera as difficuldades. A alteração da carta constitucional estava decretada. As eleições deviam ser feitas dentro em pouco tempo, segundo dizia o presidente do conselho de ministros, que mostrava desejos de que a camara constituinte se reunisse antes do fim do anno. Tudo ia em mar de rosas, graças ao fallado pacto da familia liberal. Mas de repente toldaram-se os horisontes politicos, e foi roto o accordo tão laboriosamente realisado entre os dous partidos constitucionaes. Deu causa a esse facto o que passamos a expor:

O ministerio manifestou grandes desejos de ver triumphar no parlamento a sua proposta acerca da reorganisação do exercito; e realmente essa proposta foi approvada na camara dos deputados, por que os progressistas [illegible] na qual contam alguns adeptos. Duvidou a camara dos pares nos ultimos dias de sessão, deixou esta de discutir o projecto, dando como razão, aliás plausivel, a estreiteza de tempo, apenas sufficiente para concluir a votação da lei do orçamento. O governo, porém, queria a todo transe a indicada reforma e no mais breve prazo possivel. E como o parlamento lh'a não deu completa a tempo, mal se fecharam as camaras a 17 de maio, assumio a attitude de dictador, e decretou a predicta reorganisação militar com positiva violação das normas constitucionaes, e com grande escandalo do partido progressista, que declarou desde logo suspeita a transacção em que havia entrado, e desacreditadas as reformas politicas, nas quaes pouco antes collaborara. E não só isso fizeram os progressistas, que principiaram tambem a agredir o rei, e pelo modo violento e descomunal, porque o sabem fazer os amigos da realeza, quando esta se lembra de tel-os longe de si.

Afinal chegou o dia das eleições, que se fizeram de accordo com as prescripções da nova lei. Como se tratava de uma experiencia e o governo não queria ver desacreditada na primeira prova pratica uma lei que, em theoria, fora tão elogiada, não houve a ardente caballa official do costume, o que levou os progressistas a obterem maior numero de representantes do que lhes era dado esperar. O pleito comtudo não correu de todo pacifico e incruento: Ourem e a ilha da Madeira foram theatro de scenas de sangue em que mais de uma vida succumbio. O governo entretanto foi vencedor nas eleições.

(*Continua*).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Hontem não houve sessão por terem apenas comparecido 18 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado do assumpto do officio n. 7.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo os quadros da Camara Municipal de S. Bento e orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Timbaúba.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem o balanço da receita e despeza da Camara Municipal do Cabo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem 40 exemplares das leis provinciaes promulgadas em 1884.—A distribuir.

Uma petição de Francisco Antonio de Oliveira Rozelliz, requerendo ser nomeado para o lugar vago de porteiro desta Assembléa. — A' commissão de policia.

Outra de José Miguel dos Santos, requerendo ser nomeado para um dos lugares vagos de porteiro ou carteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Maria Amelia Ribeiro de Albuquerque, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para alli matricular-se. — A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Alves da Costa, requerendo consignação da verba de 330$ para pagamento de aluguel da casa que serve de quartel e cadeia no povoado de Preguiça.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Esnaty e Alfredo Alves Rodrigues, socios da extincta firma de Esnaty, Rodrigues & C., requerendo serem eliminados da responsabilidade que indevidamente pesa sobre elles, em virtude da fiança prestada pela alludida firma a favor do finado despachante Alberto Silva. —A' commissão de petições.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Autoridade policial—Por portaria de 11 do corrente foi exonerado a pedido do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Bonito José Ribeiro Ribas e nomeado para substituil-o o capitão Francisco Ribeiro Ribas.

Exames preparatorios—Da secretaria da Faculdade de Direito pedem-nos a publicação do aviso do Ministerio do Imperio de 31 de janeiro proximo passado, ultimamente publicado no *Diario Official* e para o qual chamou a attenção do director da Faculdade o inspector da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte em officio de 24 de fevereiro:

« Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1885.

« Declaro a Vmc., para os devidos effeitos, que em conformidade do que propoz essa inspectoria em officio de 5 de janeiro do anno passado, tenho resolvido que nos exames de preparatorios se observem as seguintes regras:

« A prova escripta considerar-se-ha optima, boa, soffrivel ou má, segundo a maioria das notas, prevalecendo a nota média, no caso de não haver maioria.

« Assim, em relação á dita prova, como á oral, a nota optima valerá tres pontos, a boa dois, a soffrivel um, a má zero.

« O julgamento se fará addicionando ao valor da prova escripta a somma das notas da prova oral.

« Para a approvação simples é fixado o minimo de quatro pontos, e para a approvação plena o de sete. Para a approvação distincta são necessarios 12 pontos.

« Deus guarde a Vmc.—*Felippe Franco de Sá.* —Sr. inspector geral interino de instrucção primaria e secundaria de municipio da côrte. »

Museu Nacional—O director geral do Museu Nacional, o Sr. Dr. Ladisláo Netto, cioso de augmentar as collecções existentes n'aquelle estabelecimento, que, sob diversos pontos de vista, já emparelha com alguns do mesmo genero existentes na Europa, acaba de dirigir se á Presidencia desta provincia, solicitando o seu coccurso e o dos particulares no intuito de fazer-se alli dem representar não só todas as riquezas do paiz, como tambem o de colleccionar-se todos os vestigios aos povos que primitivamente habitaram o Brasil.

E' esse um nobre emprehendimento, para o qual, fiamos, ninguem recusará o seu concurso, tanto mais que as companhias de navegação á vapor estão auctorisadas á receber e transportar á côrte, por conta do mesmo Museu, todos os objectos uteis que lhe forem offerecidos pelas pessoas que quizerem contribuir para o citado fim, que visa, sôbre-tudo, pôr sob os olhos dos estrangeiros as riquezas naturaes do paiz, os meios que elle póde ministrar á sua actividade inteligente, e os incentivos que offerece á sua fixação no solo nacional, tão carente de braços que o revolvam, fazendo-o produzir todo o fructo de que é susceptivel.

Aos que quizerem concorrer para essa obra de patriotismo são, pois, facilitados os meios pelas companhias de vapores, e nós temos a crença de que não será baldado o appello que faz o digno director do Muzeu Nacional aos habitantes desta provincia.

Affonso Celso—Chegou hontem procedente de Manáos e escalas, a canhoneira *Affonso Celso*, sob o commando do 1º tenente Arthur de Azevedo Thompson.

Compõe-se a sua officialidade, dos Srs. 2ºs tenentes Raymundo José Ferreira Valle, Amynthas José Jorge e João Augusto dos Santos; Dr. Antonio Ferreira da Silva, chefe de machinas Manoel José Ferreira Baptista, official de fazenda Francisco Alves de Paula.

Fallecimento—Victima de uma gastrite [illegible] falleceu ante-hontem na avançada idade de [illegible] annos, D. Joaquina Carneiro Leão, viuva de Francisco de Paula Carneiro Leão, antigo medico homœopatha nesta cidade.

A finada recommendava se pelas suas virtudes e qualidades.

[illegible] pezames a sua familia.

O [illegible] mez de [illegible]—Com este titulo [illegible] ser publicado [illegible] livro de pequeno formato, bem encadernado e contendo mais de 500 paginas, dedicado a [illegible].

Agradecemos a remessa que nos fizeram de um exemplar.

Aida—O estabelecimento [illegible] do Sr. A. J. de Azevedo, acaba de [illegible] para piano, [illegible] E. P. N. [illegible] xas, da magnifica opera de G. Verdi, intitulada *Aida*.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Gremio dos Professores Primarios—Esta sociedade reune-se amanhã, ás 4 horas da tarde, afim de tractar de negocio urgente.

Club Dramatico Familiar—Esta sociedade deixa de realisar o seu espectaculo mensal, amanhã, como estava annunciado, attendendo ser tambem o dia designado para a recita da *Sociedade Filhos de Thalma* e ser a dama a mesma que funcciona no Club. Fica transferido para a proxima semana.

Companhia Dramatica—Escrevem-nos pedindo para noticiar o seguinte:

« A companhia dramatica de *Ribeiro Guimarães & Eduardo* aqui esperada á 17, transferio sua viagem para 27, attendendo a diversos pedidos para dar mais algumas recitas na Bahia. »

Fallecimento—Segundo um telegramma que publicamos na secção respectiva acaba de fallecer na Russia o Barão de Alhandra, ministro plenipotenciario do Brasil na côrte de S. Petersburgo.

O Barão de Alhandra, José Bernardo de Figueiredo era natural do Rio de Janeiro e aqui formara-se em sciencias, juridicas e sociaes em 1853. Contava 55 annos de idade.

Era dignatario da ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, Grã-Cruz de 1ª classe de S. Gregorio Magno de Roma, Grã-Cruz da de Francisco I de Napoles, commendador da Ordem de Christo de Portugal e Grã-Cruz da Ordem Pontificia da Cruz de Christo da de S. Petersburgo.

A seus parentes, muitos dos quaes residem nesta provincia, apresentamos os nossos pesames.

Roubo—Os *amigos do alheio*, ao amanhecer de hoje, fazendo um buraco em uma parede e abrindo uma porta da taverna n. 119, á rua do Coronel Suassuna pertencente a Bellarmino Lourenço da Silva, de lá subtrahiram os seguintes objectos:

Tres caixas de velas, um queijo, tres a quatro latas de doces, trinta latas de manteiga e outros objectos assim como cerca de 20$000 em dinheiro, sendo avaliado o prejuizo em mais de 100$000.

Nenhum dos *espertos* foi preso.

Esmagamento—Ante-hontem ás 6 horas e 40 m da tarde, quando sahia das respectivas officinas o trem da ferro-via de Apipucos, dessa hora, tentando subir para um dos seus carros o individuo de nome Rogerio Fernando de Paula, cahio tão desastradamente, que, apanhado pelas rodas dos vehiculos, ficou com ambas as pernas fracturadas.

Conduzido para o hospital Pedro II, alli soffreu a amputação dos membros fracturados, fallecendo porém horas depois.

Abolicionista O Sr. commendador João Vicente de Torres Bandeira acaba de mandar imprimir uma bonita quadrilha para piano intitulada *Abolicionista* e de sua composição.

Agradecemos lhes o mimo que nos fez de um exemplar.

Cabo—Remetteram-nos dessa cidade a seguinte carta postal:

« Por caridade chame a attenção do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica por meio da *Gazetilha* do seu conceituado *Diario*, para o estado lastimoso da escola do sexo masculino da cidade do Cabo.

« O professor d'alli não cumpre com os deveres do magisterio, não tem regularidade no regimen escolar e nenhum interesse toma pelo adiantamento dos alumnos; os quaes não teem aproveitamento, estando privados deste auxilio tão efficaz para desenvolver a intelligencia. Note-se que está n'aquella cidade ha tres annos e ainda não apresentou um só alumno habilitado para exame. O mesmo relaxamento succedia em a Venda-Grande, onde regeo por alguns annos aquella cadeira.

« Esse professor é materialista e como tal, recusa-se a ensinar Doutrina Christã, dizendo que não faz parte do regulamento da instrucção primaria; ainda não é tudo e o que mais revolta é as inconvenientes prelecções feitas na occasião d'aula, cujo fim é incutir nos tenros e mimosos cerebros das crianças o atheismo! »

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente em 9 do corrente:

« Magra, muito magra de acontecimentos, foi a ultima quinzena, que, entretanto, não passou inteiramente sem que tivessemos algumas chuvas, que, de certa forma, vieram melhorar o estado precario dos nossos agricultores.

« A *rama* desponta, e já se fizeram algumas plantações de milho, feijão, etc.

« No dia 14 de fevereiro passado, um individuo morador em Bom Conselho fez, perante o delegado de policia deste termo, declarações juradas, affirmando conhecer e saber estar a ex-praça de policia Antonio Pantaleão de Oliveira, criminoso de morte n'este termo, residindo na Serra da Atravessada, do termo de Bom Conselho, e debaixo da protecção das autoridades policiaes d'alli.

« Para este facto chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia.

« O carnaval correu aqui insipidamente; o que não é para admirar porque pelos jornaes d'ahi soubemos que na capital a cousa passou-se da mesma maneira.

« Deve ser brevemente aqui inaugurada a linha telegraphica. O fio acha-se na Tiririca, distante duas leguas d'esta cidade, e, segundo o impulso que nas obras da 3ª secção tem ultimamente dado o novo sub-empreiteiro, o Sr. Augusto Alves Portella Filho, é de esperar que até o fim deste seja esta cidade dotada com esse melhoramento, pelo qual ha muito suspiram os habitantes desta bôa terra.

« O assumpto do dia é aqui actualmente, como em toda a parte, a magna questão do projecto de 15 de julho.

« Todos anciosamente se voltam para a côrte aguardando a solução da magna questão que traz o paiz sobresaltado e em continua agitação.

« Felizmente não temos hoje crimes a registrar, pelo que felicitamos a população desta cidade.

« No dia 3 do corrente celebrou-se na matriz desta cidade uma missa com memento pelo descanso eterno de D. Maria Pinheiro da Silva Brasileiro; era o trigesimo dia do seu fallecimento.

« No centro da nave erguia-se um lindo catafalco.

« O *memento* foi cantado pela orchestra, sob a direcção do Sr. José Gonçalves de Medeiros.

« O acto foi bastante concorrido.

« *Plus rien* »

Alagoa de Baixo—Em 4 do corrente escreveu-nos o nosso correspondente o seguinte:

« Esta localidade caminha sem nenhuma alteração em seu movimento progressivo, que a cada momento vai tomando a vanguarda de suas irmães.

« A nossa patriotica, e illustrada Assembléa Provincial, agora em suas sessões ordinarias, bem lhe poderia ser util, elevando-a a comarca, que sem duvida virá a ser uma das mais importantes do sertão.

« Na grande distancia de 22 leguas, da sede de comarca a que actualmente pertence (Cimbres), é muito tardia a acção da justiça vinda d'alli, bem que o digno Dr. juiz de direito, José Julião, seja incansavel no fiel cumprimento do seu nobre cargo; mas quando d'alli nos veem suas beneficas providencias são burladas pelos chefes politicos, ou mandões de Aldeia.

« Acha-se entre nós, e no duplo exercicio de delegado e commandante do destacamento o Sr. alferes Luiz Motta, cuja tradição muito o destingue em face de seus grandes serviços, prestados, a causa publica em diversas localidades, entre ellas na subdelegacia de Capoeiras onde fez plantar o dominio da legalidade; esperamos que S. S. seja o mesmo que sempre foi nas demais commissões de que tem sido encarregado, e que não consentirá a onda de criminosos, que infesta todo este termo, e continue a transitar, durante as noutes, nas ruas da Villa, e em pleno dia pelas estradas.

« Depois de impossado, o Sr. alferes Motta, retirou se o Sr. tenente Bezerra Cavalcanti a quem S. S. veio substituir.

« O tenente Bezerra teve um acompanhamento espontaneo, que lhe proporcionaram as melhores pessoas desta villa, sem distincção de côr politica.

« Entre todos os bons habitantes d'este termo sempre se houve com muita dignidade, honradez e energia.

« No dia 1º. deste mez tivemos uma forte chuva que muito animou a todos pela falta que já se hia notando dellas.

« A floresta está bem verde, e com certeza é chegada a melhor das estações para a lavoura.

« Até outra vez. »

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gameleirense—Communicam-nos:

« O conselho deste sociedade fez sessão ordinaria no dia 1º do corrente, por não se ter podido reunir no dia indicado pelos estatutos.

« Presidio a sessão o vice-presidente Aureliano Andrade, servindo de secretarios os Srs. Adolpho Astolpho e João Felix.

« Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

« Um officio do Dr. José Antonio d'Almeida Cunha declarando aceitar e agradecer o titulo de socio correspondente, e remettendo para a bibliotheca de Gabinete dous folhetos.

« Outro do professor Vicente de Moraes e Mello sobre o mesmo assumpto.

« Outro, finalmente, do Dr. Francisco Jacintho de Sampaio, offerecendo á bibliotheca dous folhetos. —Mandou-se archivar ditos officios.

« Durante os ultimos 3 mezes recebeu o Gabinete as seguintes offertas:

« Pelo socio benemerito Ribeiro da Silva: Cora a filha d'Agar, drama pelo offertante, 1 folheto; A cultura do fumo, 1 folheto; e Boletim das curas obetidas pelo cajúrubeba, 1 folheto.

« Pelo socio correspondente, professor Vicente de Moraes e Mello: Leituras selectas, pelo Dr. João Barbalho, 1 vol. enc.; Gremio dos Professores primarios (collecção dos annos de 83 á 84), 2 vols. broc.; Elementos d'agricultura, por um socio do Gremio, 1 vol. enc; e Taboada methodica, pelo offertante, 1 folheto.

« Pelo socio correspondente Dr. Almeida Cunha: Discursos parlamentares, pelo deputado Ulysses Vianna, 1 folheto.

« Pelo socio honorario tenente Manoel de Sant'Anna Araujo filho: *Arte Dramatica* homenagem á actriz Adelia Naghel, jornal.

« Pelo socio effectivo Rvdm. vigario Guarita: *A Aurora*, jornal.

« Pelo socio effectivo Capitalino: Prospecto geral da companhia de seguros de vida, 1 folheto.

« Pelo socio procurador Joaquim Militão: O dezeseis de maio, 1 folheto.

« Pelo Dr. Francisco Jacintho de Sampaio: Allocução proferida na abertura das aulas do Gymnasio Pernambucano, pelo offertante, 2 folhetos.

« Pelo Sr. José Primenio: *O Amigo da Verdade*, jornal, almanack de 85.

« Pelo Dr. Aristarcho Lopes: Discursos pronunciados na Assembléa Provincial de Pernambuco pelo offertante, 1 folheto.

« Pelo Sr. José de Oliveira Rego Barros: Guia pratica do cidadão jurado, pelo offertante, 1 pamphleto,

« Pelo Sr. Manoel Caetano de Andrade: Os Amores d'Aurora e a Justiça dos Bohemios, por Ponson du Terrail, 2 vols. encs.

« Pela directoria do Lyceu Portuguez: O Lyceu Litterario Portuguez, 1 vol. broc.

« Pelo capitão João Baptista Cabral: O Dr. Manoel Portella e a eleição do 1º districto, 1 folheto; O Dr. Manoel Portella e a conferencia do Dr. José Marianno, 2 folhetos.

« Pelo socio effectivo Manoel Theophilo de Araujo Lima: O commercio e os abolicionistas do Amazonas, 2 folhetos.

« Pelas repectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Tempo, Tribun, Rebate, a Binoculo, Manà, Urubá, Gazeta*, de Palmares, *Lidador, Victoria, Correio do Natal*, do Rio Grande do Norte, *Aurora do Cavado*, de Barcellos em Portugal.

« Sahiram para leitura dos socios durante os 3 mezes 305 obras em 389 vols; entraram 264 obras em 297 vols.

« Visitaram a bibliotreca 178 pessoas, sendo 95 socios. »

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 12 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de cataracta traumatica pelo processo de Wecker a retalho periferico.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de predios.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus, de predios.

Pelo agente Pestana, no meio dia, na rua de Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 13, de objectos de alabastro, marmore, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis, joias, etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na companhia Pernambucana, de fardos de estopa.

— Segunda-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no porto das Canôas, junto á Escola Normal, de uma canôa e 4 animaes vaccuns.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de João Ribeiro Lopes.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na capella do Caxangá, por alma de Antonio Martins Coimbra; ás 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de A. Maria da Conceição Silva Machado; ás 8 horas, na matriz de Gamelleira, por alma de Juvencio Vaz de Carvalho.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na Madre de Deus, por alma de Manoel João Alves de Carvalho; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, e na igreja de Nossa Senhora dos Navegantes do Pilar, por alma de Maria Pinto Ferreira; ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Thereza Adelaide de Lyra Cavalcante; ás 7 horas nas matrizes da Boa-Vista, Bom Jardim, Santo Antonio, Limoeiro, Serinhãem, Bonito e nas capellas de Quecimadas e S. Vicente, por alma do Dr. Leandro Francisco Borges.

— Terça-feira:

A's 8 horas, no matriz da Boa-Vista, por alma de João Ribeiro Lopes.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Maranhão*:

Padre Francisco do Rego Maia, Patrigeon Anatole.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

I. de Castro, José da Costa Rego Monteiro, Alberto Lopes Rios, Francisco Bomfim, Rosa Antonia Barar e 1 filho, Antonio Esperança, Francisco Fernino de, Francisco Faleimato, Dr. Antonio Carrero da Silva, Heitor Peixoto, Andreas Roesch, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Dr. Pedro Rocha.

Loteria da provincia. — Sabbado, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 111, em beneficio da igreja de S. Miguel dos Affogados, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Gram-Pará — Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria do Ceará—Esta loteria será extrahida impreterivelmente no dia 14 de março.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 59.

Loteria de 30:000$000—A loteria 175 série A, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 14 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 175 A, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida no dia 14 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da côrte de ...... [illegible]—Com novo plano muito vantajoso.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 11 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 35 bois, pesando 4,697 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 211 kilos.
Farinha, milho e feijão, 77 cargas.
Fructas diversas, 28 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 800, 480 e 400, réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 1$000, 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

40 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 165$020.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 12 do corrente, 34 rezes.

PERNAMBUCO

Succinta noticia

SOBRE A INDUSTRIA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Organisada com o fim de dar algumas informações das riquezas exploraveis e pecuniarias da provincia, pela commissão agenciadora de productos naturaes para a exposição de Antuerpia, na Belgica, no anno de 1885.

(Continuação)

77 Um frasco com castanhas de cajú cobertas de assucar; preço 500 rs. o kilo.

78 Um frasco com castanhas assadas; preço 200 rs. o kilo.

Expositor—Lopes & C.

NOTA.—Destas castanhas ha grande abundancia, cuja maior parte despreza-se. Muito saborosas como todas as castanhas e quentes para o nosso clima. Ellas tem oleo e são medicinaes.

79 Um frasco com sementes de murici; preço 3$000 por 15 kilos.

Expositor—A commissão.

NOTA.—Ha diversas especies de murici. A casca serve para cortume de couros; tambem para tinta preta e amarella.

80 Um dito com confeitos; preço 1$500 o frasco.

Expositor—Miguel Ferreira Pinto.

81 Um dito com farello nacional da maniva; preço 1$000 por 15 kilos.

Expositor—Jovino Bandeira.

NOTA.—Este farello é feito muito facilmente por machinas que tem um tambor com serras redondas, e vai-se applicando o tronco da mandioca para ser ralado com as serras que rodam rapidas. E muito nutriente a todos os animaes.

82 Um dito com saponaria; preço 6$000 por 15 kilos.

Expositor—A commissão.

NOTA.—Este producto pode fazer ás vezes de iodureto de potassio: convém analysal-o por chimica.

83 Um dito com urucú ou asafrão; preço 6$000 15 kilogrammas.

Expositor—A commissão.

NOTA.—Este producto, muito abundante, sem cultivo, tem sido applicado sómente para temperos; mas presta-se para cobrir iguarias alimenticias; pode-se exportar, como o faz a provincia do Pará.

84 Um dito com macarrão; preço 500 rs. o kilo.
85 Um dito com aletria; preço o mesmo.
86 Um dito com vermichele; preço o mesmo.
87 Um dito com frigadello; preço o mesmo.
88 Um dito com macarrão carne; preço o mesmo.
89 Um dito com estrelinha; preço o mesmo.
90 Um dito com bocanote; preço o mesmo.

Expositor—José Antonio Jacome.

91 Um frasco com feijão preto.
92 Um dito com pimenta malagueta; preço 2$000 o kilo.
93 Um dito com pimenta malagueta em calda; preço 1$500 o frasco.
94 Um dito com pimenta de cheiro; preço 1$000 o frasco.
95 Um dito com pimenta e cebola em conserva; preço 1$000 o frasco.
96 Um frasco com conservas; preço 1$000 o frasco.
97 Um frasco com pimentão; preço 1$000.
98 Um frasco com conserva de vagem; preço 1$200 cada frasco.

Expositor—Lopes & C.

NOTA.—A pimenta tem sabor especial, o que lhe dá entrada geral na cozinha brasileira: tem propriedades medicinaes, é vegetal anti-febril e pisado com feculas produz energico sinapismo; tem as folhas suppurativas, que misturadas com qualquer azeite servem para resolver qualquer tumor.

99 Um frasco com gengibre branco; preço 500 rs. o kilogramma.

100 Um dito com gengibre amarello; preço 500 rs. o kilogramma.

Expositor—A commissão.

NOTA. — O gengibre medra com muita abundancia, e applica-se em temperos e em algumas industrias.

101 Um frasco com tamarindos; preço 400 rs. o kilogramma.

Expositor—Lopes & C.

NOTA.—Deste producto ha abundancia; são arvores, flores: taes, produzindo cada uma grande quantidade de frutos servem para refrescos e tambem de remedio.

102 Um frasco com sementes de oiticica.
103 Um dito com fumo em corda preço 5$000 por 15 kilos.
104 Um dito com folhas de fumo seccas; preço 6$000 15 kilogrammas.

Expositor—Commendador João Fernandes Lopes.

NOTA.—Ha muito fumo e de boa qualidade, mas só para cachimbo e cigarros. O fumo de Garanhuns goza da fama que merece. Não estão acostumados a seccar as folhas, importa-se de outras provincias, quando se pode d'aqui exportar quantidade.

105 Um frasco com raiz de sandalete; preço 800 rs. por kilo.

NOTA.—Estas raizes são medicinaes; tem grande aroma para extractos; são contra a traça; ha dellas abundancia nos arrabaldes desta cidade.

106 Um frasco com cêra de carnaúba 1ª sorte; preço 10$000 15 kilogrammos
107 Um dito com dita mais escura; preço 9$000 15 ditos.
108 Um dito com dita 2ª sorte; preço 8$000 15 ditos.
109 Um dito com dita 3ª sorte; preço 7$000 15 ditos.

Expositor—Gomes de Mattos.

NOTA. A palmeira da carnaúba merece especial attenção como uma das plantas mais uteis do Brasil; é indigena, e desenvolve-se sem cultura nas provincias do norte. Não ha outra arvore que se preste a tantos e tão variados fins: suas raizes são depurativas como a salsaparrilha; do tronco tiram-se fibras rijas, que adquirem o mais bonito brilho A madeira do tronco presta-se á construcções, esteios, latadas, cercas, tubos para bombas e instrumentos de musica.

Do olho da palmeira, ao qual chamam palmito, colhe-se um alimento mui apreciavel; dá vinho e vinagre; contem substancia sacharina, gomma semelhante ao sagú; os fructos servem para alimentação do gado, a parte fibrosa e tenra do interior do tronco faz o ef-

MUTILADO

[illegible] feito da cortiça; a pôlpa do fructo é agradavel para comer-se, e a amendoa pode servir [illegible] como café; do tronco obtem-se uma farinha semelhante á maisena; da polpa se extrahe sal e alcool para fabrico de sabão; da mesma folha fazem-se esteiras, chapéos, cestas, vassouras, balaios e abanos; extrahe-se a cêra de que se fazem velas em bastante exportação para a Europa.

110 Um frasco com cascas seccas de cacau; contem potassa; preço 1§000 15 kilogrammos.
111 Um dito com cinza de cascas de cacau para sabão; preço 3§000 15 ditos.
112 Um dito dito.
113 Um dito com açafrôa; preço 1§000 cada dito.
Expositor—João Fernandes Lopes.
NOTA. A açafrôa produz sem cultivo, floresce espontaneamente; como outros productos serve para tempêros e para dar côr agradavel nos manjares; reduzida a pó é empregada como substancia colorifica nas tinturarias.
114 Um frasco com carvão animal de ossos; preço 4§000 15 ditos.
NOTA. Este carvão serve para purificar assucar: temos uma fabrica bem montada. que exporta para outras provincias.
115 Um frasco com cascas de quina; preço 1§000 o dito.
Expositor—Braz dos Santos & C.
NOTA. A quina verdadeira cresce nos terrenos da America do Sul, sobretudo no Perú, Colombia e Batavia: entretanto Mr. St Hilaire encontrou em muitos lugares do Brasil algumas especies tão apreciadas quanto a mesma *cinchona* do Perú. O naturalista Martins fez um relatorio, no qual mostrou a facilidade de introduzir a quina amarella e vermelha como medicamento mais importante entre os tonicos ante-periodicos mais seguros, empregados nas febres intermitentes, nevralgias e outras affecções periodicas.
116 Um frasco com canela nacional; preço 800 rs. o kilogrammo.
Expositar—João Fernandes Lopes.
NOTA. A canella dá espontaneamente sem nenhum cultivo; tira-se o entre-casco da arvore.
117 Um frasco com cumarú superior, como amostra n. 71.
118 Um dito com com ipecacuanha prêta; preço 3§000 por kilo.
Expositor—Braz dos Santos & C.
NOTA. Este producto ha com muita abundancia no nosso centro, mas não é conhecido pelos habitantes; no emtanto pagam no caro quando precisam: é muito medicinal para quasi todas as molestias.
119 Um frasco com fumo em pó.
Exposto—Pela Colonia Isabel.
120 Um frasco com sementes de batatas; preço 6§000 15 kilogrammos.
121 Um frasco com folhas de caroba; preço 12§ 15 kilogrammos.
122 Um dito com carvão animal como o de n. 144.
123 Um dito com sal refinado; preço 320 rs. o frasco.
124 Um dito com sal do Assú e de Itamaracá; preço 200 o frasco.
Expositor—A commissão.
NOTA. Existe com abundancia e exporta-se para outras provincias. Ha uma refinação bem montada.
125 Um frasco com gomma de batata; preço 1§ o kilogrammo.
Expositor—G. Braz dos Santos & C.
NOTA. Esta fecula é purgativa, e por isto é geralmente conhecida pelo nome de bata de purga.
126 Um frasco com gomma de araruta; preço 1§ o dito.
127 Um dito com cariman.
128 Um dito de farinha de matarana; preço 1§500 por kilogrammo.
129 Um dito de gomma fina de matarana.
130 Um pacote com araruta.
131 Um dito gomma de dita.
132 Um dito inhame da Costa; preço 1§000 o kilogrammo.
Expositora—Jeronyma Cousseiro.
NOTA. Destas ha muita abundancia, e faz-se grande variedade de iguarias deliciosas.
133 Um frasco com baunilha, preço 5§000 por kilogramma.
Expositor Braz dos Santos & C.
NOTA. Ha de tres qualidades: acha-se nas mattas trepada pelas grandes arvores, tornando-se difficil apanhal-a; os passaros a comem quando madura. Os apanhadores não a preparam como deve ser para obter melhor preço; é muito propria para composição de chocolate e outros misteres.
134 Um frasco com massa de mandioca.
135 Um dito de cal branca de Jaguaribe, preço 2§000 por barrica.
136 Um dito de cal preta, preço 500 réis a barrica.
137 Um dito areia fina de fingir, preço 500 réis a barrica.
NOTA. Extensa é a zona calcarea situada ao norte da provincia, e são numerosas as caieiras estabelecidas. As amostras expostas são de producção dos lugares denominados Jaguaribe, S. Bento e Maria Farinha; sendo a cal branca para se empregar na caiadura e guarnições de paredes de predios; a preta emprega-se na confeição de argamassa.
Entre os productos de varias provincias encontra-se por vezes no mercado a cal de Iguarassú, que é uma cal hydraulica.
E', na opinião da commissão, uma industria, que facilmente se poderá desenvolver; pois na actualidade, por varios motivos particulares, está ainda muito aquem das vantagens offerecidas pela grande abundancia de pedras naturaes, de que é extrahida.
138 Um frasco de gomma de mandioca.
139 Um maço de velas de carnaúba, preço 800 réis o kilogramma.
140 Um frasco com folhas de janaúba, preço 2§ por kilogramma.
141 Um dito de bucha purgativa.
142 Um dito rabo de tatú.
143 Um dito com cascas de quina, como do n. 115.
144 Um dito com caroço de jaca.
145 Um frasquinho com tinta de carnicula, preço 1§600 o frasco.
NOTA. Estas favas abundam no litoral; é remedio infallivel contra a erysipela, tomando 6 gotas na agua logo em principio.
146 Uma garrafinha com xarope de rabo de tatú, como do n. 142, preço 500 réis a garrafa.
Expositor—G. Braz dos Santos & C.
147 Uma garrafa de elixir de janaúba, preço 1§500 a garrafa.
Expositor—Os mesmos.
NOTA. A *janaúba*, planta muita conhecida nos sertões de quasi todas as provincias do norte, pelas suas propriedades curativas nos casos de syphilis e, geralmente, em todos os casos de molestias dependentes da impuresa do sangue, era applicada debaixo da forma de cosimento e banhos; porém, pelo seu gosto desagradavel de resina, muitos individuos deixavam de usar della, recorrendo então a preparações mercuriaes, que sempre trazem funestos resultados aos enfermos.
A observação fez ver que a planta prestava-se a substituir com grande vantagem aos preparados mercuriaes e iodados; restava somente apresental-a debaixo da forma de preparação pharmaceutica, que, sem alterar as propriedades da planta a tornasse agradavel ao paladar.
Depois de longo trabalho, o resultado foi o melhor possivel, tanto pela qualidade do producto, como pelos innumeros casos de cura, que elle realisou nos doentes do hospital Pedro II, onde foi pela primeira vez applicado debaixo da forma de elixir em novembro de 1880.
O uso do *Elixir de Janauba* não exige do doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres de sôpa para adultos e duas de chá para crianças, uma pela manhã e outra á tarde ou á noite.
148 Uma garrafa com azeite de dendê, preço 1§200 a garrafa.
NOTA. E' arvore palmeira de fructo; della se extrahe o azeite muito estimado para tempêros e fabrico de sabão; das palhas fazem-se balaios, urupemas para limpar legumes e outros misteres.
149 Uma garrafa de oleo de côco, preço 1§200 a garrafa.
150 Uma dita de azeite de côco, preço 1§500 a garrafa.
Expositor—Os mesmos.
NOTA. Este azeite é o melhor para os machinismos pela boa conservação e outros misteres; conserva e amacia o calçado.
151 Uma garrafa de xarope de cajú, preço 1§000 a garrafa.
152 Uma dita de vinagre de cajú, preço 500 réis a garrafa.
153 Uma dita de xarope de pitanga, preço 1§000 a garrafa.
154 Uma dita de mel de canna, preço 200 réis a garrafa.
155 Uma dita de mel de canna, idem.
156 Uma dita com alcool de 40 grãos feito do mel da canna, preço 800 réis a garrafa.
Expositor—G. Braz dos Santos & C.
NOTA. Ha com abundancia, e isto fez baixar como nunca, o preço da canada, que sempre foi 1§200 o mais barato; mas hoje chegou a 1§000. Serve para expectação, e para consummo nas pharmacias.
157 Uma garrafa de aguardente do caldo da canna preço 200 réis a garrafa.
158 Uma dita de aguardente de mel da canna, preço 40 réis.
Expositor—A commissão.
NOTA. A fabricação desta bebida alcoolica não tem na provincia um caracter especialmente exclusivo de industria, que tenha vida e desenvolvimento proprio, como varios outros similares. Acompanha nos engenhos grande nucleo da producção do assucar; varios destes estabelecimentos teem distilação bem montada e fazem deste ramo de serviço objecto de commercio, sendo que tambem na cidade ha casas, que se occupam no mesmo mister.
Considerando a preferencia que, de ordinario, os estrangeiros e nacionaes votam a este genero de bebida em concorrencia com outros da mesma força, e attendendo aos innumeros usos, que se lhe dá na vida domestica, quer em ablações, quer em diversos remedios caseiros, a commissão acredita, que se desenvolverá este ramo de industria ainda mais.
O preço d'aguardente está muito decahido actualmente pela baixa tambem no assucar, tendo-se vendido a 320 *réis a canada* de 8 garrafas *quando extrahida* do mel da canna. E 1§000 a canada sendo do caldo. A exportação de um anno anno regula cerca de 9 mil pipas.
159 Um frasco com genebra á imitação da de Hollanda, preço 1§000 o frasco.
160 Uma dita de genebra aromatica de laranja, preço 800 réis a garrafa.
Expositor—João Amaral Raposo.
161 Um frasco com extracto de café Ruy.
162 Uma garrafa de laranjinha cordeal, preço 800 réis.
163 Uma dita de vinho de genipapo, preço 2§000
164 Uma dita com licor da mesma fructa, preço 1§500.
165 Uma dita laranjinha oriental.
166 Uma dita de vinho de sapoti, preço 3§000.
167 Uma dita licor de pitanga, preço 1§200.
168 Uma dita licor de jambo, preço 1§200.
169 Uma dita de licôr de maracujá, preço 1§200.
170 Uma dita de licôr de pitanga cordeal, preço 1§000.
171 Uma dita de licôr de cajá, preço 1§000.
172 Uma dita de licôr de sapoti, preço 1§000.
173 Uma dita de licôr de jambo, preço 1§000.
174 Uma dita de licôr de manga, preço 1§000.
175 Uma dita do licôr de sapoti, preço 1§000.
176 Uma dita de vinho de abacaxi, preço 2§000.
177 Uma dita de vinho de cajú, preço 1§500.
Expositor—João Amaral Raposo.
178 Uma garrafa de tonico estimulante de cajú, preço 1§000.
179 Uma dita de tonico estimulante de genipapo, preço 1§000.
180 Uma dita com mestra brasiliense, preço 1§000.
181 Uma dita com aguardente de milho, preço 500 réis.
182 Uma dita com genebrina, preço 320 réis.
NOTA. Tem-se montado diversas fabricas de deliciosas bebidas, como das amostras expostas: os preços são modicos, attenta á grande abundancia das fructas.
Serve para seu fabrico um abacaxi, que em outros tempos custava 2§500, mas hoje apenas 100 réis. O cajú quasi que não se precisa comprar, assim como algumas outras.
Expositor—B. Lanatt.
183 Uma garrafa de vinho de jurubeba, preço 600 réis a garrafa.
NOTA. Esta planta é bem conhecida, e empregada contra anemia, chlorose, febres intermittentes, hydropisia, obstrucção do figado e baço; tambem nos casos de menstruação difficil, e nos catarrhos da bexiga. Usa-se em pilulas, xarope, vinho, e internamente; e em emplastros estendido sobre encerado ou pedaço de pellica contra os engorgitamentos do figado e baço.
184 Uma garrafinha de limonada.
185 Uma dita de gingerale, preço 240 réis
186 Uma dita com Conie Water, preço 250 réis.
187 Uma dita com soda, preço 250 réis.
Epositor—W Chause.
188 Uma garrafa de xarope de cajú, preço 800 réis.
189 Uma dita de xarope de genipapo, preço 600 réis.
190 Uma dita de xarope de succo de abacaxi, preço 1§000.
191 Uma garrafa de mel de abelha, preço 800 réis.
Expositor—G Braz dos Santos & C.
NOTA. O mel da abelha urucú em propriedades medicinaes; emprega-se nos catarrhos, serve para curar feridas cancerosas. E' producto de commercio ainda pequeno.
192 Uma garrafa de xarope de minipoeira, preço 4§000 a garrafa.
Expositor—Braga Gomes & C.
NOTA. A manipoeira é a agua que sahe da mandioca, sendo preciso leval-a ao fogo para perder toda a parte venenosa. Prepara-se este xarope contra a hydropisia e inchação das pernas, conhecida aqui por beriberi.
193 Um frasco com tinta preta para escrever, preço 1§000.
194 Um dito com doce de cajú fino, preço 1§000
195 Uma lata com abacaxi conservado, preço 2§000.
Expositor—Lopes & C.
196 Uma lata com doce de goiaba, preço 1§600.
197 Uma dita de doce de cajú secco, preço 1§200.
198 Uma dita de doce de goiaba ralado, preço 800 rs.
199 Uma dita de gelêa de araçá, preço 600 rs.
200 Uma dita de geléa de pitanga, preço 600 rs.
201 Uma dita de geléa de goiaba, preço 600 rs.
202 Uma dita de doce de araçá, grande, preço 4§000.
Expositor—A Commissão.
Nota. Variadissima é a collecção de doces fabricados na provincia; no geral, é elle fabricado com asseio e perfeição. As amostras expostas pela commissão (relevem dizermos) não dão perfeita idéa do que já a este respeito se tem conseguido na provincia; pois além de não ser presentemente a estação de certas fructas, houve pouco tempo para dar encommendas a capricho, remettendo o que se encontra vulgarmente no commercio para a exportação.
203 Um frasco com banana secca, preço 800 rs.
Expositor—Miguel Ferreira Pinto.
Nota. A banana come-se de muitos modos; é uma das fructas mais abundante e muito nutriente; ha de diversas qualidades; faz parte do pão brasileiro e cultiva-se facilmente: vende-se tres por um vintem para um almoço; assada com assucar dá-se aos doentes.
204 Um frasco com tapioca de 1ª qualidade, preço 700 rs. o kilogrammo.
205 Um dito de tapioca de 2ª qualidade.
206 Um dito de tapioca de 3ª qualidade.
207 Um dito de farinha de mandioca, preço 400 rs. 5 litros.
NOTA. A farinha de mandioca pode-se dizer que constitue a principal alimentação brasileira, dá com muita abundancia, offerecendo ás vezes raizes tão viçosas, que pezam 10 kilos: faz-se grande variedade de manjares, assim como da macaxeira, matarana, inhame, araruta e outras batatas alimenticias para toda população.
Em todo territorio alimentam-se tambem os animaes com estes tuberculos. As gommas são tão finas como podem ser examinadas nas amostras ns. 126, 131, 132 e 138. As batatas do reino dão bem e já ha algumas plantações feitas. Pode-se dizer, que todas as plantações tuberculosas produzem aqui com abundancia.
208 Um frasco com gomma de mandioca, preço 600 rs. o kilogrammo.
209 Um frasco de gomma de matarana, preço 600 rs.
210 Um dito de gomma de araruta, preço 1§000.
Expositor—Manoel Cavalcante de Albuquerque.
211 Um frasco com farinha de mandioca, preço 500 rs. o litro.
212 Uma garrafa com cognac de abacaxi, preço 300 rs.
Expositor—B. Lanatt.
213 Uma garrafa com mestra, preço 1§000.
214 Um masso de pennas de papagaio.
NOTA. [illegible] nossos sertões; pode-se comprar [illegible] por 3§ 15 [illegible] custam cada um 10§000. E' uma das mais bonitas aves do Brazil.
215 Um masso de pennas de ema, preço 800 rs. por kilogrammo.
NOTA. Estas grandes aves dos nossos centros fornecem pennas para espanadores, os quaes se prestam a tingir.
216 Uma cesta de madeira para flores, preço 1§200.
217 Uma dita para fructas, preço 1§500.
218 Uma dita de flores de panno.
219 Uma dita de flores de cêra.
220 Um espanador de pennas brancas bordado a ouro, preço 30§000.
Expositor—A commissão.
NOTA. Os objectos ns. 216, 219, 220 e 223 são feitos por senhoras, e, sem que lhes desmereça a fama, são com tudo insufficientes para darem idéa da aptidão e delicadeza naturaes, que se nota nas senhoras Pernambucanas para os trabalhos do genero dos contemplados
221 Relatorio da Associação Commercial Beneficente.
Expositor—A commissão.
222 Um pacote de gomma de araruta, preço 900 rs. por libra.
Expositor—A commissão.
223 Dous chapéos para baptisados, preço 8§000.
Expositora—Sra. D. Florinda Adelaide Azevedo Maia.
224 Um cesto de timbó pintado, 800 rs. cada um.
225 Um dito de timbó, pequeno.
226 Uma collecção de 96 amostras de differentes madeiras da provincia, como se verá pelos especimens offerecidos.
São abundantes as madeiras na provincia, como geralmente são em todo o imperio.
Não estão contudo representadas todas as qualidades e variedades: mas diversas no emprego principal de construcção, quer em outros misteres, que ahi figuram.
Passamos a fazer sobre as qualidades principaes expostas algumas considerações:—
Aroeira do sertão—E' madeira de construcção e arvore medicinal. Como de construcção é a melhor de quantas produz esta provincia; seu tronco que cresce e engrossa, tem no lenho a rigidez ferrea; em edificios seculares tem se encontrado a aroeira empregada como esteio, assim como em travejamentos e enterrada na parede conservando perfeito estado.
Citam-se exemplos de mourões de curral que ha cerca de 200 annos foram especificados em inventario.
E' de primeira qualidade para esteios, estivas, linhas, madres vasos de pontes e travejamentos de edificios; actualmente vai se tornando rara esta preciosissima madeira.
Angico—E' madeira de construcção, e tambem de construcções navaes, e assim como no fabrico de mobilias na marcenaria. E' medicinal, e a sua resina é peitoral; as folhas cosinhadas servem para curar as grandes quedas; a casca tem 15 % de tanino para curtir couros.
Cedro—Emprega-se na construcção de caixões, em embonos de pequenas embarcações, em obras de talha, taboados e mobilias mais leves; resiste ao tempo, é macia para lavrar, marca preta; e é boa para arcos de barricas e de peneiras.
Murta—Madeira macia que pode ser empregada em tamancos.
Prahiba—Madeira que se emprega para tamancos.
Tajuba ou Matajuba, blaussonetia tentoria—Madeira muito conhecida pela tinta, que fornece a serragem e as fitas; vende-se aos tintureiros e aos chapelleiros. Dá páos altos e grossos.
Jacarandá—E' madeira especialissima, que se emprega exclusivamente na mercenaria e obras de talha por ser preciosa e de mui grande estimação.
Louro cheiroso—Emprega-se em taboado, caixilhos, caixões e ripas.
Massaranduba—E' applicada como madeira de 1ª qualidade, principalmente nas estivas, linhas, vasos, travejamentos de pontes e de edificios.
Oiticica—Tem as mesmas applicações da precedente.
Páo d'arco—Emprega-se nas construcções navaes, em liames, vãos e peças rectas, principalmente nas construcções civis e das mobilias.
Páo carga—Serve para portas, caixões e obras de talha.
Páo brasil—Applica-se á tinturaria e vende-se por peso.
E' uma das especies vegetaes que, como se sabe, em época muito remota empregou-se em construcções principalmente em esteios e pontes
A provincia da Bahia faz exportação:

Relação de mais outras amostras

Cabraiba	Camaçary
Gitahy	Páo carga
Páo de oleo	Páo d'arco amarello
Gonçalo Alves	Genipapo
Cundurú	Aurora
Páo santo	Farinha
Jucá	Tatajuba
Páo d'Arco cheiroso	Masi
Páo d'Arco rocho	Vegueiro
Cajá catinga	Juá
Pitiá marfim	Amarello flor de algodão
Ararcba	Amarello dourado
Jucá pintado	Quiri
Cruangy	Embiriba Branca
Urucuba	Rabo de Guariba
Araroba	Gitay
Araroba escura	Mangueira
Coração de negro	Cajueiro
Cabraiba clara	Páo Brasil
Azeitona	Sapucaia
Quina quina	Araroba
Pinga	Amarello
Jatobá	Mangue de botão
Carne de vacca	Espinheiro preto
Oiticica amarella	Sicupira assú
Páo d'arco escuro	Barabú
Massaranduba	Mangue gaiteiro.
Arariba	Emberiba preta
Sicupira	Páo Santo
Quaretinga	Araçá
Tigre	Murece
Cajá catinga	Sapucarana
Páo setim	Violêta
Sicupira assú	Amarello vinhatico
Sicupira meirim	Mão vinho
Jaqueira	

Expositor a commissão.

(*Continua.*)

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra advogado, rua ho Imperador n. 30. Das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas [illegible] instancia. Rua [illegible] n. 49.

[illegible] homœopathicos

A. [illegible] Frères (*Successores*), depositarios dos remedios homœopathicos da casa [illegible] de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Botica Franceza e Drogaria de Bourgueyrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Para a quaresma

Grós preto superior, covado 1§300, gorgorão preto superior, 2§000. E' baratissimo! Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abastecimento de carnes

E' facto publico, notorio e por demais cruel e afflictivo para a população da cidade do Recife que, ha um longo periodo de annos, o nosso mercado tem sido mal suprido do principal genero da alimentação publica—a carne verde—, entendendo-se esse máo suprimento não só quanto á quantidade do genero fornecido, mas tambem quanto á sua qualidade.

Até cerca de dez annos passados, regulava a matança do gado, por semana, de 500 á 600 rezes, ou em media diaria 78 rezes, e o consumo era completo, o que prova que, se não havia falta do genero, tambem não havia superabundancia delle no mercado.

Então, os preços eram regulares, e, elevando-se no verão pelas causas sabidas, jamais se tornavam exorbitantes; sem embargo do que, não deixaram de apparecer reclamações por parte das classes menos favorecidas da fortuna, que difficilmente se sujeitavam ás alternativas dos preços, aliás dentro de limites inteiramente racionaes.

De então para cá, mudaram-se completamente as condições do abastecimento do mercado, sem que na realidade tenha para isso contribuindo uma causa natural, poderosa e permanente, que em vão procuram os espiritos affeitos á reflectirem nas causas publicas.

E' certo que, nesse periodo de 10 annos, se acha comprehendida a terrivel secca que assolou as provincias do norte, desde o Ceará até a Parahyba; isto é, exactamente a zona que abrange os centros criadores e suppridores dos mercados de gado em pé; mas não é menos certo que já são decorridos cinco annos após aquella calamidade fatal, que tanto estrago fez na industria pastoril, e é uma verdade que todos os criadores estão refeitos dos largos prejuizos de outr'ora, estando as fazendas de criação restituidas ás suas antigas pujansas.

N'estas condições, repetimos, em balde se procura uma causa natural que permanentemente influa para a carestia das carnes verdes e para a sua má qualidade, que contrasta singularmente com os altos preços do retalho; e, na falta dessa causa natural, é-se forçado á convir em que só uma cousa artificial pode explicar cabalmente não só a reducção do supprimento do genero, como tambem a elevação do seu preço de venda, em manifesto prejuiso da saude publica.

Qual seja essa causa, é quasi escusado dizer, porque ella está no dominio publico, e ninguem ha que ignore que, salvos os raros e curtissimos intervallos de completa liberdade da industria, durante os quaes reina uma competencia arruinadora para todos os concurrentes no negocio, estes vivem de mãos dadas, e de facto manteem um monopolio, tanto mais nocivo e mais esterilisador, quanto tem sempre escapado ás comminações da lei, e não conhecem outra restricção senão o proprio arbitrio dos interessados.

Mancommunados, sem possivel fiscalisação, todos quantos se occupam com o negocio das carnes verdes, tanto os boiadeiros como os compradores de gado, tanto os marchantes como os arrobadores, e dictando-lhes a lei o seu proprio interesse, que é tirar o maior lucro possivel da industria; é claro e evidente que, como meio seguro de chegar ao fim de levantar os preços do genero, começam elles por fazer uma matança reduzida de rezes, e dando sempre preferencia ás magras e estafadas, para, pela defficiencia do supprimento de carnes, não só terem a certeza do completo consumo da exposta á venda, mas tambem terem a gloria de vendel-a por preços á seu sabor.

Não tem, não pode ter outra explicação racional o duplo phenomeno da falta do genero no mercado e do seu elevado preço de retalho, preço que, como todos sabem, attingio ultimamente o algarismo de 720 e 800 reis cada kilogrammo de uma carne em geral magra, de cor escura, de sabor desagradavel, e *ipso facto* prejudicial á alimentação, para a qual não tem as qualidades exigidas pela hygiene da economia interna do homem.

Tomando em consideração esse estado de cousas sobremodo afflictivo, e contra o qual toda a população clamava, associando-se-lhe a imprensa, que pedia uma providencia reparadora; a Camara Municipal do Recife, como de outras vezes tem feito, tratou de estudar novamente o assumpto, sobre o qual alias já tinha grande copia de informações ministradas desde tempos idos e adqueridas com a propria experiencia, e, tudo bem ponderado, achou de bom aviso contratar o fornecimento de carnes verdes á população, e em consequencia mandou pôr em hasta publica o contrato, mediante as seguintes clausulas do seu edital de 2 do corrente.

« 1ª O contractante é obrigado a abastecer de carne verde, de boa qualidade, o municipio do Recife mediante o preço de 400 reis o kilo no inverno, de 1 de abril a 30 de setembro, e de 480 reis no verão, de 1 de outubro a 31 de março.

« 2ª O contractante é obrigado a fornecer carne verde aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa com abatimento de 40 reis do preço acima.

« 3ª O contractante é obrigado a abater semanalmente 580 rezes, podendo ser elevado este numero, se assim o exigir o consumo, precedendo previo accordo entre a Camara e o contractante.

« 4ª O contractante é obrigado a satisfazer os onus municipaes a que está sujeita a carne, não podendo sob qualquer pretexto pedir reducção dos mesmos.

« 5ª O contratante é obrigado a prestar uma fiança de 30:000$000 em apolices provinciaes ou geraes para garantir as multas, a que ficará sujeito pela inobservancia das condições acima, a saber: 1$000 por cada kilo que vender por mais de preço estipulado, a 200$000 por cada rez que faltar para completar o numero estipulado no contracto ou indicado pela Camara, de accordo com o final da 3ª condição.

« 6ª Somente ao contractante é permittido por espaço de tres annos o abatimento de rezes para o consumo do municipio, ficando a Camara obrigada a providenciar sobre a exacta e completa observancia desta condição.

« 7ª Fica a cargo do contractante liquidar com terceiros os contractos de fornecimentos de carne aos estabelecimentos pios e publicos, sem responsabilidade da Camara.

« 8ª No caso de ser renovado o contracto será preferido o contractante em igualdade de circumstancias.

« 9ª Só poderá ser admittido á licitação quem se houver habilitado perante a Camara com o deposito de 10:000$000 em dinheiro, tres dias antes da concurrencia, cujo deposito perderá o licitante, se por qualquer motivo deixar de assignar o contracto dentro de 48 horas contados da mesma concurrencia.

« 10ª Dez dias depois de assignado o contracto é o contractante obrigado ao abastecimento, sob pena de pagar 10:000$000 de multa. »

Findou-se o praso de concurrencia no dia 11 do corrente, fez-se a licitação nesse dia perante a Camara e grande numero de expectadores; e obtendo preferencia o Sr. tenente-coronel José de Oliveira Castro, que foi dos licitantes o que mais vantagens offereceu, mandou a Camara lavrar com elle o respectivo contracto.

Foi essa deliberação acertada e conveniente? Traz o contracto vantagens reaes á população? Podia a Camara Municipal lançar mão de outro recurso efficaz para obviar o mal, que acima deixamos assignalado?

Taes são as perguntas que acodem logo ao espirito pesquisador, e essas perguntas exigem resposta cathegorica.

Dal-as-hemos n'outros artigos.

RAMON PUEBLA.

Tribunal da Relação

E' tempo de vir em publico clamar contra as injustiças que tenho soffrido, na acção que para cobrar os prejuizos causados pelo incendio de meu estabelecimento commercial a 5 de julho de 1875, propuz a companhia de seguros Fidelidade de Lisboa.

Quando suppunha ter chegado ao termo da contenda, em vista da douta sentença do Dr, Joaquim Gonçalves Lima, julgando boa a liquidação feita por peritos, louvados a aprazimento das partes liquidantes; eis que surge intempestivamente um aggravo de petição, que decidido sem a reflexão- como sôe ser decididos os aggravos na maioria dos casos, inutilisou a alludida sentença, producto de estudo e apreciação do meu direito, de um jurisconsulto de reconhecida competencia.

Sim, uma sentença do Dr. Gonçalves Lima, que todos acatavam foi desconsiderada pelo agente da companhia, e tal foi a magoa do illustre magistrado, pela justiça e consciencia do que tinha julgado, que na sua contra-minuta de aggravo proferio estas palavras —« No proposito de levar « de vencida o seu adversario, a aggravan« te não escolhe armas, nem poupa a quem « encontra, indistinctamente per faz e por « nefas, tudo que lhe parece favoravel ao « aggravado. E' assim que, impugnando « as allegações e documentos do liquidan« te, torce o juizo dos peritos, amesqui« nha a intelligencia dos considerandos da « sentença, e só faz valer o Accordão de « fl 341, a quem dá sentido diverso da « intenção de V. M. Imperial. »

Mas, homens poderosos quizeram inutilisar a juridica sentença, e de todos os recursos lançou-se mão.

Inverteram-se os factos e o resultado da liquidação, para se poder dar ganho de causa a companhia e proveito a quem por ella tanto se empenhava.

E aqui cabe perguntar, qual das duas decisões teria o cunho da justiça?

A sentença do integerrimo magistrado, proferida com calma e reflexão, apreciando todas as peças dos autos, ou a decisão atrapalhada do aggravo referido, justamente no dia em que o terrorismo invadia os espiritos pela hecatombe da Victoria?!

Dia fatal 28 de junho de 1880!!

Entendeu o Accordão que na sentença da liquidação tinha sido incluido o valor da apolice, entretanto o digno magistrado que proferio essa sentença, sómente tomou por base a liquidação feita pelos peritos; nem na conta apresentada foram incluidos lucros provaveis de 20 e 25 %; *ao contrario foram estes devidamente excluidos, como declararam os peritos encarregados da liquidação.*

Tão pouco, a alludida sentença incluio na liquidação o valor da apolice, como por equivoco entendeu o Tribunal, illudido pela conta pharisaica, que a aggravante enxertou no seu aggravo, contra essa contraria a que formulou o seu louvado.

Vingou, portanto, a obra da iniquidade; tive de sujeitar-me a vontade de alguns homens poderosos da terra, que alardeiam ter a justiça fechada nas mãos, e recebi o que a companhia entendeu!

Ficando todavia pela sentença do Dr. juiz do commercio actual, salvo o direito de uma acção recisoria.

Encetei de novo a estrada do meu calvario!

Intentada a acção foi julgada improcedente pelo mesmo juiz Dr. Montenegro, que para ella firmara o meu direito confirmada a decisão pelo Tribunal da Relação, pende de embargo.

E' cabivel a acção recisoria, em face dos autos, o que demonstrarei em outra occasião.

Recife, 12 de março de 1885.

Joviniano Manta.

Uma explicação ao publico

Sob esta epigraphe lê-se no *Diario de Pernambuco*, de 8 do corrente, um artigo firmado pelo Sr. Manoel Domingues da Silva, escrivão da confraria da Via Sacra da igreja da Santa Cruz, no qual este Sr. para dirimir a responsabilidade que recahio sobre dita confraria, adulterou os factos, e tudo quanto nelle affirmou não tem o menor cunho de verdade. Assim diz o escrivão:

« No 1º do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, appareceu na casa do provedor actual (João Valongueiro) uma pessoa, e declarou haver fallecido o irmão Amaral; e, sendo perguntado pelo corpo e o que havia, declarou o mesmo que o corpo achava-se já no cemiterio e que de nada precisava, apenas dava parte, e que, além de ser irmão desta confraria, fazia o mesmo Amaral, parte das irmandades do SS. Sacramento e Soledade, ambas da Boa-Vista.

E' inexacto tudo isto, o facto é este: Domingo 1 do corrente, ás 8 horas da noite, tendo necessidade de fallar ao conego Telesphoro para ir dizer uma missa de corpo presente pelo finado ex-provedor José H. de Castro Amaral, passei pelo estabelecimento do Sr. Valongueiro, pois dirigia-me á Enfermaria Militar, e encontrando este Sr. pedi lhe me informasse com quem devia entender-me para enterrar um irmão da confraria.

Logo que o Sr. Valongueiro soube que se tratava do confrade Amaral, manifestou grande interesse em acompanhar o respectivo cadaver ao cemiterio, em attenção aos relevantes serviços prestados pelo finado, quando se achava na provedoria da confraria.

Convém aqui ponderar que J. H. de C. Amaral, pedio poucos momentos antes de morrer, que o seu corpo fosse depositado na igreja da Santa Cruz, e inhumado em catacumba da irmandade a que pertencia.

Não sendo possivel, a conselho medico, effectuar o deposito na referida igreja, procurei obter a catacumba, pertencente a irmandade. Nesse sentido fallei ao Sr. Valongueiro, que disse-me estar autorisado a declarar que a confraria da Via-Sacra não dispunha na occasião de catacumba alguma; e que sendo C. Amaral membro de outras irmandades, podia qualquer destas prestar-lhe esse ultimo serviço, sem onerar os cofres das demais. Não obstante a formal declaração, a que alludo, estava disposto a entender-me pessoalmente com o thesoureiro Francelino Junior, o que sabendo o Sr. Valongueiro, repetio o que acima expuz, accrescentando que seria baldado o meu intento.

E demais, que importava que o finado pertencesse a tres ou quatro irmandades?

O Sr. provedor tinha competencia para oppor embaraço a ultima vontade de um confrade, que havia prestado tão bons serviços durante mais de dez annos de sua existencia?

Certamente que não; e parece-me que o direito de escolha não se lhe poderia contestar, a não ser por mero arbitrio.

Proseguindo affirma o Sr. escrivão: Então o provedor lhe disse estar tudo arranjado, e que elle encarregado fosse se entender com o escrivão ou thesoureiro, pois se arranjaria tudo o que elles deliberassem.

Este trecho além de conter uma inexactidão é contradictorio, pois que, ou eu disse que *nada precisava*, ou exigi do provedor a catacumba.

No primeiro caso foi estulta a resposta do Sr. provedor; no segundo, vê-se ainda que pelo provedor eu nada conseguiria!!

Porém o que ha de mais importante neste trecho que venho de transcrever, é o modo engenhoso por que o Sr. escrivão concluio-o.

Effectivamente escreveu S. S. estas palavras: Então o provedor disse-lhe estar tudo arranjado, e que elle encarregado fosse se entender com o escrivão ou thesoureiro, pois se arranjaria tudo o que elles deliberassem. Ora, se o provedor declarou estar tudo, (*tudo*, note-se bem) arranjado, como dependeria ainda esse mesm *arranjo* da deliberação do thesoureiro e do escrivão?

Não comprehende o Sr. escrivão que com essa magistral conclusão S. S. maltratou desapiedadamente a logica, pretendendo tambem elaquear a boa fé do publico?

Mas..... prosegue o escrivão:

Os encarregados do enterro não procuraram nenhum dos apontados; prepararam o enterro e depois a celeuma levantada no cemiterio na occasião da inhumação, fôra por aquelles que só procuram adulterar os factos.

Como unico encarregado de apresentar as patentes, tenho de refutar este trecho por dous lados: 1º, que nenhuma daquellas entidades foi indicada para eu ir fallar, pois, como já disse, tendo o provedor me afiançado que estava mais que autorisado a declarar que a confraria não tinha catacumba, eram baldados os meus passos; 2º, que tendo ido dar a resposta do conego Telesphoro e narrado o occorrido á mãi do fallecido, esta me autorisou a agradecer o comparecimento promettido pelo provedor, e a obstar a que a casa Paula Mafra mandasse carros á confraria.

E' exacto que no cemiterio as contestações que alli se levantaram expontaneamente foram de tal ordem que deram margem ao Sr. escrivão a classifical-as da forma por que o fez, pois os amigos do finado e os encarregados do enterro, como diz S. S., ao saberem que a confraria tinha catacumba disponivel, ficaram indignados em vista do injustificavel procedimento do Sr. provedor.

Agora, quanto á phrase que só procura adulterar os factos—está bem empregada no Sr. provedor ou em quem tão bem informou a S. S.

Em outro trecho diz o escrivão—E' verdade que os encarregados foram ao guarda da igreja, e que este respondeu não ter presentemente catacumbas abertas; mas, nem o guarda era uma das pessoas apontadas, nem tinha competencia para, respondendo daquella forma, convencer os encarregados de que não era preciso fallar com outra pessoa.

Pela minha parte afianço que não procurei entender-me com o guarda a este respeito, pois tinha fallado com o provedor, seu superior.

Só vejo ahi uma escapatoria que não pode aproveitar a S. S.

Não sei se sou comprehendido!...

Não contesto que tivesse fallado com este senhor, mas fil-o para tratar de negocio inteiramente diverso, como pode attestar este empregado.

Dou por terminada a minha resposta, e faço votos para que bem esquecido fique o incidente que a motivou.

Estava bem longe de suppor que seria obrigado a vir á imprensa esclarecer o publico sobre as occurrencias que se deram por occasião do enterramento de um dos meus mais dignos amigos.

O Sr. escrivão Manoel D. da Silva assim o quiz, e eu não podia deixar passar sem contestação o que elle escreveu, provavelmente como testemunho do apreço em que S. S. tem os serviços do finado Amaral.

Recife, 12 de março de 1886.

Eloy Nahum de Souza Landin

MUTILADO

Ao publico

Lendo no *Diario* de hontem uma publicação do Sr. Miguel José Barbosa Guimarães, na qual diz narrar o facto occorrido no dia 9 na rua Imperial, venho como amigo da verdade esclarecer o facto.

Estava o inspector João Pereira do Nascimento conversando em sua casa com José Francisco de Souza Lima, quando foi chamado por um individuo, para comparecer á rua dos Ossos, por estar o Sr. José Muniz de Almeida e Augusto Cesar de Souza fazendo disturbios. Depois chega um menino chamando o mesmo inspector Nascimedto a mandado do Sr. José Soares Fernandes de Oliveira, estabelecido com taverna na dita rua, queixando-se de insolencias praticadas pelos ditos individuos no seu estabelecimento. Sendo um chamado mais serio, sahio o inspector para o dito estabelecimento onde já encontrou o Sr. José Muniz de Almeida, conhecido por Casuzinha, na porta; para elle dirigio-se, e correndo-o, para tomar a bengala de estoque com que se achava armado, foi aggredido, não só pelos mesmo como tambem pelo tal Augusto Cesar de Souza, conhecido por Ting-Ting.

Ahi travou-se uma luta, na qual foi o inspector soccorrido por alguns paisanos, que afinal conseguiram realisar a prisão dos ditos desordeiros.

Depois de realisada a prisão, conheceu se que os individos se achavam feridos, porem muitas pessoas affirmavam que elles, antes desta ultima luta já se achavam feridos.

Em seguida foi o dito inspector para casa do subdelegado narrar o facto, e voltando ambos para o quartel do destacamento, encontraram muita gente e os presos soltos fora do xadrez. Ahi o subdelegado começou a dar as suas ordens de averiguações, quando appareceu um individuo que deu ordem de prisão ao inspector Nascimento, a qual o subdelegado não fez effectiva.

Momentos depois, apparece o Sr. capitão ajudante de ordens da presidencia, e que fez effectiva a ordem de prisão e o conduzio a presença do Sr. Dr. chefe de policia, o qual, ouvindo o dito Sr. capitão, conheceu a illegalidade da prisão e mandou o inspector retirar-se para sua casa.

E' esta a verdade do facto tal qual aconteceu. Os interessados façam o que estiver ao seu alcance para comprometterem o dito inspector, um cidadão honesto e pacifico, porem a verdade ha de apparecer

Um imparcial.

Ao publico

João da Silva Santos, declara ao publico que em virtude de haver um negociante de igual nome, ficará assignando-se por João Soares da Silva Santos.

Ao publico

A indignação que me causou a leitura do officio publicado no *Diario*, de hontem, e dirigido pelo subdelegado do Poço, Luiz Mavignier ao Dr. chefe de policia, em resposta a outro desta autoridade pedindo informações sobre uma publicação inserta no *Tempo*, relativamente aos roubos e assaltos de que tenho sido victima em meu sitio no Caldereiro, não me faz perder a calma nem esquecer o que devo á mim e ao publico, para descer a repellir as insolencias e insinuações perfidas que ousou fazer a mim e a meu filho Alfredo, o mesmo subdelegado.

A estima e consideração que consegui obter entre os meus concidãos, e o respeito a que tenho direito pelo meu proceder e pela minha avançada idade me dispensariam de dar qualquer resposta ao insolito officio d'esse subdelegado, se o vice-presidente da provincia, Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, com quem sempre e de longa data mantive boas relações de amisade, não o tivesse mandado publicar no *Expediente do Governo*, tornando-se publicas as injurias n'aquelle officio dirigidas á mim e á minha familia.

O dever de S. Exc., mesmo quando não me julgasse com direito a alguma consideração, era de volver o referido officio ao Sr Dr. chefe de policia, mandando advertir ao subdelegado do Poço, de que a nenhuma autoridade é permettido em papeis officiaes e em officios dirigidos aos seus superiores insultar a qualquer cidadão, por menos respeitavel que seja.

Despresando as injurias e calumnias contidas no mesmo officio, limitar-me-hei a expôr succintamente todo o occorrido á respeito dos roubos e assaltos que me teem feito os ladrões que notoriamente infestam a freguezia do Poço, sem que a policia procure, como é de seu dever, descobril os para que possam ser punidos.

Em maio do anno passado conseguiram os ladrões penetrar em minha casa, no Caldereiro, a hora adiantada da noite, quando eu e minha familia já estavamos agasalhados, roubando-me diversos objectos de prata.

No dia seguinte pela manhã, mandei chamar o respectivo subdelegado, que então era o Sr. Antonio Jeronymo de Oliveira. Expuz o que havia occorrido e pedi-lhe que procedesse a todas as diligencias necessarias para descobrir os ladrões e apprehender os objectos roubados.

Prometteu-me aquelle senhor fazer tudo que estivesse a seu alcance.

Dias depois appareceu em meu escriptorio o Sr. Dr. delegado do 1º districto, que me disse estar procedendo a pesquizas para descobrimento d'esse roubo e de seus autores.

Tendo eu feito publicar a lista dos objectos roubados, recebi dias depois desta publicação, uma carta do Sr. Gaudencio A. Leal de Barros, relojoeiro estabelecido á rua Direita n. 109, convidando-me para ir ao seu estabelecimento verificar se me pertenciam dous objectos de prata que lhe tinha vendido um individuo, que elle não conhecia e que promettera voltar trazendo outros objectos para o mesmo fim.

Effectivamente fui em companhia do major João Caetano de Abreu, á casa d'aquelle senhor, e verificando que os dous objectos me pertenciam e faziam parte dos objectos roubados, mandou elle leval-os á minha casa, pagando eu a importancia que havia sido despendida.

De tudo isto tiveram sciencia o Dr. delegado do 1º districto e o subdelegado de S. José, ficando este de aproveitar-se d'essa circumstancia para prender o vendedor de taes objectos logo que voltasse com os outros.

De facto, fui informado que o referido subdelegado mandara postar nas proximidades da casa do Sr. Leal de Barros, uma praça da guarda civica, afim de effectuar essa prisão.

No dia aprazado voltou o mesmo individuo com outros objectos. O Sr. Leal de Barros, como havia promettido, procurou demoral-o em seu estabelecimento até que chegasse o soldado; mas, este não estando em seu posto, deu lugar a que o vendedor desconfiado se retirasse precipitadamente evitando assim ser preso.

D'ahi em diante nada mais me constou que se tivesse feito para descobrimento dos criminosos, nem tão pouco para apprehensão dos outros objectos, que até hoje não consegui rehaver.

Longe, portanto, de ter havido sygilo sobre este roubo e sobre a restituição d'aquelles dous objectos; ao contrario, houve a maior publicidade e a policia teve pleno conhecimento de tudo que occorreu e meios faceis de chegar ao descobrimento da verdade.

Quando já me achava resignado com a perda da maior parte dos objectos que me tinham sido roubados, fui victima de um segundo roubo, muito mais importante do que o primeiro, e talvez praticado pelos mesmos ladrões animados pela impunidade.

Ao amanhecer do dia 19 de dezembro, verificou minha mulher que a gaveta do toilette em que guardava as chaves do movel que continha as suas joias estava arrombada, o movel aberto e subtrahidas todas as suas joias de valor, constantes da relação que tem sido consecutivamente publicada no *Tempo*.

Não querendo minha mulher, em virtude do seu estado de saúde, affligir me com a noticia immediata d'este segundo roubo, guardou para dar me sciencia d'isto á tarde e mandou chamar o subdelegado então em exercicio, Sr. Carneiro Monteiro e o meu irmão Candido Alcoforado.

Chegando estes, communicou-lhes o occorrido mostrando-lhes a gaveta arrombada, o movel e as caixas d'onde foram tiradas as joias, a janella que tinha sido arrombada pela parte de fóra para dar entrada aos ladrões para a sala proxima ao quarto onde se achava o referido movel; e, entregando ao subdelegado um sacco com gasúas que foi encontrado na calçada que fica por detraz da casa pedio a este que procedesse a todas as diligencias e désse as necessarias providencias para a descoberta do roubo, o que prometteu elle fazer.

No mesmo dia, meu irmão Candido Alcoforado, procurou o Sr. Dr. Ventura, chefe de policia, expoz-lhe o occorrido e pedio providencias energicas no sentido de serem descobertos os ladrões e apprehendidos os objectos roubados.

N'esta occasião declarou elle ao Sr. Dr. Ventura, que eu não ia fazer-lhe esta reclamação, por que elle e minha mulher, com receio de aggravar os meus soffrimentos ainda não me tinham communicado o facto, esperando uma opportunidade para fazel-o.

Na tarde do mesmo dia deram me sciencia do roubo.

Dias depois fui pessoalmente insistir com o Dr. Ventura pelas providencias necessarias e obtive formal promessa de que estas seriam dadas.

Passado algum tempo o Dr. Espirito Santo, delegado do 2º districto, declarando estar encarregado do inquerito, procedeu a um auto de perguntas, a que respondi, acerca do mesmo roubo.

Apezar das minhas insistencias e dos que fizeram ao Sr. Dr. Ventura meu irmão, meu filho José e o meu particular amigo Dr. Miguel Pernambuco, nada mais constou-me que tivesse feito para descobrimento do roubo e de seus autores.

Não me podendo conformar com a falta de providencias da parte da policia, nem tão pouco com a falta de segurança em que me acho no meu sitio, onde, ha poucos dias, fui de novo assaltado pelos ladrões, que só deixaram de commetter terceiro roubo por terem sido presentidos ao forçarem as portas, entendeu meu irmão Candido Alcoforado conveniente dirigir ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, com quem entretém relações de amisade, uma carta rogando com instancia que fizesse a policia proceder com todo rigor ás diligencias precisas para descobrimento do roubo e dos ladrões, remettendo á S Exc. uma outra carta que meu filho Alfredo, ha pouco chegado da Europa, lhe escrevera queixando-se da falta de providencias por parte da policia não só a esse respeito, como em relação ao assalto dado na vespera.

A' esses insistentes pedidos, até pela imprensa, e á exigencia, feita ao subdelegado do Poço, de informações, que elle as não podia dar satisfactorias, porque nunca procurou descobrir o roubo, nem os seus autores para perseguil-os, devo eu attribuir (pois que outro motivo não póde existir) ao procedimento do Sr. Luiz Mavignier e a má vontade, que revelaram contra mim o chefe de policia e o vice-presidente da provincia aceitando e mandando publicar aquelle officio do subdelegado, ondo, á par das maiores incoherencias, se encontram atrozes insultos e malevolas insinuações a mim, a meu filho Alfredo e a toda a minha familia.

Não posso concluir esta exposição verdadeira dos factos sem declarar solemnemente que nenhum motivo temos, eu e meu filho Alfredo, para sermos gratos ao Sr. subdelegado Luiz Mavignier nem á policia, pois que nunca a honra e dignidade minhas e de minha familia até hoje, graças a Deus, precisaram de auxilio de qualquer autoridade, como teve o arrojo de insinuar no seu officio esse subdelegado.

Qualquer que seja o desagrado que possa causar a alguem estas minhas palavras, que fui forçado a escrever em vista da publicação d'aquelle officio que devia ser devolvido pelo Dr. chefe de policia ao subdelegado, e jamais publicado para dar curso ás injurias e offensas que me foram dirigidas, não voltarei á imprensa sobre este assumpto, embora convencido de que nenhuma providencia se dará para punição dos autores do roubo, nem para garantir a minha propriedade contra novos assaltos.

Recife, 12 de março de 1885.

José B. G. Alcoforado.

Ao publico

Nós abaixo assignados artistas entalhadores residentes nesta cidade, lendo no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente, um abaixo assignado á Assembléa Provincial pedindo para se estabelecer nesta cidade uma fabrica de mobilias iguaes a de Hamburgo, (mobilias de junco) no qual se acha incluido os de nossa classe, viemos solemnemente protestar pela imprensa que não assignamos tal petição, e nem para isso fomos ouvidos, e no caso que fossemos não adheriamos semelhante ideia uma vez que della não nos vem bemnenhum.

E para que não passe desapercebido o arrojo que tiveram os peticionarios de usarem do nome da classe dos entalhadores, por isto e para evitar futuras censuras a mesma, lavramos o presente protesto.

12 de março de 1885.
Francisco da Costa Ramos.
Alexandrino Marques da Cruz.
Thomaz Theodomiro.
Vicente Francisco da Costa.
Francisco Mauricio dos Santos.
Luiz Mariano Correia de Brito.
Angelo Pio fluvencio da Silva Santiago.
João José de Jesus Americo.
Leopoldina Ildefonso de Sant'Anna.
Ildefonso Izacio de Medeiros Barros.
Geraldo Archanjo Braga.
A. S. Moreau.
Amaro Joaquim de Sant'Anna.

Instrucção

Ciceronis — De officiis.
Cesar — De Bello Gallico.
Milton — Paraizo perdido.
Regnier — Theatro classico.
Edições classicas acompanhadas de notas

A venda:

G. Laporte & C.

Na Rua do Imperador n. 75

A quem interessar

Os abaixo assignados estabelecidos com lojas de chapéos de sol n'esta cidade, reunidos, teem accordado entre si a contar desta data, supprimirem o desconto ou bonificação que do costume concediam nas vendas em grosso ou a retalho, promptificando-se entretanto, a qualquer equidade em preços, de accordo com as alternativas de cambio das praças de Europa.

Recife, 7 de março de 1885.

Francisco Xavier Ferreira & C.
Leite Bastos & C.
José Ferreira & C.
Antonio Francisco Areias & C.
Silva Antunes & C.
José Pereira de Amares.
Joaquim Ribeiro Barbosa,
Francisco Mestrali.

Agua Florida de Murray & Lanman N. 194

Na verdade é cousa mais que agradavel o podermos contribuir, ou achar um novo e delicado meio de deleitavel praser para o gentil e bello sexo. *Lanman & Kemp* por sem duvida alguma, conseguiram esse desejado fim, introduzindo a agua de Florida de *Murray & Lanman*, cujo artigo ha mais de 20 annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda America Hespanhola, ao conhecimento das senhoras deste paiz. Não são pois, só as senhoras que sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma emprehendedora, pois que, se o artigo em questão outorga e dá ao lenço de fina cambraia uma fragancia deliciosa e summamente refrigerante, e ás faces uma alvura doce e juvenil, ella igualmente possue a rara efficacia e virtude de fazer remover a ardencia causada depois do fazer da barba, assim como dissipa o máo gosto depois de se haver gosado as bellas fumaças d'um charuto.

Dissolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengivas, dando ao paladar um gosto suave e agradavel. Afim, pois, de se poder conseguir o desfructe de todas estas vantagens, indispensavel se torna o possuir-se a real e preciosa *Agua de Florida de Murray & Lanman*, e nenhuma outra mais.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp.* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

— Não hesitem em purgar-se quanto precisam as pessoas que conhecem as pilulas do Dr. Dehaut. Não receiem fastio nem fadigas, porque ao contrario dos outros purgantivos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como vinho, café, chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgantivo sendo annullada pelo effeito da bôa alimentação, se decide facilmente a recomeçar tantas vonzes quanto for necessario.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de março de 1885.—Edital.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 60 dias os officios de partidor e contador da comarca de Iguarassú.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de direito nesta villa e comarca especial de Iguarassú, por S. M. I. que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital que se acham em concurso na forma da lei e por 60 dias a contar desta data os officios de partidor e contador desta comarca, vagos por fallecimento do serventuario João Luiz de Almeida Ribeiro, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, que no art. 1º dispõe o seguinte:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios. Os pretendentes aos ditos officios deverão apresentar no referido prazo um requerimento datado, assignado e instruido nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1857, combinado com o art. 3º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,526 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Iguarassú, 2 de março de 1885. Eu, Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão o escrevi.—*Francisco Justiniano Cesar Jacobina.*

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 13 de março e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da Fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se há de arrematar a quem mais der o seguinte.

Freguezia do Recife

O predio n. 15 sito a rua do Tuyty, medindo 7 metros e 35 centimetros de vão e 10 metros de fundo, com 4 portas no pavimento terreo e 4 portas no 1º andar, varanda de madeira, 2 sallas, 2 quartos, cosinha, cujo predio se acha em pessimo estado de ruina avaliada em 800$000, para pagamento do que deve a Fazenda Provincial Manoel Paulo d'Albuquerque por Luiz Antonio de Jesus.

Freguezia de Santo Antonio

A renda annual do predio n. 48 a rua do Imperador com 3 andares tendo o pavimento terreo 3 portas de frente com salões que servem de escriptorio, quintal pequeno, murado. O 1º andar 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 sallas, 4 quartos, 2º andar 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 sallas, 2 quartos, 1 gabinete, cosinha interna, 3º andar 3 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, 1 gabinete, cosinha interna, avaliada por 1:800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Francisco Tavares Lima.

Freguezia de S. José

A renda annual do predio n. 82 á Imperial construido de cal e tijollo com 2 portas de frente, e um aberto avaliado por 48$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Firmino Antonio Rodrigues.

A casa terrea a rua do Coronel Suassuna n. 266, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, cacimba meeira, 1 pequena mei'agua com a frente para a rua do Ouro, portão, que deita para a mesma rua medindo o dito predio 5 metros e 35 centimetros de largura e 20 metros e 35 centimetros de fundo avaliada por 3:000$000 para pagamento do que deve á mesma Fazenda Maria da Paixão Albuquerque.

Freguezia da Boa-Vista

A renda annual do predio n. 24 a rua do Paysandú com portão de ferro, 3 janellas e 2 portas de frente, 2 sallas, 5 quartos, 1 despensa, cosinha interna, pequeno jardim, quartos para criados, banho, avaliada por 200$000 para pagamento do que deve á mesma Anna Ursula d'Oliveira.

A renda annual do predio n. 56 á rua do Riachuelo de pedra e cal, com 4 portas de frente, 2 sallas, 1 porta no oitão e 1 pequeno quintal, avaliada por 100$000 para pagamento do que deve á mesma Fazenda Belmiro José Ferreira.

A casa terrea n. 12 na Estrada do Maduro, que vai para a Encruzilhada, com 6 metros e 10 centimetros de largura, e 18 metros e 60 centimetros de comprimento, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos, cosinha fóra, cacimba diversas arvores, avaliada por 3:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Feliciana Victoriana da Cunha.

Freguezia de Afogados

O sitio n. 12 a estrada do Rio com arvores fructiferas o qual tem uma cocheira 2 quartos, portão de ferro e 1 grande casa terrea com sotéa tendo a mesma 1 porta e 4 janellas na frente, e outras tantas em cada oitão, varanda no sótão, com janellas nos oitões, tendo o pavimento terreo 4 sallas, 2 quartos, cosinha externa, e 4 quartos no sotão, medindo de fundo 13 metros e 30 centimetros e de frente 16 metros avaliado em 5:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Francisco Gomes de Oliveira.

A olaria sita a estrada do Giquiá a Jaboatão com todos os seus pertences, e precisando concerto, avaliada em 300$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Gomes Pereira Guerra.

O dominio util do terreno em que foi situado o predio n. 26 á rua do Quiabo entre as casas 24 e 28, medindo 18 metros e 5 centimetros de comprimento e 4 metros e 25 centimetros de largura, avaliada em 50$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Alexandrina Joaquina dos Passos.

A renda annual do predio n. 133 S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, sala de jantar, cozinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 60$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Francelino Paulo de Jesus.

A renda annual do predio n. 52 á rua Direita dos Afogados a qual serve de açougue, avaliada por 55$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Lucio Lins.

Freguezia do Poço

A renda annual do predio n. 21 na estrada de Sant'Anna, com 4 portas de frente, 2 portas do lado do norte, tendo mais 1 sotão com 1 janella de cada lado, 2 salas e 1 puxada que serve de cozinha, avaliada por 48$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Chapmam.

A renda annual do predio n. 5 a travessa do Marques no lugar denominado Encanamento com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, por 60$, para pagamento do que deve a mesma fazenda João Vicente Ferreira.

Freguezia da Varzea

A renda annual do predio n. 32 na Estrada do Ambolé, com 1 porta e 4 janellas de frente, tendo mais 3 janellas em cada oitão, 2 salas, cosinha fóra, avaliada em 400$, para pagamento do que deve á mesma Fazenda Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

A renda annual do predio n. 6 á rua das Larangeiras, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna avaliada por 72$000, para pagamento do que deve á mesma Fazenda, Antonio Correia de Figueiredo.

Olinda

A renda annual da casa terrea n. 12, no lugar Agua-Fria, de pedra e cal, tendo na frente 1 porta e 1 janella, 2 salas, no oitão do norte 2 janellas, 2 quartos, cosinha fóra, medindo 5 metros de largura e 21 metros e 15 centimetros de comprimento, avaliada em 120$, para pagamento do que deve á mesma Fazenda monsenhor Francisco Muniz Tavares.

A renda annual da casa de taipa n'Agua-Fria, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, avaliada por 48$ para pagamento do que deve á mesma Fazenda, monsenhor Francisco Muniz Tavares.

A casa terrea sita no Varadouro n. 33, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, quintal cercado de fachinas, medindo 15 metros de fundo e 6 metros e 90 centimetros de vão, avaliada em 250$, para pagamento do que deve á mesma Fazenda Raphael Antonio Coelho (padre).

O sobrado de 1 andar sito á rua do Guadelupe, com 11 metros de largura, 17 metros e 75 centimetros de fundo, com 4 janellas de frente no 1º andar e 3 janellas em cada oitão, com 4 salas, 3 quartos, cosinha interna, tendo no pavimento terreo 3 armazens sem repartimento, avaliada em 4:000$000, para pagamento do que devem á mesma Fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.

Recife, 2 de março de 1885.

O solicitador da Fazenda,
Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente idital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em hasta publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia do dia 16 de abril do corrente anno, os bens seguintes:

Uma casa terrea sita a rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, n. 22, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba propria, medindo de frente quatro metros e vinte centimetros, e de fundo 16 metros e 4 centimetros, avaliada por 2:000$. Outra dita á rua de Antonio Henrique n. 11, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas salinhas e um pequeno quarto, cosinha fóra, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros, e de fundo 7 metros 70 centimetros, avaliada por 800$. Outra dita a rua de Domingos Thenorio n. 27, com portas e janellas de frente, sendo mei'agua, na freguezia de S. José, com uma salinha e um quartinho, um corredor que serve de cosinha, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 3 metros e 20 centimetros, avaliada por... 500$000.

Cujos vão a praça por execução que move D. Juliana Robiliard contra o Barão de Una. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

Recife, aos 11 de março de 1885. Eu José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 20 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados, pela fazenda provincial.

Recife

Casa terrea, a travessa da praça de Pedro I n. 1, com 3 metros e 20 centimetros de frente, 5 metros e 90 centimetros de fundo, porta e janella, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna avaliada em 200$ pertencente a José Gonçalves Ferreira da Costa.

Affogados.

Casa a travessa dos Remedios n. 35 com porta e 2 janellas nos oitões, 7 metros e 70 centimetros, de vão, 12 metros e 60 centimetros de fundo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 1 saleta, gradeamento e portão de ferro na frente, e sitio por 1:600$ já feito o abaite da lei, pertencente a Francisco Sabino de Araujo.

Casa a estrada do Gequiá á Jaboatão, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 95 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 de oitão sotão com 2 janellas em cada oitão, quintal em aberto, de pedra e cal, em sólo foreiro, por 480$000 já feito o abate da lei, pertencente a Luiz Ferreira de Almeida.

Sobrado de 1 andar á rua de S. Miguel n. 101 com 3 janellas de frente, 6 janellas no oitão do lado do sul, 5 ditas ao lado do norte, 7 metros e 55 centimetros de vão, 17 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, copiá ao lado, tendo o pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas nos oitões, 1 salão e 3 quartos, coxeira, cacimba, casa para banhos, sitio grande com viveiros, o'aris avaliado em 4:000$000 pertencente a Miguel Archanjo de Figueiredo.

Varzea

Casa sita no lugar do Amb lê n. 32 com 1 porta e 4 janellas de frente, 3 janellas em cada oitão, 11 metros e 50 centimetros de frente, 9 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, copiá, sitio todo cercado com portão de ferro, avaliado em 4:000$000 pertencente aos herdeiros de Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

S. Lourenço

Casa a rua do Rozario n. 3, com porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 7 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, de taipa, avaliada em 2:000$000 pertencente a Antonio dos Santos Bessone.

Casas á rua do Calabouço ns. 32 e 34, tendo aquella 2 portas de frente, 4 metros e 60 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra quintal em aberto e porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 4 metros e 6 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, e os mesmos commodos, de taipa em solo foreiro, ambas avaliadas em 300$000 pertencentes a Joaquim Baptista da Silva.

Casa á ruada Cachaça n. 22 com 8 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros e 80 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, gabinete ao lado, 3 quartos cosinha fora e quiatal cercado, avaliada em 150$000 pertencente a Francisco Lins Quaresma.

Alugueis

Recife

Casa terrea á rua do Barão do Triumpho n. 29, com 3 portas de frente, 1 telheiro na frente, 1 outro no fundo, por 16$000 mensaes, pertencente a Ludgero Teixeira Lopes.

Afogados

Olaria á rua de S. Miguel n. 139, precisando de concertos, por 10$000 mensaes, pertencente a Herman Neiomerger.

Boa Viagem

Caza terrea á rua da Aurora n. 4 com 2 portas e 1 janella, 2 portas e 1 janella no oitão, do lado do sul, copiá na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha quintal em aberto, por 6$000 mensaes, pertencente a Antonio Alves.

Recife, 2 de março de 1885.

O cidadão João Januario Pinto de Azevedo, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife etc. etc.

Faz saber que, findos os dias da lei, irão á praça por venda, a quem mais der, depois da audiencia no dia 13 deste mez, os objectos seguintes:

Oito quadros com gravura, em moldura preta, com frizos dourados, sem vidros e sem forro, avaliados em 28$000, sendo 2 grandes por 10$000 e 6 menores por 18$000, 20 molduras em varas, tendo 15 pretas, da largura de 2 dedos, com frizos dourados, avaliadas em 12$000, e 5 de 4 dedos, dourados, avaliados em 20$000, 2 espelhos grandes, em molduras dourada, por 25$000, 1 outro espelho grande, em moldura preta, por 1$000, 1 vidro grande para espelho por 2$000, 1 outro vidro menor para espelho por 500 réis; cujos objectos pertencem a João Rabut, e vão á praça por execução que lhe move José da Assumpção Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente, que será publicado e afixado.

Dado e passado nesta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, aos 4 de março de 1885.

Eu Benjamin A. José da Fonseca, escrivão o escrivi.

João Jannuario Pinto de Azevedo.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do commercio dos termos de Palmares e Agua Preta, em virtude da lei etc.

Faço saber, aos que o presente edital de 20 dias do pregão e 3 de praça virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praça, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 26 de março proximo futuro, ás 10 horas da manhã na sala da Camara Municipal, depois da audiencia deste juizo, a requerimento de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com abatimento da lei, as rendas do engenho Botateirinha, por 6 annos, a razão de 800$, annuaes, visto que já foram a praça pela venda de 1:000$, e não houve licitante, em virtude do que e a requerimento dos mesmos exequentes, o juiz ordenou nova praça, com dito abatimento, acima declarado.

Não é aceito licitante que não seja habilitado com fiança edonea a contento das partes.

E assim serão ditas vendas arrematadas a quem mais der e melhor garantias offerecer no dia e hora acima declarada.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 12 de fevereiro de 1885. Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi.—*Francisco Pothier Rodrigues Lima* Estava uma estampilha de 400 reis, inutilisada na forma da lei. Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e dusticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que em sessão da congregação de 9 do corrente foi resolvido o seguinte:

1.º Que o Dr. Francisco Pinto Pessoa ficasse desde o dia 4 do corrente em que se apresentou na regencia de sua respectiva cadeira para a qual tinha sido designado o Dr. Albino Meira;

2.º Que em virtude do aviso do Ministerio do Imperio de 27 de fevereiro proximo findo que designou substitutos para as differentes secções de que trata o § 3º do art. 392 dos novos estatutos, passou o Dr. Albino Meira a reger a 1ª cadeira da 1ª serie e a 2ª da 2ª serie, comprehendidas na 1ª secção para a qual fôra elle designado;

3.º Que ficou mantido o Dr. Barros Guimarães na regencia da 1ª cadeira da 5ª serie por ser elle interinamente encarregado da 5ª secção a que pertence essa cadeira;

4.º Que em virtude da mesma designação feita pelo Ministerio do Imperio e de conformidade com o § 4º do citado art. 393 ficou regulado o horario dos cursos complementares do seguinte modo:

1ª secção.—Dr Albino Meira (direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados) nas quartas-feiras, das 9 ás 10 horas na 1ª sala e nas quintas-feiras, tambem das 9 ás 10 na 3ª sala.

2ª secção.—Dr. Barros Guimarães (direito civil) nas quintas feiras, das 11 ao meio dia na 4ª sala, e nos sabbados das 9 ás 10 na mesma sala.

3ª secção.—Dr. Tobias (direito criminal) nas quartas e sextas do meio dia á 1 hora na 2ª sala.

4ª secção.—Dr. Seabra (direito commercial) nas terças e sextas, das 10 ás 11 na 2ª sala.

5ª secção.—Dr. Barros Guimarães, interinamente (sciencia das finanças e contabilidade do Estado) nas terças e sextas das 9 ás 10 na 4ª sala.

6ª secção.—Dr. Seabra, interinamente (exercicios praticos sobre o processo) nas terças-feiras de meio dia á 1 hora e nos sabbados das 9 ás 10 na 4ª sala.

5.º Finalmente ficou resolvido que a defeza de theses do bacharel padre José de Souza e Oliveira tenha lugar nos dias 16 e 17 do corrente, começando ás 10 horas da manhã e foram sorteados para arguir nas mesmas theses na classe dos cathedraticos os Drs. Pinto Junior Belfort, Tarquinio e Pinto Pessoa, e para supplentes Dr. Graciliano Baptista: na classe dos substitutos foram sorteados os Drs. Seabra, Barros Guimarães e Albino Meira e pará supplente o Dr. Tobias.

Para tirar o ponto de dissertação deverá o doutorando comparecer na secretaria desta Faculdade no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, de conformidade com os estatutos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de março de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

SOCIEDADE

União Commercial Beneficente dos Mercieiros em Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

O conselho fiscal desta sociedade convida a todos os senhores socios a se reunirem em assembléa geral domingo 15 do corrente, pelas 5 horas da tarde, no lugar do costume. Esta reunião tem por fim deliberar-se sobre o melhor meio de semobiliar casa para séde de nossa sociedade, sendo este assumpto de determinada importancia; o conselho confia no comparecimento de todos os senhores socios, pois que todos são interessados no engrandecimento desta associação. Recife, 12 de março de 85.—O 1º secretario,

Palmeira de Freitas.

Irmandade das Almas erecta na matriz da Boa-Vista

A mesa regedora desta irmandade, convida a todos seus irmãos, para comparecerem em nosso consistorio, domingo 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, para encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, da irmandade de S. Gonçalo, para a qual, tivemos convite.

Consistorio da irmandade das Almas erecta na matriz da Boa-Vista, 11 de março de 1885.

O escrivão,
J. M. Lemos Duarte.

Club S. João Evangelista

De ordem do Sr. presidente communico aos Srs. socios, que se acham atrazados em suas mensalidades, que a Directoria em sessão de 3 do corrente, dando cumprimento ao disposto no § 2º. do art. 24 dos nossos estatutos, resolveu eliminar todos os que até o dia 31 não se puzerem quites com o Club.

Outro sim, communico aos demais socios que no dia 1. foi inaugurado o bilhar e diversos jogos, e que a aula de inglez passou a funccionar nas terças e sexta-feiras, assim como que a de primeiras lettras, que se acha sob a direcção do nosso consocio o academico Emilio Ferreira de Abreu Costa, continúa a funccionar todos os dias das 6 ás 9 horas da noite.

Communico tambem que no proximo domingo 15 do corrente haverá conferencia, feita pelo Sr. Dr. Vicente Ferreira de Arruda Filho, pelas 7 horas da noite.

Secretaria do Club S. João Evangelista, 11 de março de 1885.

O 1º. secretario
Carlos Carvalho.

Confraria do Sr. Bom Jesus da Via Sacra da Igreja da Santa Cruz.

De ordem da meza regedora desta confraria convido a todos nossos irmãos para comparecerem paramentados de seus habitos domingo 15 do corrente pelas 3horas da tarde, em nossa igreja, afim de encorporados a confraria irmos acompanhar a procissão do Sr. Bom Jesus dos Pobres Afflictos da igreja de S. Gonçalo, para qual tivemos convite.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 11 de março de 1885.

O escrivão
M. M. da Silva.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Proposta para fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1.ª O carvão deverá ser de alguma das qualidades conhecidas por Insoles Merthyr Smokelless Steam Coal, double screened, Nexons Navigation Steam Coal ou Powell Duffryns Steam Coal, primeira sorte, provada com certificado da mina, o qual em cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2.ª A descarga do carvão do navio deverá correr por conta do contractante até o caes da companhia em Cinco Pontas, onde será desembarcado das alvarengas pela companhia e transportado para Barbalho para ser pesado, facilitando-se todos os meios do contractante por si, ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3.ª 300 toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas, mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, com tanto que não seja apresentada uma conta mensal para pagamento de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4.ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade

COMMERCIO

Praça do Recife, 12 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 7/8 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 498 rs. o franco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 11	262:791$675
Idem de 12	38:046$911
	300:838$586
RECEBEDORIA—De 2 a 11	46:869$583
Idem de 12	3:425$600
	50:295$183
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 11	46:099$279
Idem de 12	2:734$498
	48:833$777
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 11	46:622$999
Idem de 12	2:744$885
	49:367$884

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 11 de março de 1885

Para o exterior

— Na barca allemão *Agues*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.
Para New-York, J. Pater & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Evelina*, carregou:
Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.
— Na escuna americana *Edward*, carregou:
Para New-York, F. Cascão & Filho 400 saccos com 30,900 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 460 ditos com 34,500 ditos de dito.
— No lúgar hespanhol *Novo Paulo*, carregou:
Para o Rio da Prat, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 21,626 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:
Para Lisboa, J. M. Dias 10 barris com 970 litros de mel.

Para o interior

— No patacho inglez *Lapwerig*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, L. J. S. Guimarães 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:
Para Santos, P. Carneiro & C. 3 pipas com 1,446 litros de aguardente, 730 saccos com 43,800 kilos de assucar branco e 620 ditos com 37,200 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 480 ditos com 28 800 ditos de dito branco.
Para o Rio de Janeiro, S. G. Brito 420 saccos com 31,500 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Manáos e escalas—50 dias, canhoneira de guerra brasileira *Affonso Celso*, de 600 toneladas, commandante Arthur de Azevedo Thompson, equipagem 76, carga material de guerra.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas—Vapor francez *Ville de Maranhão*, commandante Breant, carga varios generos.
Pará—Vapor inglez *Paraense*, commandante G. F. Sidebothan, carga varios generos.
New-York—Lugar inglez *Luzzy Fox*, capitão J. W. Dart, carga assucar
Rio Grande do Sul—Patacho dinamarquez *Maria Fetraense*, capitão H. L. Bech, carga assucar.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Barbados o lugar sueco *Henry*, capitão H. Knutsson, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	hoje
Manáos	do norte	amanhã
Sully	da Europa	amanhã
Tamar	do sul	a 16
Aconcagua	da Europa	a 17
Ceará	do sul	a 17
Marquez de Caxias	da Bahia	a 17
Minho	da Europa	a 19
Bahia	do norte	a 23
Finance	do sul	a 23
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30

MUTILADO

ILEGÍVEL

estipulada de 300 toneladas, assim como se o carvão ou parte d'elle não for da qualidade mencionada na 1ª destas condições.

5.ª O contracto entrará em vigor no 1º de julho proximo viadouro, e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

6ª. Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

7ª. As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo, antes de 11 de maio proximo futuro, dia em que terão de ser abertas no escriptorio do mesmo. A companhia de modo algum fica por este meio obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 11 de março de 1885.

Wells Hood,
Superintendente.

Secretaria da Confraria de S. Benedicto erecta no Convento dos Religiosos da Cidade do Recife em Pernambuco, 19 de março de 1885.

De ordem do nosso carissimo irmão presidente, são convidados todos os nossos irmãos a comparecer no capitulo desta confraria nos dias 13 e 15 do corrente afim de encorporados acompanhar as procissões do Senhor Bom Jesus dos Martyrios e Bom Jesus dos Afflictos em S. Gonçalo.

O secretario,
Heliodoro F. Ramos.

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o dividendo, de 25 % ou 50$000 por acção, dignando-se trazer as acções para serem substituidas.

Pernambuco, 10 de março de 1885.

Pela companhia Phenix Pernambucana, os administradores,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João José Rodrigues Mendes.

— N. 12.—O administrador do Consulado Provincial faz sciente aos contribuintes do imposto addicional á decima p los serviços da companhia Recife Drainage, de que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro foi prorogado até o dia 15 do corrente, o prazo para o pagamento do mesmo imposto, livre de multa.

Consulado Provincial de Pernambuco, 10 de março de 1885.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha para o collegio das orphãs em Olinda, durante o proximo trimestre de abril a junho.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente mez, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado para os estabelecimentos seguintes, durante o proximo trimestre de abril á junho:

Hospital Pedro II, Hospicio de Alienados, Casa dos Expostos, hospital Santa Agueda, Asylo de mendicidade, hospital dos lazaros e collegio das orphãs em Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de carne verde de primeira qualidade para os estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de abril a junho proximo: hospital Pedro II, hospicio de alienados, casa dos expostos, hospital Santa Agueda, asylo de mendicidade, hospital dos Lazaros e collegio dos orphãos em Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	210$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 3	120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 5	120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do presidente desta sociedade beneficente, convido a todos os socios para uma sessão de finanças, que terá lugar quinta-feira 12 do corrente, ás 7 horas da noite.

Recife, 10 de março de 85.—O secretario,
M. Gomes da Silva.

Companhia de Santa Thereza

DIVIDENDO

Paga-se na rua do Imperador n. 73, 2º andar, o 12º dividendo da companhia, correspondente ao semestre de julho á dezembro e á razão de 6 0/0 ao anno, do dia 12 á 21 do corrente, das 8 ás 2 horas do dia, e d'ahi em diante todos os dias uteis das 8 ás 10 horas da manhã.

Escriptorio da companhia, 9 de março de 85.

O agente.
A. Pereira Simões.

MARITIMOS

Ceará

Segue brevemente para o porto acima o hiate *D. Antonia*, recebe carga; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo á bordo com o mestre.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Sully

E' esperado da Europa até o dia 14 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommedas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO - N. 8
1.. andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

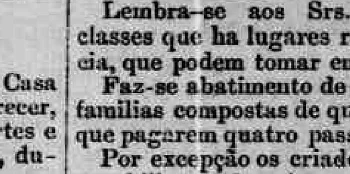

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO -9
AGENTES

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

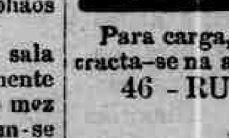

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de março e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO SUL

O vapor

Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de março, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

---

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

O VAPOR

Aconcagua

Espera-se dos portos da Europa até o dia 15 de março e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.

Os directores,
W. Robiliard.
P. P. Wilson, Sons & C. Limited
A. A. Matheo.
F. F. Borges.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 12 ou 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Hicks

É esperado do sul no dia 16 de março, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 3.ª dita 27$000

O paquete

Minho

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Offerecendo carga sufficiente entrará para o ancoradouro para descarregar e receber passageiros.

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	18	29
»	S. Vicente	*	.	5
»	Pernambuco	20	.	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	.	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	...	
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

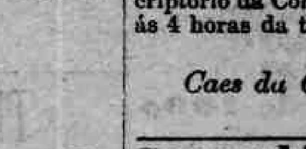

O vapor *Giquiá* commandante Mafra, seguirá no dia 14 do corrente, ás 12 horas da manhã.

O expediente no escriptorio da Companhia será fechado no dia 13, ás 4 horas da tarde

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

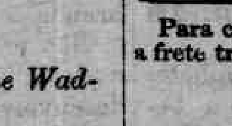

E' esperado do portos acima até o dia 17 de março e regressar. para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

LEILÕES

— Os moveis, relogios de ouro e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Ferreira Mattozinho devem ser vendidos sabbado 14 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

4.º e ultimo leilão

Da casa terrea sita á rua Direita n. 76, com agua encanada, 4 portas de frente, portão ao lado, quintal murado, em chão foreiro.

Sexta-feira, 13 de março

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimares

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

6º Leilão definitivo

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DE MOVEIS DO LARGO DO PARAIZO N. 26

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da irmandade das Almas, erecta no Corpo Santo, levará á leilão:

Uma casa terrea á rua de Lomas Valentinas n. 56, foreira.

Uma dita dita á rua da Restauração n. 49, foreira.

Agente Pestana

3.º e ultimo leilão

DE

PREDIOS

Um sobrado de 1 andar e loja á rua do Torres n. 4.

Um dito á rua de Domingos José Martins n. 38.

Uma casa terrea á rua de D. Maria Cesar numero 31.

O agente Pestana, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de provedoria e capellas e assistencia do mesmo Sr. venderá a quem mais der os predios acima mencionados pertencentes á irmandade das Almas do Recife.

Na mesma occasião venderá diversos moveis e uma linda e rica mobilia de jacarandá com tampo de pedra e pouco uso.

Sexta-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12

Leilão

Dos carros, coupés, caleças, berlindas, victoria, cabriolet, carroças e onze cavallos, bens pertencentes á massa fallida de Jose da Silva Nunes

Sexta-feira 16 do corrente

A's 11 horas

Na cocheira n, 26 da rua do Duque de Caxias

O agente Alfredo Guimarães, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e á requerimento do curador fiscal da massa fallida de José da Silva Nunes, venderá em leilão publico deste dia, em lotes á vontade dos Srs compradores, os bens acima mencionados, pertencentes á referida massa.

Para informações os Srs. pretendentes se entenderão com o referido agente em sua agencia á rua do Bom Jeus n. 45.

Leilão

Sabbado, 14 do corrente

Ao meio dia em ponto

CARMO E SILVA

Mobilias, guarda-vestidos, guarda-louça, estante, santoarios, toilettes, mesa elastica, commodas, cadeiras avulsas, diversos quadros, espelhos, venezianas, pannos de chrochet, jarros, candieiros, candelabros, miudezas, ferragens, joias de ouro, relogios e outros muitos objectos que se acharão presentes e que serão vendidos sem reserva de preço.

N. 27—Na agencia, travessa do Corpo Santo N. 27

Leilão

De uma mobilia de amarello com tampos de pedra, 2 espelhos, 1 candieiro a gaz, 2 escarradeiras, 1 relogio de mesa, 1 sofá, 4 tapetes de portas.

Uma marqueza, 1 guarda vestido, 1 lavatorio de faia com pedra, 1 commoda com pedra, 2 mesas com gavetas, 1 commoda de amarello, 1 marqueza, 2 cabides e 2 figuras.

Uma mesa elastica e 1 guarda louça.

Dous relogios de algibeira de ouro, 1 corrente de ouro, 1 caixa de ferro, cofre e bahú com roupa de uso.

Sabbado 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal, os moveis e mais objectos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Ferreira Mattosinho.

Em continuação

Venderá o mesmo agente.

Um espelho oval dourado grande, 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 lustre a gaz kerozene, 1 estante envidraçada, 1 toillet de jacarandá, 1 cama de ferro, 2 venesianas, mesas, cadeiras e muitos moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Ultimo leilão definitivo

Em continuação

Dos objectos de alabastro e marmore, uma mobilia de jacarandá, 1 rico espelho grande oval moldura dourada, 2 ditos para consolos 1 guarda louça, 4 quadros, ferragens, marmelada em latas de 1 1/2 e 2 libras e cerca de 25 caixões vazios que vieram os objectos de marmore.

Sexta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

Rua do Marquez de Olinda n. 13

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 13 fardos marca HB, contendo cortes de estopa para saccos avariados e descarregados de bordo do vapor inglez *Advance*.

Sabbado 12 do corrente

As 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No armasem n. 26, caes da Companhia Pernambucana

Leilao

De uma canôa grande, de nome *Retirante*.
4 animaes vaccum.
Espolio de Sigismundo da Costa Mello.

Segunda-ferira 16 do corrente

A's 11 horas

No antigo porto das canôas junto á Escola Modelo

O agente Martins fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dos bens acima pertencentes ao referido espolio.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar de uma senhora habilitada a ensinar primeiras lettras, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de idade que queira morar com uma senhora viuva e prestar seus serviços, dando-se casa e comida e mesmo alguma cousa de pagamento, com tanto que seja pessoa capaz.

— Precisa-se de um criado ou de um menina que se preste á vendam gena rua e tendo tempo á algum serviço de casa de pouca familia a tratar na rua do Imperador, n. 85, 2º. andar, entrada a esquerda.

— Precisa-se de uma ama de leite, e uma boa cosinheira na travessa de S. Pedro n. 8.

= José Pereira de Siqueira Braga julga nada dever nesta praça nem fóra della, no entanto se alguem se julgar credor, queira apresentar sua conta até o dia 14 do corrente, na rua de Pedro Affonso n. 9. Recife, 10 de março de 85.

= Idalina de Souza Moutinho participa ás suas antigas freguezas que continúa a trabalhar em plissés e recortar babados. Recebe encommendas de bolos de bacia, inglez, de rolo, rainha victoria, mãi benta, podins, pão de-ló; prepara aletria d'ovos, pratos simples e em fórma de piramides, semedo, bons bocados, pasteis de nata, tortas; prepara peixes, perus, presunto de fiambre, empadas, bonitas bandejas para bailes e casamentos; na rua do Calceireiro n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatris, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Indica-se amas de leite, cosinha, cosinheiro e criados escravos; na travessa de S. Pedro numero 8.

— Aluga-se a 8$000 umas mei-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Ao commercio

Bernardino Antonio Pereira Bastos e Victorino Francisco Rodrigues da Silva, declaram que desde o dia 1º de março dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de deposito de café e assucar, sito á rua do Visconde de Pelotas n. 37, que gyrava sob a firma de Bernardino Antonio Pereira Bastos & C., sendo o socio Bernardino Antonio Pereira Bastos embolçado de seu capital e lucros; ficando d'ora em diante o activo e passivo do dito estabelecimento unicamente por conta do socio Victorino Francisco Rodrigues Silva, á vista do que se torna o unico responsavel. Recife, 13 de março de 1885.

— Uma professora offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, e flores, em casas particulares, por modico preço: quem de seu prestimo se quiser utilisar, póde dirigir-se á rua do Pedro Affonso n. 56, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um preto de meia idade, para trabalho de refinação ou outro qualquer; na rua dos Martyrios n. 148.

— Precisa-se de um socio com o capital de 1:500$ á 2:000$ para um negocio de grandes vantagens: quem pretender dirija-se á rua de Domingos José Martins (Recife) 1º andar n. 132, que achará com quem tratar.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa: na rua Bella n. 31.

= Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação; a tratar na mesma.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

Acha-se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda se buscar e levar; entenda-se na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos: rua das Crioulas n. 2-A, Capunga.

Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

15$000

Para recreio e morada

Aluga-se a casinha com terraço e agua de beber, na travessa da rua Amelia, nos Afflictos, com frente para a estrada; trata-se na casa de banhos do Recife; achando-se as chaves ao pé da mesma.

Sitio

Aluga se um sitio com algumas fructeiras, na estrada do Rosarinho n. 7; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar, ou na travessa do Peixoto n. 55.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 á 14 annos, com pratica de molhados: na rua da Florentina n 8.

Engenho Brejo-Novo

Vende se tres partes do referido engenho, proximo a estação de Gamelleira da via-ferrea de S. Francisco; a tratar na rua de S. João n. 63 E, ou na estação das Cinco Pontas, com Alfredo Leal.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, para casa de homem solteiro; na rua do Livramento n. 2, loja.

Offerece-se

Um rapaz para caxeiro de molhados com 18 annos de idade dando fiador da conducta a tratar na estrada de João de Barros n. 15, taverna.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se para uma casa de familia no Monteiro, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Dr. Leandro Francisco Borges

O vigario José Francisco da Silva Borges confessa-se summamente penhorado á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a sepultura os restos mortaes de seu muito presado irmão Dr. Leandro Francisco Borges, fallecido nesta cidade no dia 9 do corrente; e de novo roga a todos os seus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de lhe suffragarem a alma, assistindo as missas que nesta intenção serão celebradas no setimo dia de seu passamento, 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz desta cidade, e nas de Santo Antão, Limoeiro, Sarubim, Boa-Vista do Recife e nas capellas de Queimadas e S. Vicente, filiaes desta mesma freguezia. Cidade de Bom-Jardim, 11 de março de 85.

Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcante

Antonio de Burgos Ponce de Leon, sua mulher e filhos mandam celebrar uma missa na segunda-feira 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de sua extremosa mãi, sogra e avó, 1º anniversario de seu fallecimento; para o que convidam as pessoas de sua amizade, confessando se desde já agradecidos.

Club Borboleta

Antonio Augusto Pereira Gomes

Convido os socios deste club e amigos do finado consocio Antonio Augusto Pereira Gomes para assistirem a missa do setimo dia, na igreja da Congregação, segunda-feira 16 do corrente, ás 7 horas. Recife, 12 de março de 85.

O 1º secretario,
Bento de Aguiar.

Antonia Isabel Ferreira da Silva

Jezuino Ferreira da Silva e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua presada esposa e mãi, D. Antonia Isabel Ferreira da Silva, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 14 do corrente, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer a esses actos.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua da Imperatriz n 17, 2º andar.

Attenção

Vende-se um magnifico piano do afamado fabricante Boisselot: a tratar em Olinda, ladeira do Varadouro n. 33.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que nada deve nesta praça nem fóra della, e se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 13 de março de 1885.

Bernardino Antonio Pereira Bastos.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs. o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damacés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000; é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupas, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Vende-se

uma padaria bem montada e em boa localidade, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar com os Srs. Machado Lopes & C., no caes do Apollo, ou na rua do Marquez do Herval n. 141, taverna.

Attenção

Vende se uma armação toda de amarello e envidraçada, propria para miudezas ou cigarros: a tratar na rua Direita n. 129.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais seeviço de casa de pequena familia; na rua do Barão da Victoria n. 57.

Pergunta

Pergunta se ao Sr. Antonio Bosges da Silveira Lobo quando quer exonerar o inquelino de seu escriptorio, já que o senhor nem quer pagar os alugueis vencidos. nem mudar-se; isto é duro e cruel.

Aluga-se

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Attenção

A aula publica de instrucção primaria da rua do Visconde de Goyanna (antiga do Mondego), regida pela professora Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, acha-se funccionando na casa n. 79 da mesma rua.

Caixeiro

Um rapaz com bastante pratica de molhados, se offerece para fóra da cidade; podendo ser procurado na rua do Padre Floriano n. 41.

Aluga-se muito barato

o 1º e 2º andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO DE Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado por seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. C.
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. In Pernambuco, PHARMª M. da SILVA & Cª

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Gazeta Musical

Revista quinzenal de theatros, musicas e bellas-artes.

Retratos das maiores notabilidades artisticas, biographias, artigos de criticas, correspondencias de Paris, Londres, Berlim, Vienna, Milão, Leipsig, Hamburgo, Madrid e Rio de Janeiro, poesias anedoctas, romance, e sempre

24 paginas de musica
4, 5, 6 e 7 peças de autores celebres, allemães, francezes e italianos

Assignatura mensal ou dous numeros 2$000 fracos.

Livraria Franceza

Piano

Vende-se um piano de meio armario e em bom estado; na rua da Imperatriz n. 65, officina de pianos do Sr. Tresse.

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dôse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Para familia grande

Aluga-se o 3· andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 111 em beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados, que se extrahirá no sabbado 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Piresda Silva.

Arrabalde da cidade

Precisa-se de alugar uma casa com bastantes commodos para familia, preferindo-se bom sitio, em qualquer arrabalde desta cidade, proximo a estação de via-ferrea, ou linhas de bonds, quem tiver nestas condições queira dirigir-se a rua Larga do Rosario n. 21, casa de Lopes, Alheiro & C.

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua clientela que vendem-se FALSIFICADOS

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Livramento n. 28, 2º andar.

Aluga-se

o primeiro andar da casa á rua de S. Jorge n. 72; a tratar na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 17, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 50.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cº.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Estrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cº, pharmaceuticos em Paris

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA E O SELLO DE GRIMAULT e Cº.

PARIS. 8. rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRANCº M. da SILVA e Cº e nas principaes pharmacias.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da cação dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO — Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO — Contra Epilepsia, Hysterica, Dança de S. Guy, Insomnia das Criancas durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amara ao PROTO-IODURETO de FERRO — Contra a Anemia, Chloro-Anemia, côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cº, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

L. T. PIVER DE PARIS

Unico Inventor

SABÃO AO SUCCO DE ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS depois de um notavel relatorio do Snr professor Devergie sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

Ferro Leras

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brasil.

Este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º **Os Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se asimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas** affectadas de **chlorose, faz apparecer e regularisa as regras**, suspende as **flôres brancas**, e restitue **ao sangue a côr vermelha** perdida pela molestia. — Existe sob duas formas: *Salução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.—101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa mariz—34 Unio Squaren. New-Yo

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias em beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados, (111.ª) que se extrahirá no sabbado, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados, (111.ª), que se extrahirá no sabbado, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 3ª parte em beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados, 111, que se extrahirá sabbado 14 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Portuguez, francez e arithmetica

Francisco Candeira propõe-se a leccionar portuguez, francez e arithmetica em collegios e casas particulares; para informações á rua da matriz n. 26, 2· andar, Boa Vista.

Porta da Fortuna

Aos 6:000$000

Bilhetes da loteria da Emancipação N.4 Rua do Barão da Victoria N. 4

Esta casa tendo vendido em seus afortunados bilhetes a sorte de 6:000$000 no bilhete n. 4041, a sorte de 1:000$000 no bilhete n. 539, além de outras muitas de 100$, 50$, 20 e 10$ da loteria 14ª que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber os respectivos premios.

Acham-se a venda os seus afortunados bilhetes da 16ª loteria, pelo plano de 6:000$ que se extrahirá improterivelmen no dia 20 do corrente.

Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO—34.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados redondos, pontudos e miudos.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar · no 2· andar da rua da Imperatriz n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua da União n. 54.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; no largo da Assembléa n. 17.

Casa de negocio

Aluga-se a casa n. 56 á rua da União, muito apropriada á qualquer estabelecimento e tem commodos para familia, com agua e gaz: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, ou em Parnamirim, sitio do Dr. Goes.

2 de Abril

Corre neste dia a 1ª parte da 2ª loteria do Grão-Pará, cujo premio em 4 é 50:000$. Bilhetes á venda na Casa-Feliz. Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Engenho Gongá

Pede-se ao Sr. Vicente Antonio Novelino, proprietario do engenho acima, o obsequio de comparecer á rua estreita do Rosario n. 22, 1· andar, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, a negocio de seu interesse.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no dia 2 de abril.

Tonico Oriental.

PARA augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Aluga-se

a casa n. 40 á rua da Amizade (Capunga), caiada e pintada; a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

Armação

de amarello, toda envidraçada; vende-se na rua Nova n. 48 A.

Manoel João Alves de Carvalho

Victor João Martins de Carvalho, Domingos José Alves de Carvalho, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu chorado primo e amigo, Manoel João Alves de Carvalho; e novamente os convidam á assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 7 horas da manhã de segunda-feira 16 do corrente.

Maria Rita Ferreira

Luiz da Fonseca Oliveira e sua mulher Deolinda Ferreira de Oliveira, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Rezende, reino de Portugal, sua extremosa sogra e mãi, convidam a todos os filhos e noras e mais parentes da mesma finada, e aos seus amigos á assistirem a uma missa que mandam celebrar por sua alma, na segunda-feira 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. dos Navegantes, no largo do Pilar; e por este acto de religião, aos seus amigos e parentes se confessam gratos.

Maria Rita Ferreira

Ayres Ferreira da Cruz e sua mulher Felisbella Mirandolina Ferreira e seus filhos mandam celebrar uma missa na quinta-feira 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de sua extremosa mãi, sogra e avó, fallecida em Rezende, reino de Portugal, convidam a todos os seus irmãos e irmães, e mais parentes da finada e aos seus amigos, á assistirem a esse acto de religião, que desde já se confessam summamente gratos.

João Ribeiro Lopes

Dous amigos mandam resar missas no dia 17 do corrente (terça-feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma daquelle seu amigo, fallecido em Lisboa em 17 do passado; pede-se o concurso dos seus amigos nesta.

D. Maria da Conceição Silva Machado

O capitão Manoel Joaquim Machado, seus filhos Zulmira Avelina Machado, Francisco Joaquim Machado, Maria da Conceição Machado, Manoel Joaquim Machado Junior, irmãos, cunhados, sobrinhos e primos, vão pelo presente testemunharem seus profundos agradecimentos á todos que se dignaram assistir ao enterramento de sua presadissima esposa, mãi, irmã, cunhada, sobrinha e e prima, Maria da Conceição Silva Machado; e rogam novamente á comparecerem sabbado 14 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, á assistirem as missas que serão celebradas na ordem terceira de S. Francisco, por cujo acto de religião e caridade, se confessam eternamente agradecidos.

O bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque manda celebrar uma missa por alma de seu presado amigo Juvencio Vaz de Carvalho, na matriz de Gamelleira, pelas 8 horas da manhã do dia 14 do corrente mez, trigesimo de seu fallecimento, e para este acto de religião e piedade, convida seus amigos e os do finado, a todos testemunhando seu agradecimento.

Antonio Martins Coimbra

Aurelio dos Santos Coimbra e sua familia, gratos á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu estimado sobrinho Antonio Martins Coimbra, de novo as convidam, e a seus amigos para assistirem a uma missa, que por alma do mesmo, mandam celebrar no sabbado 14 do corrente, ás 7 1/2 horas, na igreja do Caxangá, setimo dia do seu fallecimento, por cujo acto de caridade e religião, desde já se confessam agradecidos.

João Ribeiro Lopes

Manoel Joaquim da Rocha, tendo noticia pelos jornaes de ter fallecido em Lisboa no dia 18 do mez passado o seu bondoso amigo João Ribeiro Lopes, manda resar uma missa em suffragio de sua alma no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo. Pede a seus amigos e aos do fallecido, que ainda os deve ter nesta cidade, onde foi estabelecido, a caridade de comparecerem a este religioso acto.

Raul de Lemos Bastos

A sociedade Comicio Litterario tendo de mandar celebrar uma missa por alma do finado consocio Raul de Lemos Bastos, convida os seus parentes e amigos á assistirem a este acto de religião e caridade, o qual terá lugar quinta-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com um menino e ajudar a outros serviços; na rua da Guia ou Restauração n. 1, 1· andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

a casa terrea da rua do Fogo n. 50 e o 1· andar da rua da Roda n. 46 ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é onvidado á assistir uma conferencia amanhã, á ua do Barão da Victoria n. 48.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação ma natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qu em caso de necessidade deve ser substitu do pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farnha Lactea como poderoso elemento no trictivo para a infancia e distinctos medi cos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'est genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportament não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lacto do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vi tor Préalle

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo —queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E PHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1· andar.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36--PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'--40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

JUNTO AO

LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e Drogaria

31--Rua Larga do Rozario--31

Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.*, e de *Antonio Francisco Corga*, que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr. ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua de Mariz de Barros, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO ; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.

Antonio Francisco Corga.

Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

Salão de modas

Rua da Imperatriz n. 12, ou rua da Aurora n. 16

Dirigido por Madame Potteleret

Aviso ás pessoas que teem negocios a liquidar com a dita casa, de vir apresentar suas contas a receber, e aos devedores de vir satisfazer seus debitos.

Aluga-se barato

A casa nº 7 Rua Lumas Valentinas

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata ; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8. ou Coronel Suassuna n. 189.

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, como se segue :

1 premio de	4:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$	200$000
2 ditos de 50$	100$000
10 ditos de 20$	200$000
20 ditos de 10$	200$000
40 ditos de 5$	200$000
500 ditos de 3$	1:500$000
Premios no valor de	7:600$000
Beneficios e despesas	2:400$000
4,000 bilhetes a 2$500	10.000$000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Aluga-se

a casa com sotéa á rua do Conde da Boa-Vista n. 28, com commodos para grande familia, caiada e pintada, com agua e gaz ; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou rua do Marquez de Olinda numero 60.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom ; na rua do Commercio d. 44.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta ; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

R. DE DRUSINA & C.

Rua de Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Aluga-se

o sitio do Chacon n. 18 ; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido ; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam : pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes : quem quizer póde dirigir-se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan fréres* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*

DEPOSITO

Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

Burra

Vende-se um solido, grande e importante cofre de ferro, prova de fogo, do fabricante Miluers : na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Aula particular para o sexo feminino

33—Rua do Sebo—33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos ; na rua do Marquez do Herval n. 28.

Não é monopolio

Manteiga normanda por 700 rs. a libra, propria para casas de familias, collegios, hoteis, etc. ; vende-se por atacado ou varejo ; na rua Direita, padaria n. 24.

Compra-se

cobre, latão e bronze ; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Aluga-se razoavel

Um sitio e casa para familia, á rua de S. Miguel n. 99, Afogados.

Uma casa á rua de S. João, Varzea.

Uma dita pequena n. 1, á rua de S. Francisco.

Uma dita dita n. 2, á rua do Dique : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : na rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Vende-se um terreno no Cabocó para o Caldeireiro, com 48 palmos de frente para o rio Capibaribe, demarcando pelo nascente com o terreno de Zacharias Passos, e pela frente com o portão do sitio de José Joaquim Antunes : quem o pretender dirija-se á tratar com o Sr. José de Oliveira, em Olinda, padaria, á rua do Sol.

Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, estos para meninas a 4$000 assim como um bonito sortimento de fichús a 8$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços : a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 506 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 660 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

-- Vende-se um grande sitio no Mungonga, a tratar na rua da Imperatriz n, 8, 1º andar.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza o drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão : quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79 ; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate circulada de terraço, grande jardim, bom sitio todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos : a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral : quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grós preto superior a 1$300 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, e bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$450 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam :

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de coros finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

— Vende se a casa n. 25 á rua da Roda, e a casa n 8 da rua dos Patos : a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

— Vende-se um carneiro manso proprio para criança montar a rua da Matriz da Boa Vista n. 44 1º andar.

Vende-se

uma casa sita á estrada de João de Barros, travessa do Pombal, em caixão, com quintal : quem pretender dirija se á rua do Visconde de Goyanna n. 121.

Boa acquisição

Vende-se uma taverna em uma das melhores ruas da cidade e bem afreguezada ; a tratar no pateo do Terço n. 86. O motivo da venda é por seu dono achar-se doente e precisar retirar se.

— Vende-se uma parte da casa n. 2, junto a ponte grande da Passagem da Magdalena a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

— Vende-se e aluga-se mobilias ; na rua Duque de Caxias n. 31.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

VII

— Responder! E' então por um interrogatorio que a quer fazer passar? perguntou o policial affectando sorrir.

— Não! não! disse o general. Já lhe disse, esperarei. Trata-se simplesmente de obter uma informação da condessa.

— E que eu não lhe posso dar?

— Absolutamente, não... visto que o recem chegado, não conhece o individuo.

— Quem sabe? disse Meuzelin que ardia em curiosidade.

E voltando ao assalto.

— Talvez que a condessa quando despertar não esteja em estado de lhe responder. Não posso ser seu intermediario? Irei levar-lhe a resposta d'ella sobre o individuo em questão. Queira dizer-me o seu nome.

— Um tal Croutot, disse o general.

O policial dominou um movimento de sorpreza, ouvindo este nome, e com uma voz que se esforçou por tornar indifferente, perguntou:

— E o que quer saber a respeito do tal Croutot?

O general tomou uns ares de importancia.

— Esse é o meu segredo, respondeu com um sorriso que escarnecia da curiosidade do indagador.

Se esté não testemunhou o seu descontentamento é que foi subitamente accommettido de um ataque de tosse, com que ensurdeceu o general, dizendo comsigo:

— Este Bello Francisco quer por força fazer-se fuzilar? que diabo tem elle que se remexer assim na sua toca? está perdido se Labor o ouve.

Quando Meuzelin acabou de tossir nenhum ruido se ouvia mais no esconderijo e o ouvido do general nada tinha percebido. Meuzelin esperava que o general, diante da impossibilidade de ver a condessa, que lhe diziam estar a dormir, se retirasse, para evitar algumas horas mais tarde.

Isso porém não aconteceu. Labor repoltreou-se em uma cadeira como quem não tem pressa.

— Queira Deus que o Bello Faancisco no seu esconderijo não recomece o seu barulho de ha pouco, disse comsigo o policial vendo o general deitar raizes no gabinete. Veio-lhe a idéa de que Labor tinha a intenção de esperar, sem se mexer da sua cadeira, que a condessa despertasse. Por isso continuou a titulo de conselho.

— Como lhe disse, general, minha mulher adormeceu n'este momento. Pedir-lhe que tenha a paciencia de esperar até que acorde, não será roubar-lhe um tempo que é precioso?

Esta maneira polida de convidar a gente a sahir não produziu effeito com o soldado que respondeu:

— Na ausencia da condessa, estou encantado por tel-o encontrado, Sr. de Meralec, por que tenho tambem que fallar-lhe.

E sem deixar o policial fallar, o general continuou:

— O governo, permittindo-lhe voltar á França, entendeu dever tomar a seu respeito algumas medidas de vigilancia.

Ha desconfianças de que o Sr. conde voltou para conspirar contra a republica. Com isso nada tenho. Mas recebi ordem de o conservar preso no castello, reservando apenas quatro pessoas para o seu serviço.

E Labor, dizendo isto, metteu a mã ono peito da farda, e accrescentou:

— Vou dar-lhe a ler essa ordem.

Ora Meuzelin conhecia a ordem a fundo, pois que fôra elle que a obtivera do ministro da justiça, afim de poder ter sob a mão a suposta condessa de Meralec, e, por meio da guarnição de hussards, impedir o *Corta Cabeças* e a sua quadrilha de libertarem a sua cumplice.

Mas Suzanna tinha-lhe escapado e agora estava elle preso no laço que armara para uma outra. Para poder apresentar-se como o conde de Meralec, tinha julgado util fazer representar a sua propria personalidade pelo *Vira-Tripas*, que actualmente era para Labor o verdadeiro e unico Meuzelin.

— Como hei de descalçar esta bota? perguntava elle a si mesmo emquanto o general desdobrava o papel que queria dar a ler.

Com a ordem aberta na mão, Labor, antes de a ler, continuou á guisa de preambulo:

— A ordem de o conservar prisioneiro foi-me entregue hontem por Meuzelin, um sujeito muito magro, que talvez já tivesse visto... mas era ordem de urgencia, cujo confirmação elle me annunciou pelo correio que me devia ser directamente dirigida.

Meuzelin sabia de fonte limpa que, palavra por palavra, a segunda ordem devia ser a repetição da primeira, visto que tinha sido no ministerio copiada na sua presença. Por isso, certo de uma resposta affirmativa, perguntou:

— E essa segunda ordem confirmou a primeira?

Com grande sorpreza sua o general meneou a cabeça, respondendo:

— Não, em tudo.

— Deveras! disse o agente, que dominou o seu espanto.

— Não, proseguio o general, que a mudança seja no que lhe diz respeito, porque repete a recommendação de o ter preso... com uma pequena modificação.

— Ah! ha uma modificação! disse Meuzelin cuja surpreza augmentava.

— Ha, confirmou Labor. A primeira ordem recommendava-me que lhe dé-se liberdade de andar pelo castello, emquanto que a segunda me ordena de o ter debaixo de chave.

— Em uma prisão! exclamou Meuzelin sobresaltado.

— Nem mais nem menos, affirmou Labor.

O agente não estava em si. Como poderia a nova ordem conter aquella recommendação?

— Terá por acazo este imbecil recebido uma ordem falsa? perguntou elle de si para si.

Labor continuou em um tom amavel:

— Mas, diz o dictado, até com o céo se fazem arranjos.

Os homens da sociedade devem-se mutuamente umas certas attenções. O ministro, estou certo, não se zangará por infringir um pouco as suas recommendações.

Dizendo isto, fez uma pausa e continuou em tom grave:

— A prisão é inutil desde que o Sr. conde de Meralec me der a sua palavra de fidalgo de que não sae do recinto do Castello de Brivière.

Meuzelin era tanto fidalgo como as suas botas. Mas era preciso, antes de tudo, evitar ser mettido em uma prisão. Empertigou-se o mais magestosamente possivel, estendeu a mão e articulou este juramento que a nada o comprommettia:

— Tão real como ser eu o conde de Meralec; dou-lhe a minha palavra.

A sua prisão estava evitada, mas nem por isso Meuzelin deixava de estar sob a impressão da surpreza que lhe causara a mudança introduzida. Havia n'isto um golpe de Jarnac, que queria descobrir o que só podia fazer lendo a ordem. Julgava ver ainda o empregado do ministerio escrevendo á sua vista, e a sua memoria havia guardado a lembrança do bastardinho do amanuense. Foi para conseguir que o general lhe mostrasse a carta, que elle continuou sorrindo:

Sabe, general, que sem a sua confiança, teria que passarmos dias bem amargos na tal prisãa que me reservava aquillo a que chamou uma modificação das suas primeiras instrucções. Tinha muita razão quando me dizia que a segunda ordem não confirmava, «em tudo», a primeira. Com os diabos, a differença é enorme.

Labor meneou a cabeço de novo e resplicou:

— Meu caro conde, o meu «não em tudo» não se applicava de maneira alguma ao que se refere á sua pessoa. Refere-se a um outro.

— A um outro, repetiu Meuzelin.

— Sim, disse Labor, arrastando as palavras, um individuo a respeito do qual o ministro me parecia enganar-se extraordinariamente, e que no meu primeiro relatorio eu fazia tenção de desmascarar se esta segunda ordem não me viesse provar que afinal o ministro comprehendeu o seu engano.

E o general encolheu os hombros, dizendo:

— E' admiravel como se fazem falsas reputações! Ainda mais tivo a prova a proposito de Meuzelin.

— O agente de policia? disse Meuzelin sniceramente pasmado ouvindo o seu nome.

— Elle mesmo, disse Labor.

— Entretanto, elogiam muito a sua habilidade, a sua audacia, as suas astucias...

O general teve um sorriso de desdem.

— Elogiam! o mais resta saber se tem razão em elogiar, disse elle. Eu que sou observador, bastaram-me cinco minutos para conhecer essa falsa celebridade.

— Então na sua opinião, é..

— Um perfeito imbecil.

— Deveras?

— Tão inhabil quanto magro!

— Diabo! isso já é dizer muito.

— Um tolo, um presumido, um estupido! Creia no que lhe digo.

— Creio, general! O senhor é tão fino, tão sagaz, tão perspicaz, replicon Meuzelin, respondendo com um comprimento a cada epitheto injurioso que lhe applicava o general, sem o desconfiar.

Depois de ter saboreado todos aquelles elogios, Labor, com uma cara de autoridade, continuou:

— Por isso eu pretendia abrir os olhos do ministro a respeito desse typo de nullidade, quando afinal elle viu claramente.

Se não houvesse visto, era motivo para elle de uma séria inquietação, Meuzelin ter se-ia divertido com a grande estupidez do beberrão, que queria passar por esperto.

— E diz que o ministro abriu finalmente os olhos a respeito do sêu Meuzelin? perguntou ello.

— E para fazer-lhe a justiça que lhe era devida, respondeu Meuzelin ironicamente.

— Que justiça lhe foi feita?

— Foi muito bem demittido.

— Não é possivel! exclamou o agente estupefacto.

— Tão possivel que tratou immediatamente de remediar o perigo que devia resultar para mim do conselho que me havia primitivamente dado de guiar-me pelos conselhos d'aquelle inepto.

— Como remediou elle esse perigo?

— Nomeando-lhe um successor.

— Não é possivel! repetiu Mezelin.

Mas lembrando-se que era uma especie de desmentido que dava as affirmações do general, proseguiu.

— O meu «não é possivel» não se refere absolutamente ao que o general me fez a honra de dizer. E' a expressão da minha surpresa por saber que o tal Meuzelin enganou tanta gente... eu primeiro que todos, a respeito da sua pretendida capacidade.

Depois de uma pequena pausa continuou:

— O meu «não é possivel» refere-se principalmente ao ministro. Com os altos funccionarios não acontece como com os maridos enganados que são sempre os ultimos a saber a verdade. Por isso me admira que o ministro tenha demettido aquelle que considerava uma phenix, e que o general com tanta razão chama uma verdadeira machina. Esta demissão causa-me espanto.

Labor apresentou-lhe a ordem, dizendo:

— Veja meu caro conde.

Uma simples olhadella bastou a Meuzelin para verificar que a ordem não era da letra que tinha sido escrista na sua presença pelo em regado do ministerio.

— Este idiota deixou-se embrulhar. A ordem é archifalsa, dizia elle comsigo, sem que o rosto lhe trahisse o pensamento.

Collocando-lhe com uma mão a mão a ordem diante dos olhos o general com a outra apontava para o fim do papel, dizendo:

— Não só, como vé, o Meuzelin está dispensado, mas o ministro me designa, para qualquer informação, confiar com toda segurança. Olhe aqui.

O olhar de Meuzelin dirigio-se curiosamente para o lugar que o general lhe indicava.

— Croutot! leu elle, sem pestanejar.

E emquanto labor mettia a ordem no bolso, o agente perguntava a si mesmo:

— Que diabo de plano terão elles inventado para caçoar com este idiota? Depois da supposta condessa de Meralec, eis Croutot que chega. Decididamente o *Corta-Cabeças* é um typo de imaginação. Esperemos que elle mostre o seu novo jogo.

Com qualquer outro que não tivesse a vaidade estupidamente espessa do general, Meuzelin teria francamente confessado tudo, isto é, que, se tinha confiado a um outro de representar a sua personalidade, era para poder, sob o nome falso de Meralec, chegar a descobrir o plano de Suzana, aquella espiona collocada por Cardeuc ao lado de Labor, para lhe arrancar todos os segredos das manobras militares.

Mas ir confessar isto ao toleirão tão infatuado do merito e das suas capacidades, que se considerava um homem excepcional, era jogar um jogo realmente muito arriscado.

Dizer aquelle perú de roda que tinha sido o ladibrio de uma cortezã e que era por sua propria culpa que os quatrocentos mil francos do Estado tinham sido roubados, era um pouco perigoso pora quem revelasse esta verdade a Labor.

Não é bom gracejar com os tolos vaidosos, e o general era-o de primeira força. Sabendo que tinha servido de joguete ridiculo, o seu amor proprio offendido ameaçaria transformal-o em um animal feroz, que tornaria os outros responsaveis pelas suas tolices.

Ora, no fundo daquella provincia, o general mandava como senhor, e Paris, onde Meuzelin tinha os seus protectores, estava longe.

Eis porque, em vez de confessar tudo, Meuzelin calou-se.

Mas não fallando, era deixar Labor cahir em novas faltas, que custariam a vida a um bom numero de pobres soldados que cahiriam em algum novo laço que lhe armaria o *Corta-Cabeças*. Diante da impossibilidade de prevenir francamente Labor, o agente procurou um rodeio para o prevenir. Sem a menor duvida, o correio que trazia a segunda ordem fôra agarrado e morto pelos bandidos, que, mudando o theor da ordem a tinham feito entregar ao general por um dos seus disfarçados em correio.

Por conseguinte, Meuzelin poz-se a abanar a cabeça de uma maneira cheia de desconfiança.

— Hum! hum! disse elle.

— Que tem meu caro conde? perguntou o general, que acabava de pôr a mão no bolso.

— No seu lugar, general, esconfiava.

— Porque? disse o soldado, abrindo uns olhos admirados.

— As estradas offerecem tão pouca segurança, que deve ser muito raro chegar um correio ao seu destino.

— Entretanto, o desta manhã chegou.

— E' verdade; mas está bem certo de que seja elle o verdadeiro correio do ministerio? Mandou esperar esse homem, para levar paro Paris o seu primeiro relatorio?

— Não, porque tinha outro officio do ministerio para levar a Nantes. Mas no seu regresso ha de passar por aqui para levar o relatorio.

— Hum! Hum! repetio Meuzelin meneando a cabeça.

E depois de um pequeno silencio, disse com uma hesitação fingida:

— Se fosse um correio falso?

O general teve um sorriso de compaixão para aquelle que ousava dizer que elle, Labor, era homem capaz de se deixar enganar por um correio:

— Falso correio, segundo o conde, importaria uma mensagem falsa? disse elle com um tom de escarneo.

— E' o gãneral mesmo que lhe tira as consequencias.

O general olhou para o agente com a satisfação magna de quem vai levar o seu adversaria á parede:

— Então disse elle, para ser logico nas suas conclusões, Meuzelin devia ser um falso Meuzelin?

Por um instante o agente suspeitou que Labor rinha dado pela substituição. Mas a physionomia do general provou-lhe que visava um outro alvo. Com esta certeza, respondeu:

— Porque me diz isso?

— Porque hontem me entregou uma ordem que confirma a segunda mensagem. Ora, se o portador desta manhã é um correio falso que me entregou uma mensagem falsa, segue-se, como ella confirma a ordem de hontem, que esta era falsa e apresentada por um Meuzelin falso.

E, muito satisfeito com o seu raciocinio, o soldado deu uma grande gargalhada exclamando:

Não ha sahir d'aqui!

Meuzelin fingiu render-se.

— Oh! então, disse, as duas ordens se confirmam ponto por ponto!

— Não, não, perdeu! Não disse ponto por porto... pois que tem a modificação que lhe diz respeito, isto é, a prisão substituindo a liberdade relativa no castello, e afinal trata da demissão do Meuzelin. Mas quiz dizer que a segunda mensagem completa tão bem a primeira repetindo quasi a de hontem, de maneira que todo o homem de bom senso que acceita a primeira deve acceitar a segunda. E creio que não me elogio dizendo que sou um homem de bom senso; accrescentarei: de muito raro bom senso.

Depois d'este elogio a si proprio. Labor, muito cheio de si, levantou-se:

— Sim, continuou elle, tenho a segunda ordem por tão authentica, que na sua presença vou ter o prazer de annunciar a Meuzelin a sua demissão.

— Pobre rapaz! disse o agente fingindo compadecer-se.

— Tá! tá! replicou o general, não lamente aquelle inepto.

O agente começou de novo a menear a cabeça.

— Se estivesse no seu lugar, general...

— Que fazia?

— E' que não pretendo dar-lhe um conselho, creia.

— Diga sempre.

— Por mais inepto que seja o Meuzelin, não pode deixar de saber certas informações de que um homem sagaz e fino, como o senhor é, poderia aproveitar-se. Se lhe communicar que não tem mais nada que fazer aqui, muito naturalmente elle retira-se. No seu lugar tinha-o perto de mim.

— E' uma boa idéa! approvou Labor.

— Então, proseguiu Meuzelin, tenha alguma contemplação com elle. Em vez de o pôr á margem, troque-lhe o serviço.

O general pôz-se a olhar para o tecto como quem procura.

— Um emprego... mas que emprego?

— E' arranjar.

Mas Labor estava muito longe de ser um descobridor. Para occultar a incapacidade, disse em um tom de desprezo:

— Que emprego, por mais pequeno que seja, póde aquelle imbecil exercer?

— Uma sinecura, uma cousa á toa, mas que seja um pretexto para que elle não parta para Pariz.

Labor ficaria a procurar toda a vida, se de repente Meuzelin não exclamasse:

— Olhe, lembro-me de uma cousa!

O general olhou para elle com os olhos muito abertos, interrogando a respeito da sua exclamação:

— Em vez de me metter n'uma prisão, como lhe recommendaram, o general contentou-se com a minha palavra de que não sahiria do castello...

— E' verdade. E depois?

— Depois finja não ter confiança na minha palavra, e encarregue o Meuzelin de vigiar-me.

— Mao isso não é lisongeiro para si, mêu caro conde.

— Se é para lhe ser agradavel...

— Lembre-se que vai ter aquelle massador agarrado aos calcanhares.

— Que importa! Emquanto me espionar não pensará no seu substituto Croutot, que o ministro Fouché lhe recommenda de empregar.

— Oh! recommenda-me! disse Labor com um certo desdem, resta saber se farei caso da recommendação, só por mim e sem ajudantes, pretendo livrar a provincia das quadrilhas que a devastam. Antes de quinze dias ha de estar tudo acabado.

Em seguida a esta promessa, o general articulou com uma soberba cheia de desdem;

— Quero provar ao ministro e aos acolytos que pude dispensar os dous phenomenos, sem os quaes se affirmava que não conseguiria dar cabo dos salteadores.

— Dous phenomenos? quaes?

— Em primeiro lugar, o idiota do Meuzelin...

— Bom! e o outro?

— O outro é o tal Vasseur, um tenente de gendarmeria. Sem duvida alguma, nullidade no genero de Meuzelin.

E o general, antes de se retirar, estende a mão ao agente, continuando alegremente:

— Uma vez que, apezar da sua palavra, meu caro conde, me auctorisa a por-lhe Meuzelin nas pégadas, vou dar essa ordem áquelle idiota.

— Creio que o encontrará no vestibulo, espreitando a sua sahida, disse o agente, acompanhando até á porta o general, que sahiu dizendo:

— Em quanto não posso apresentar-lhe os meus comprimentos, queira fazer-me lembrado á Sra. condessa.

Cinco minutos depois da sahida do general, o *Vira-Tripas*, seguido de Vasseur, fazia a sua entrada no gabinete.

— Sabe, Meuzelin, o que aquelle toleirão acaba de me recommendar? perguntou elle rindo como um louco.

— Sei, foi por conselho meu, disse o agente, que, tornando-se serio, continuou olhando para os seus dois amigos: As cousas estão muito feias! Nunca estivemos tão perto de ser serrados entre duas taboas. Ouçam o que nos acontece.

Para o apaixonado tenente o mais urgente era descobrir Gervasia. Mostrou a porta secreta, dizendo:

— Occupemo-nos primeiro do Bello Francisco.

— E' verdade, disse Meuzelin, tinha-me esquecido que o patife nos espera amarrado, no enconderijo.

E todos tres caminharam para a porta disfarçada.

(Continúa)

VARIEDADES

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

Homem vergonhoso,
o *diabo* pelo braço
o trouxe ao Paço.

Assim o *diabo*
as avessas anda,
como quando o carro
com os bois desanda.

* Quem anda em demanda
com o diabo anda.

Vem teu inimigo humilhado
anda como do *diabo*
d'elle bem guardado.

O mal ganhado,
pelo *diabo* é levado.

D'ave do bico encurvado,
como do *diabo*
anda acautelado.

Guar-te de homem
ruim e dissimulado.

e como do *diabo*
anda d'elle acautelado.

Quem *diabos* comprar
tambem tem o poder
de diabos vender.

Mulher que no homem,
dá como senhora
na terra do *diabo* mora.

O *diabo* para o diabo vá-se,
e Maria para a casa passe.

Quem tempo tem o tempo espera
tempo é que o *diabo* leva
quando menos considera.

O *diabo* vio-se em sôccos
quiz os outros pesar
e sob os pés tudo calcar.

Morre o boi e a vacca
o *diabo* sem demora
logo na casa mora.

Quando *diabo* a meu genro toma
de minha filha no rosto
conheço pelo desgosto.

As vezes atraz da cruz
está o *diabo* mettido,
bem guardado e escondido
sem fazer nem chus nem bus.

A cruz nos peitos,
e o *diabo* nos feitos.

FOLHETIM

AMOR MATERNO

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

DUAS RIVAES

(Continuação do n. 58)

V

Então as duas mãis soltaram um grito.

As suas mãos apertaram-se ainda mais.

O amor materno as tinha approximado.

Bruscamente, sem reflectir, depois de terem si perseguido toda a vida com um odio mortal, inexoravel, feroz, abriram os braços e os seus corações, esses corações que uma affeição divina, o amor materno, fazia palpitar, confundiram as suas palpitações.

— Salvos! disseram ao mesmo tempo, estão salvos!

Mathilde foi a primeira a dizer:

— Esqueçamos o passado, recomecemos vida nova!

Albina respondeu em voz muitô baixa:

— Oh! obrigada, senhora, mas para mim a vida está acabada.

E as duas voltaram-se para Paulo e Adriana.

O Dr. Corvigny tratava dos dous.

Entreabria-lhes os labios e insuflava-lhes ar nos pulmões.

Revéron, em pé e ancioso, olhava para esta scena.

Pensando no dia seguinte, dizia de si para si, que esse ainda não era o fim do drama começado vinte e cinco annos antes no castello de Lesguilly.

Ao cabo de alguns minutos—minutos de angustia - Paulo deu signal de vida... moveu as mãos... abrio os olhos, depois fechou-os de novo.

Parecia que esse esforço tinha sido demasiado para elle, e que o tinha abatido outra vez.

Quanto a Adriana, esta não dava signal de vida.

— Meu Deus! meu Deus! murmurou a marqueza, o senhor se teria enganado?

O doutor não respondeu.

E na mente de Mathilde surgio um pensamento atroz.

— Ter-se-hia o doutor enganado, quando affirmou que ia salvar os dous?

Mas a duvida cessou logo...

Adriana tambem abrio os olhos...

O velho medico não se tinha enganado...

Tinham chegado a tempo...

Ambos haviam de viver...

A menina reconheceu a mãi, e vendo-a a seu lado... o seu primeiro movimento foi estender-lhe os braços:

— Minha mãi! minha mãi!

— Minha filha! disse Mathilde em lagrimas.

Depois, Adriana procurou lembrar-se por que estava alli, assim rodeada.

A sua cabeça ainda estava pesada, os pensamentos só difficilmente lhe occorriam.

Entretanto, acabou por lembrar-se.

— Paulo! Paulo! disse ella aterrada.

Vio então a seu lado o moço deitado e tomou-o nos braços:

— Paulo, volta a ti... Paulo eu não pude morrer... Paulo!...

E Paulo, a pouco e pouco, tambem reanimou-se.

A pouco e pouco lembrou-se e o seu olhar receioso interrogou Mathilde, Albina e Revéron.

As duas mãis ajoelharam-se, e as duas tiveram nos labios a mesma phrase:

— Perdôa, meu filho, perdôa-me!...

Não responderam, mas as duas mulheres comprehenderam que elles estavam indecisos na sua presença e que, sem duvida, sentiriam não ter morrido, se não vissem logo que ellas não abrigavam mais odio.

Então, as mãos de Albina e de Mathilde uniram-se de novo, e Paulo e Adriana, vendo qae entre ellas tudo estava acabado, soltaram um grito de alegria.

Estavam tão fracos, que não puderam sahir do quarto para onde o Dr. Corviguy os tinha feito transportar.

Foi preciso que o medico e Revéron os ajudassem.

E como Albina e Mathilde parecessem inquietas:

— Tranquillisem-se, disse o medico... Quando o somno os tiver acalmado, não sentirão mais nada.

No dia seguinte, com effeito, Paulo e Adriana levantaram-se ainda um pouco atordoados, mas validos.

A primeira palavra de Adriana, foi perguntando por Paulo, assim como o primeiro cuidado d'este foi perguntar par Adriana.

Foram levados á presença um do outro.

Os dous então, de mãos juntas, sem dizer palavra, derramaram lagrimas.

Adriana, em voz baixa, dirigindo-se á mãi e ao avô, que assistiam e essa scena:

— Valeria apenas salvar-nos se pretendem separar-nos de novo? Estão vendo que não posso viver sem elle, assim como elle não póde viver sem mim. Eis porque quizemos morrer juntos.

Emquanto fallava, uma mulher vestida de preto, tendo o rosto coberto por um véo, entrou na sala em que estavam os dous moços.

Tinha na mão uma malinha.

Era Albina Miranda.

Chegou-se a Paulo e disse-lhe:

— Li a tua carta, meu filho, a carta em que me chamas tua mãi e perdôas-me, dizes tu n'essa carta. E' verdade?

E Paulo tomando-a nos braços:

— Eu te amo, como talvez filho nunca amasse á mãi e nada tenho que te perdoar!

Albina deu um grito surdo e quasi desmaiou.

— Obrigada, disse ella; mas eu não sou tua mãi, sou apenas tua ama de leite. Sim, é verdade que tive, ha vinte e cinco annos, um filho que chamei Gaspar, como *elle*. Esse filho morreu. Emquanto eu o amamentava, pessoas desconhecidas confiaram-me um menino do menino da masma idade que o meu, sem me dizer o nome de familia, deixando commigo uma quantia consideravel para crial-o, e da qual dei-te conta, has de estar lembrado, Paulo.

O moço fez signal de assentimento. Escutava, avidamente, esperando a revelação que, havia tanto tempo, pedia a Albina.

Mathilde e Revéron choravam em silencio.

Por uma dedicação sublime, de que só uma mãi é capaz, a mulher seduzida, a victima de Gaspar de Lesguilly, sacrificava-se, desapparecia voluntariamente do mundo, renegava o filho.

Com que fim?

Para que esse filho fosse feliz, para que a presença d'ella, na nova familia em que elle devia entrar, não relembrasse, constantemente, o assassinato de que se tornara culpada e o sangue derramado.

— Vejo, pelo teu olhar, disse Albina, cujas mãos Paulo tinha tomado, que esperas que te diga o nome da tua verdadeira mãi. Infelizmente, como te tenho dito muitas vezes, nunca mais vi os desconhecidos, que te confiaram aos meus cuidados. Meu filho Gaspar morreu e tu tomaste o seu lugar no meu coração. Confesso que ameite e acariciei-te como se fosses meu proprio filho!

— Mãi nunca foi mais dedicada, mais previdente do que tu foste para commigo.

Levantou o véo que cobria o rosto de Altina Miranda, beijou longamente aquella que dizia ser sua ama de leite, e fitando-a:

— Juras, que não és minha mãi?

— Juro.

E, comprimindo as palpitações do coração, contendo os soluços, a desgraçada mulher ainda teve a coragem de dizer ao filho:

— Não posso ficar mais tempo aqui. A minha missão na terra está concluida e estou resolvida a retirar-me para um convento, não sei ainda para o qual. Brevemente escreverei.

Como se dirigisse para a porta, depois de beijar Paulo pela ultima vez, Revéron correu para ella e trouxe-a de novo para onde estavam os moços.

O velho tomou a mão de Adriana e pôl-a na de Paulo.

— O casamento d'estes, disse elle, a que me oppunha, hoje o desejo de todo o meu coração. E tu, Mathilde?

A marqueza inclinou-se em signal de assentimento.

— Está vendo, ama, a felicidade de Paulo está garantida. Esta idéa deve sustental-a até o fim da luta.

E o velho, absolvendo essa mão que tinha ferido de morte o marquez de Lesguilly, levou-a aos labios e disse ao ouvido de Albina:

— Vá, mulher corajosa, e consagre-se a Deus que a perdoou.

Albina com a mão atirou um beijo ao filho e sahio sem que nada no seu ar, na sua attitude, trahisse os soffrimentos do martyrio que ella se tinha imposto.

....

O casamento de Paulo e Adriana foi celebrado seis semanas mais tarde.

Logo depois de terminada a ceremonia os dous partiram e deram pela Italia e Suissa um passeio que durou alguns mezes.

Quando voltaram, Albina Miranda ainda não tinha escripto.

Em vão esperaram que ella désse noticias suas.

Paulo para descobril-a, deu alguns passos sem nenhum resultado.

Todos lembravam-se d'ella muitas vezes, mas ninguem o dizia.

Decorreram assim quinze annos.

EPILOGO

I

A familia Revéron viveu feliz durante esses quinze annos.

Não perfeitamente.

A orgulhosa marqueza teve de renunciar a essa rehabilitação cuja consecução quasi custou-lhe mais do que a sua honra, a vida de Adriana, sua filha unica.

Estava sempre exilada de Chalambot, onde a lugubre historia do castello de Lesguilly ha de ser contada de pais a filhos sem que ninguem possa dizer o verdadeiro nome do assassino.

Entretanto, Mathilde tinha-se resignado. Só vivia para a felicidade de sua filha; contentava-se com a affeição e a estima dos seus, de seu pai e de Paulo, que considerava como filho.

O velho Revéron tinha vendido as forjas. A sua fortuna realisada montava a dous milhões. Tinha mandado construir nas proximidades do parque Monceau, um vasto palacete, do qual Paulo e Adriana com os seus dous filhos occupavam uma ala esquerda.

Paulo, que se tornara advogado celebre, tinha adquirido a pouco e pouco, uma fortuna propria que constituio-lhe a abastança no meio da opulencia do ex-dono das forjas.

Dissemos que elle tinha dado passos para descobrir a sua ama de leite.

Era a isso levado por dous sentimentos: o desejo de tornar a ver aquella que foi para elle tão boa na sua infancia e na sua juventude; e a segurança de obter d'ella o revelação do segredo do seu nascimento.

(Continua)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.